



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Nº. PROCESSO	
3998/18	
RUBRICA	FOLHA N.º
	01

**ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Processo Exame GOVERNATIVO - PMST (27) 2299-000  
PROBACONS UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERIO  
Abertura 14/03/2018 10:15:15  
DEMANDA: COM CHEFE DE GABINETE  
CONTATOR: 21 2444444 - RELATORIO CONCLUSIVO DO CONTROLE  
SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF AS CONTAS  
DO GOVERNO - TABELA 7 (Nº 01) FOLHA 01/01

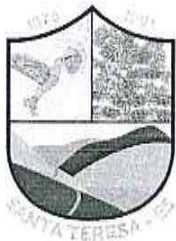
Relat - Tabela 7  
Prefeitura  
Municipal

**MOVIMENTAÇÕES**

SEQ	DESTINATÁRIO	DATA DO ENVIO	SEQ	DESTINATÁRIO	DATA DO ENVIO
01	JCCG		16		
02			17		
03			18		
04			19		
05			20		
06			21		
07			22		
08			23		
09			24		
10			25		
11			26		
12			27		
13			28		
14			29		
15			30		

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER INSERIDAS NO SISTEMA ELETRÔNICO DE PROTOCOLO

PAGO PELA OP N.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º	3998/18
Rubrica	02
Folha n.º	02

Memo UCCI nº 033/2018

Santa Teresa - ES, 14 de Março de 2018.

Ao: Gabinete do Prefeito Municipal

Senhor Prefeito, encaminhamos para vossa apreciação e Pronunciamento o **Relatório Conclusivo do Controle Interno** sobre a Prestação de Contas do **Exercício de 2017** da Prefeitura Municipal – Tabela 7 IN 43 do TCEES - RELUCI.

Informamos que o referido relatório é parte integrante da Prestação de Contas Anual do exercício de 2017.

Após, solicito que devolva o referido processo a Unidade Central de Controle Interno para arquivamento.

Certo de suas providências, aproveitamos o ensejo para enviar-lhes os nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Margareti Aparecida Novelli Cosme  
Controlador Geral Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

processo n.º	3998/18
Rubrica	Folha n.º 03

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE  
INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA-ES**

**Emitente:** Unidade Central de Controle Interno do Município de Santa Teresa - ES

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa-ES

**Gestor responsável:** Gilson Antonio de Sales Amaro

**Exercício:** 2017

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo. Informamos que muitos pontos de controle aqui descritos puderam ser verificados mediante análise de relatórios de sistemas do município (Contabilidade, Patrimônio, Recursos Humanos, Almoxarifado, licitação) ou mediante verificação nas próprias secretárias, através de processos selecionados ou processos internos que a própria UCCI formulou solicitando informações às secretarias envolvidas.

Muitos itens aqui descritos não foram objeto de auditoria, mais foram verificados e inspecionados pela UCCI deste Município. Entendemos que em muitos casos não há tempo hábil para realizar a auditoria propriamente dita, mais é possível sim solicitar informações, relatórios, processos e inspecionar o procedimento que é ponto de controle. Esta verificação nos permite evidenciar pontos específicos a serem melhorados, alterados ou até mesmo auditados. Por este motivo, muitos itens aqui descritos como Tipo de procedimento sugerido (auditoria Governamental de conformidade) foram realizados através de verificações.

uf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º	3998/18
Rubrica	P
Folha n.º	04

1. Itens de Abordagem Prioritária						
1.1. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária						
Código	Ponto de Controle	Processos Administrativos Análissados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.1.2	Despesa	Através do processo interno 014239/17, foram selecionados 69 Processos de empenhos, e autorização de fornecimento.  Além disso, foram selecionados 120 processos de diárias de servidores.	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	69 processos de Despesas diversas do Fundo Municipal de Saúde.  591 processos de diárias de servidores Sendo: 305 compreendendo os meses de Janeiro a Maio/2017  206 compreendendo os meses de setembro e outubro/2017.	69 processos de Despesas diversas do Fundo Municipal de Saúde.  88 processos de diárias de servidores Sendo: 305 compreendendo os meses de Janeiro a Maio/2017  32 compreendendo os meses de setembro e outubro/2017.
<b>1ª inspeção em diárias: Processos:</b>  <b>Assistência Social:</b> 000509/17, 000022/17, 005993/17, 000021/17, 006003/17, 006024/17, 006137/17, 005291/17, 005490/17, 000076/17, 003913/17, 004576/17 e 001794/17. <b>Administração e Recursos Humanos:</b> 003515/17, 003781/17, 004362/17, 001577/17, 004794/17 <b>Agricultura:</b> 005586/17, 002064/17, 004960/17, 004076/17, 004072/17, 001566/17, 001295/17, 005587/17, 002891/17 <b>Articulação Institucional e Política:</b> 003603/17 e 005060/17 <b>Controle Interno:</b> 006276/17, 006275/17 e 002000/17 <b>Educação:</b> 004855/17, 003451/17, 001058/16, 013756/16, 004467/1, 006328/17, 006555/17, 006168/17, 005577/17, 000904/17 e 013545/16 <b>Esporte:</b> 005522/17, 004342/17, 006348/17 e 005141/17 <b>Fazenda:</b> 006506/17, 006366/17 e 006287/17 <b>Gabinete:</b> 005700/17, 005699/17, 004890/17, 005388/17, 004787/17, 004828/17, 005129/17, 005030/17, 003460/17 e 001971/17 <b>Jurídico:</b> 001946/17, 006357/17 e 006354/17 <b>Melo Ambiente:</b> 002847/17, 005332/17, 005061/17 e 004394/17 <b>Obras:</b> 006403/17, 006393/17, 005811/17, 004649/17, 006248/17, 005849/17 e 001808/17 <b>Planejamento:</b> 006599/17, 001346/17, 001341/17 e 004140/17 <b>Transporte:</b> 006838/17, 002667/17, 004375/17, 006420/17, 004119/17 e 003075/17 <b>Turismo:</b> 002930/17, 006937/17, 006062/17 e 002932/17  <b>2ª inspeção em diárias: Processos:</b>  <b>Assistência Social:</b> 10669/17, 12933/17, 12934/17, 12767/17 e 13034/17. <b>Administração e Recursos Humanos:</b> 12468/17, 11946/17, 13279/17, 12458/17 e 12457/17. <b>Agricultura:</b> 12530/17, 11820/17, 12455/17, 12529/17, 12661/17 e 12567/17 <b>Articulação Institucional e Política:</b> 13324/17 <b>Educação:</b> 12939/17, 12619/17, 12086/17, 11761/17 e 12430/17 <b>Gabinete:</b> 12380/17 e 12534/17						

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

1.2. Gestão Previdenciária						
Código	Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	Relatório de empenhos, liquidações e pagamentos do sistema contábil, pelo Credor: Instituto Nacional do Seguro Social.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrentes dos encargos patronais da entidade referentes às alquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	INSS Patronal e lançamentos contábeis da conta INSS : 211430101000 - Contribuições ao RGPS sobre Salários e Remunerações Exercício 2017	Relatório do sistema contábil de empenhos, liquidações e pagamentos que compreende a conta: 211430101000 Exercício 2017
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Processos contendo as tabelas mensais de INSS. Números: 2086/2017 3638/2017 5316/2017 6698/2017 8173/2017 9471/2017 10731/2017 12294/2017(13) 12538/2017 13475/2017(13) 13505/2017 15096/2017 16175/2017 16602/2017(13) 16885/17	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alquotas normais e suplementares.	INSS Patronal do Exercício de 2017.	Processos de pagamentos diversos englobando todas as competências do exercício.
1.2.3	Registro por competência - multas e juros por atraso de pagamento	2086/2017 3638/2017 5316/2017 6698/2017 8173/2017 9471/2017 10731/2017 12294/2017(13) 12538/2017 13475/2017(13) 13505/2017 15096/2017 16175/2017 16602/2017(13) 16885/17	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	INSS Patronal, Segurado, RAT e Cooperativa do exercício de 2017.	INSS Patronal e Segurado do processo 9471/2017 competência 06/2017.  INSS RAT (agentes nocivos) processo 17270/2017 competência 12/2017.  INSS Cooperativa do processo 6698/2017 referente à 04/2017  INSS autônomo educação do processo 10731/2017 competência 07/2017

7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica Q Folha n.º 06

1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias - parte servidor	Processos contendo as tabelas mensais de INSS. Números: 2086/2017, 3638/2017, 5316/2017, 6698/2017, 8173/2017, 9471/2017, 10731/2017, 12294/2017(13), 12538/2017, 13475/2017(13), 13505/2017, 15096/2017, 16175/2017, 16602/2017(13), 16885/17	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	INSS Servidores do exercício de 2017	Processos de pagamentos diversos englobando todas as competências do exercício
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	Processo: 9879/17, Op: 4236, 5029, 5719, 6541, 7062. Processo: 14584/16, Op: 61, 646, 1193, 1674, 2448, 3103, 3636, 4426, 5030, 5841, 6684, 7659. Relatório do Sistema contábil: Empenho Pagamento	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por Índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	Exercício de 2017	Exercício de 2017
1.2.8	Medidas de Cobrança - Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	Relatórios de Pagamento do sistema contábil e processos de pagamentos de INSS.	LRF	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	INSS Servidores Patronal do exercício de 2017	Processos de pagamentos diversos englobando todas as competências do exercício.

1.3. Gestão Patrimonial						
Código	Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada

*f*



Processo n.º 3998/18  
 Rubrica *OP*  
 Folha n.º *OP*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
 Estado do Espírito Santo

1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis intangíveis	Relatórios Contábeis mensais: Balancetes  Relatórios mensais do sistema patrimonial	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Foi analisado mensalmente todo o exercício de 2017.	Foi analisado mensalmente e todo o exercício de 2017.
1.3.2	Bens móveis, Imóveis Intangíveis Registro	Processo 014117/2017  (englobou bens da Saúde e da Prefeitura Municipal)	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável (is) por sua guarda e administração.	Bens Patrimoniais: Móveis e Imóveis	79 Tombamentos selecionados por amostragem
1.3.3	Disponibilidade s financeiras depósito	Processo: 014381/2017  Fluxo de Caixa	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Todas as contas bancárias pertencentes ao Prefeitura Municipal de Santa Teresa. Banco do Brasil: 37 Contas Banestes: 29 Contas Caixa: 18 Contas	Fluxo de caixa do Exercício de 2017.
1.3.5	Dívida ativa e demais créditos tributários conciliação demonstrações contábeis	Processo contábil: 001866/2018  Processo Tributário: 001893/2018	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária.	Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Exercício de 2017	Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Exercício de 2017
1.3.6	Dívida ativa e demais créditos tributários	Processo interno 011834/17  Processo administrativo: 10.370/17  Processos Judiciais: 8311/2017 16091/2015 209/2017 11.533/2017	LC 101/2000 ART. 11.	Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.	Processos de Cobrança Administrativa, extrajudicial e Judicial.	Processos do setor Tributário

*4P*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
 Estado do Espírito Santo

1.5. Demais Atos de Gestão						
Código	Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	Arquivos Contábeis integrantes da PCA 2017 da Prefeitura Municipal de Santa Teresa	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	PCA 2017	24 Itens constantes no anexo III – Letra B da IN 43.

2. Itens de Abordagem Complementar						
2.2. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária						
Código	Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.2.10	Execução programas	Lei: 2.657/2016 Orçamento 2017  Lei 2.673/2017 Lei 2.674/2017 Lei 2.678/2017 Lei 2.680/2017 Lei 2.689/2017	CRFB/88, art. 167, I.	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Créditos especiais	Leis Municipais Orçamento Vigente
2.2.18	Realização de investimentos plurianuais	Relatórios do Sistema contábil no elemento de despesa "Obras e Instalações: 4490510000	CRFB/88, art. 167, § 1º.	Avaliar se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.	Obras e Instalações iniciadas em 2017	Obras e Instalações iniciadas em 2017
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	Relatórios de liquidações e relatório s de pagamentos do sistema contábil, separados por Fonte de Recursos	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Pagamento de passivos em ordem cronológica	Competências  04/2017  10/2017
2.2.31	Despesa liquidação	Processos abaixo:	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Liquidação da despesa de processos da Prefeitura Municipal.	Amostragem através dos processos selecionados.

7





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINA**  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica 09 Folha n.º 09

Processos analisados: 2644/17, 2436/17, 840/17, 10753/17, 3369/17, 3549/17, 1829/17, 1829/17, 3791/17, 4434/17, 4234/17, 5617/17, 1305/17, 5079/17, 5155/17, 5468/17, 5550/17, 5548/17, 2318/17, 6362/17, 6367/17, 2248/17, 2248/17, 6054/17, 6272/17, 6335/17, 6833/17, 6954/17, 7023/17, 5760/17, 6793/17, 7849/17, 7821/17, 7826/17, 7717/17, 8225/17, 7963/17, 7708/17, 5095/17, 9240/17, 0307/17, 9311/17, 8933/17, 7182/17, 9190/17, 9476/17, 9387/17, 9163/17, 8885/17, 9991/17, 9771/17, 9773/17, 9063/17, 9453/17, 10195/17, 9574/17, 9574/17, 4200/17, 10091/17, 4299/17, 7766/17, 10.599/17, 10.599/17, 9481/17, 9111/17, 10.940/17, 11.416/17, 11.525/17, 10.723/17, 11.242/17, 11.606/17, 12.187/17, 8295/17, 11.155/17, 12.681/17, 10.194/17, 12.648/17, 13.167/17, 12.212/17.

2.2.32	Pagamento despesas em regular liquidação	Utilizamos os mesmos processos descritos acima no item 2.3.31 para verificação.	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Processos de pagamento da Prefeitura Municipal	Amostragem através dos processos selecionados.
2.2.34	Despesa	<u>Lei 2.660/2016</u> <u>Lei 2.661/2016</u> <u>Lei 2.662/2016</u> <u>Lei 2.674/2017</u> - Termo de Inexigibilidade de chamamento público nº 002/2017 - Termo de Dispensa de chamamento público nº 002/2017 - Termo de Dispensa de chamamento público nº 001/2017  Relatório do sistema contábil de empenhos efetuados nos elementos de despesa: Auxílios, Subvenções e Contribuições.	Legislação específica.	Avaliar se houve concessão de auxílios,	Relatório do sistema contábil de empenhos efetuados nos elementos de despesa: Auxílios, Subvenções e Contribuições. Exercício 2017	Relatório do sistema contábil de empenhos efetuados nos elementos de despesa: Auxílios, Subvenções e Contribuições. Exercício 2017
2.2.35	Despesa subvenção social.	<u>Lei 2.660/2016</u> <u>Lei 2.661/2016</u> <u>Lei 2.662/2016</u> - Termo de Dispensa de chamamento público nº 002/2017 - Termo de Dispensa de chamamento público nº 001/2017	Lei 4.320/1964, art. 16.	Avaliar se a concessão de subvenção social obedeceu o disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere o seu parágrafo único.	<u>Exercício 2017:</u> 3 leis municipais de concessão de auxílios, subvenções ou contribuições.  Termos de Dispensa de Chamamento Público.	<u>Exercício 2017:</u> 3 leis municipais de concessão de auxílios, subvenções ou contribuições.  Termos de Dispensa de Chamamento Público.

7



Processo n.º 3998/18  
 Rubrica 9 Folha n.º 10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
 Estado do Espírito Santo

<b>2.3. Gestão Patrimonial</b>						
<b>Código</b>	<b>Ponto de Controle</b>	<b>Processos Administrativos Análissados</b>	<b>Base Legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Seleccionada</b>
2.3.1	Passivos contingentes	Precatórios: - 0004682-77.2015.8.08.000 - 0006855-74.2015.8.08.000 - 0004682-77.2015.8.08.000  Processo: Escelsa: 018/2017 <u>INSS Urbis:</u> 5480/2017	CRFB/88, art. 100. / e Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP 03.	Avaliar se os precatórios judiciais e demais passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial.	Precatórios e demais passivos contingentes integrantes da Dívida Fundada do Município.	Anexo XVI – Demonstrativo da Dívida Fundada 2017.
2.3.2	Dívida pública – precatórios pagamento	Relatório de Pagamento do sistema Contábil do Elemento de Despesa: <u>Sentenças Judiciais</u> - 33909100000	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	Pagamento de Precatórios do Exercício de 2017	Pagamento de Precatórios do Exercício de 2017
2.3.4	Dívida ativa e demais créditos tributários	Processo interno: 011835/2017  10659/2017  10946/2017	CRFB/88, art. 37 c/c LC 101/2000, art. 11.	Avaliar se houve comprovação do fato motivador para o <u>cancelamento de dívida ativa</u> e/ou demais créditos tributários, se houve previsão legal para a prática desses atos e se o impacto econômico-financeiro não comprometeu metas de resultados previstas na LDO.	Fechamento anual da Dívida Ativa Tributária e não Tributária do Exercício de 2017.	Dívida Ativa Tributária e não Tributária do Exercício de 2017.
2.3.5	Cancelamento de passivos	Balancete de Verificação.  Relatório contábil de Anulação de Liquidação referente aos processos abaixo relacionados:	CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP e NBC T 16.	Avaliar se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.	Restos a pagar processados  Restos a Pagar não processados  Anulação de liquidações.	Anulações realizadas no exercício de 2017.

*[Handwritten signature]*



Processo n.º	3998/18
Rubrica	Folha n.º 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processos: 0001876/2017, 0010753/2016, 0003142/2017, 0003118/2017, 0014422/2016, 0003728/2017, 0001125/2017, 0000023/2017, 0000301/2017, 0006332/2017, 0003380/2017, 0002927/2017, 0002925/2017, 0002926/2017, 0006394/2017, 0006395/2017, 0002216/2017, 0003400/2017, 0001277/2017, 0002316/2017, 0006904/2017, 0006909/2017, 0005984/2017, 0007739/2017, 0007375/2017, 0006732/2013, 0004744/2017, 0009217/2017, 0002248/2017, 0006177/2017, 0001992/2017, 0006850/2017, 0005716/2017, 0004007/2017, 0009286/2017, 0006174/2016, 0010182/2017, 0008637/2017, 0007047/2017, 0010169/2017, 0009365/2017, 0005923/2017, 0004477/2017, 0011052/2017, 0011012/2017, 0011013/2017, 0005048/2017, 0005752/2017, 0005100/2017, 0006055/2017, 0010679/2017, 0008475/2017, 0013968/2016, 0011896/2016, 0011897/2016, 0012203/2016, 0011841/2017, 0010751/2017, 0000928/2017, 0011608/2017, 0012839/2017, 0010680/2017, 0002707/2017, 0005910/2016, 0012008/2017, 0010469/2017, 0006791/2017, 0014416/2017, 0014417/2017, 0014415/2017, 0012925/2017, 0006791/2017, 0014897/2017, 0015772/2017, 0002009/2017, 0006174/2016 e 0016657/2017.

#### 2.4. Limites Constitucionais e Legais

Código	Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.4.3	Dívida pública originalmente superior ao limite - redução	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Anexo II da RGF.	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, inciso I.	Avaliar se a dívida consolidada líquida do Estado/Município, no final do exercício de 2001, excedia os limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, respectivamente e, em caso positivo, verificar se o valor excedente está sendo reduzido à razão de 1/15 (um quinze avos) por exercício.	Exercícios 2001 a 2017	2007 a 2017

#### 2.5. Gestão Previdenciária

Código	Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
--------	-------------------	--------------------------------------	------------	--------------	-------------------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA  
 Estado do Espírito Santo

2.5.1	Retenção Previdenciárias	Relatório do sistema contábil de Liquidação/Desconto  Relatório de Pagamento a favor da Prefeitura Municipal para verificação do recolhimento do ISS.  Relatório de Pagamento a favor do Instituto Nacional do Seguro Social para verificação do recolhimento do INSS.	LC 116/2003, art. 6º Decreto Federal nº 3.000/1999. Lei 8.212/1991. Lei Local.	Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições	Retenções na Fonte de Serviços realizados por Pessoas Físicas e Jurídicas contratadas pelo município em 2017.	Exercício de 2017
2.5.10	Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal	anexo XVI – Dívida Fundada do exercício.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 36, § 1º.	Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.	Parcelamentos previdenciários realizados em 2017.	Parcelamento com a PGFN referente a INSS compensado indevidamente
2.5.37	Registro de Admissões	O último concurso público realizado no município foi no exercício de 2015.	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	O último concurso público realizado no município foi no exercício de 2015 para o cargo de Auditor Público Interno, conforme edital nº 001/2015.	Não houve realização de concurso público em 2017.

**2.6. Demais Atos de gestão**

Código	Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.6.1	Pessoal função confiança cargos comissão	– Estatuto dos Servidores Municipais – Lei 1.800/2007 – art. 2º, 3º, 4º e 5º.  Lei: 1933/2008 que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura.	CRFB/88, art. 37, inciso V.	Avaliar se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	164 Cargos Comissionados e 39 Funções gratificadas da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha.	164 Cargos Comissionados e 39 funções gratificadas do Fundo Municipal de Saúde  Decretos e Portarias de exercício e de exercícios anteriores.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º	3998/18
Rubrica	Folha n.º 13

2.6.2	Pessoal função de confiança e cargos em comissão	- Estatuto dos Servidores Municipais - Lei 1.800/2007 - art. 2º, 3º, 4º e 5º.  Lei: 1933/2008 que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura	Legislação específica do órgão	Nos órgãos que dispõem de lei específica disciplinando condições e percentual mínimo dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, avaliar se a legislação específica está sendo observada.	Estatuto dos Servidores Municipais - Lei 1.800/2007 - art. 2º, 3º, 4º e 5º.  Lei: 1933/2008 que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura	Estatuto dos Servidores Municipais - Lei 1.800/2007 - art. 2º, 3º, 4º e 5º.  Lei: 1933/2008 que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura
2.6.3	Pessoal - contratação por tempo determinado	Foram verificadas as leis que tratam das contratações por prazo determinado: -973/90 (Lei Orgânica) -1800/2007 (Estatuto)	CRFB/88, art. 37, inciso IX	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	Relatório do Sistema de Recursos Humanos contendo 206 servidores contratados que ainda estão em atividade na Prefeitura Municipal até 31/12/2017.	206 DT's da Prefeitura Municipal em pleno exercício no final do ano de 2017.
2.6.4	Pessoal - teto	Processo Interno: 12.823/2017	CRFB/88, art. 37, inciso XI	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Salários adicionais de servidores cuja remuneração seja superior a R\$ 4.000,00.	Folhas de Pagamento De janeiro a dezembro de 2017.
2.6.6	Dispensa e Inexigibilidade de licitação.	Processos: Inexigibilidade: 78/2017 Dispensa: 1032/2017 Inexigibilidade: 002318/2017	Lei 8.666/93, Arts. 24, 25 e 26	Avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.	Processos de dispensa e Inexigibilidade de licitação da Prefeitura Municipal.	3 processos de dispensa e Inexigibilidade de licitação da Prefeitura Municipal

## 1.2. Constatções e proposições

## 1.1 Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
 Estado do Espírito Santo

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.1.2	<p>Analizamos por amostragem processos na Prefeitura Municipal durante o exercício de 2017, através do processo interno nº 014239/2017, processos os quais abrangeram o período de 01/01/2017 A 30/09/2017.</p> <p>Selecionamos 69 processos diversos para verificar se a data de emissão do empenho é posterior à data da ordem de serviço ou autorização do fornecimento.</p> <p>Também verificamos a data da nota fiscal e a data dos pagamentos.</p> <p>Constatamos nesses processos selecionados, que as despesas não foram realizadas sem emissão de prévio empenho.</p> <p>Também verificamos processos de diárias de servidores e constatamos que também tiveram empenhos de diárias realizados após o evento ou viagem.</p>	<p>Processos de diárias que estão sendo empenhados posteriormente a realização da diária.</p> <p>Consequentemente tendo seus pagamentos posteriores.</p>	<p>Feito ato recomendatório para a Secretaria Municipal da Fazenda</p>

**1.2. Gestão Previdenciária**

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação																																							
1.2.1	<p>Em relação aos registros contábeis orçamentários e Patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias decorrentes de encargos patronais, eles são efetuados no momento do empenho, liquidação e pagamento no sistema contábil, englobando contas dos sistemas: Orçamentário, Controle, Patrimonial e Financeiro.</p> <p>Verificamos alguns lançamentos contábeis de empenhos, liquidações e pagamentos envolvendo as contas desses sistemas:</p> <p><b>EMPENHO:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sistema:</th> <th>Conta</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>O</td> <td>622 11 0000000</td> <td>Orçamentário (LOA) Despesa</td> </tr> <tr> <td>O</td> <td>622 13 0301000</td> <td>Dotação</td> </tr> <tr> <td>O</td> <td>522 92 0101000</td> <td>Orçamentário</td> </tr> <tr> <td>O</td> <td>622 92 0101000</td> <td>Empenho</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>821 11 0100000</td> <td>Controle</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>821 12 0100000</td> <td>Disponibilidades</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>822 31 0102000</td> <td>Controle</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>822 31 0104000</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>LIQUIDAÇÃO:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sistema:</th> <th>Conta</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>O</td> <td>622 13 0100000</td> <td>Orçamentário (LOA) Despesa</td> </tr> <tr> <td>O</td> <td>622 13 0300000</td> <td>Dotação</td> </tr> <tr> <td>O</td> <td>622 92 0101000</td> <td>Orçamentário</td> </tr> </tbody> </table>	Sistema:	Conta	Descrição	O	622 11 0000000	Orçamentário (LOA) Despesa	O	622 13 0301000	Dotação	O	522 92 0101000	Orçamentário	O	622 92 0101000	Empenho	C	821 11 0100000	Controle	C	821 12 0100000	Disponibilidades	C	822 31 0102000	Controle	C	822 31 0104000		Sistema:	Conta	Descrição	O	622 13 0100000	Orçamentário (LOA) Despesa	O	622 13 0300000	Dotação	O	622 92 0101000	Orçamentário	<p>O INSS Patronal não foi empenhado e liquidado dentro da mesma competência.</p>	<p>Encaminhada recomendação a secretaria municipal da fazenda.</p>
Sistema:	Conta	Descrição																																								
O	622 11 0000000	Orçamentário (LOA) Despesa																																								
O	622 13 0301000	Dotação																																								
O	522 92 0101000	Orçamentário																																								
O	622 92 0101000	Empenho																																								
C	821 11 0100000	Controle																																								
C	821 12 0100000	Disponibilidades																																								
C	822 31 0102000	Controle																																								
C	822 31 0104000																																									
Sistema:	Conta	Descrição																																								
O	622 13 0100000	Orçamentário (LOA) Despesa																																								
O	622 13 0300000	Dotação																																								
O	622 92 0101000	Orçamentário																																								

*[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

O	622 92 0103000	Empenho
P	211 43 0101000	Patrimonial
F	211 43 0101000	
C	821 12 0100000	Controle
C	821 13 0100000	Disponibilidades

**PAGAMENTO:**

Sistema:	Conta	Descrição
O	622 13 0300000	Orçamentário (LOA) Despesa
O	622 13 0400000	Dotação
O	622 92 0103000	Orçamentário
O	622 92 0104000	Empenho
C	821 13 0100000	Controle
C	821 14 0000000	Disponibilidades
F	211 43 0101000	Patrimonial
F	111 11 190000	

Porém, o registro do INSS foi realizado no mês subsequente a folha de pagamento.

Verificamos que no período de janeiro a novembro/2017, o INSS da competência só foi empenhado liquidado e pago na competência seguinte.

Só em dezembro/2017, que o empenho e a liquidação ocorreram no mesmo mês, ficando só o pagamento para o mês subsequente.

7



Processo n.º	3998/18
Rubrica	16
Folha n.º	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

1.2.2	<p>Verificamos que o INSS Patronal foi pago mensalmente de acordo com os valores das Guias emitidas pelo setor de Recursos Humanos, que também envia para a contabilidade uma tabela que contempla os valores dos INSS separados por cada Folha de Pagamento, para conferência, empenho, liquidação e pagamento. Essa tabela contempla toda informação de acordo com as folhas de pagamento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Folha de pagamento mensal (efetivos e DT)</li><li>• Rescisão</li><li>• Férias</li><li>• salário maternidade</li><li>• Rat 6%</li><li>• Cooperativas</li><li>• Autônomos</li><li>• 13º Salário</li></ul> <p>Uma parte do INSS é descontada do repasse do FPM e foi verificado que o pagamento foi realizado através do Extrato do Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação, retirado do site do Banco do Brasil.(INSS Pqto. Mensal (efetivos e DT), férias, rescisão, salário maternidade, Rat 6%).</p> <p>Outra parte do INSS é pago diretamente através de Guias (GPS): Autônomos e 13º Salário, Cooperativa e foi pago tempestivamente.</p> <p>Quanto ao <u>INSS Servidor</u>, não tem empenho e nem liquidação, pois é feito extra orçamentário. O Pagamento também é extra Orçamentário: <u>D- 218810102001</u> – F - INSS Servidor <u>C -111111901000</u> – F – Bancos Conta Movimento – Demais Contas</p> <p>A Guia de INSS já contempla todo o INSS (Patronal e Segurado). A parte Patronal é empenhada, liquidada e paga normalmente. Quanto ao INSS Segurado, ele já empenhado e liquidado no momento da folha de pagamento, e o pagamento é feito de forma extra orçamentária.</p> <p>As guias de INSS referente a folha de autônomos, 13º Salário e Cooperativa são entregues ao financeiro para efetuar o pagamento até o dia 20 de cada mês.</p> <p>Verificamos através do relatório de pagamento do sistema contábil que houve os pagamentos do INSS, porém em alguns meses as baixas foram realizadas no sistema contábil em data posterior ao dia 20 do mês subsequente.</p> <p>Isto ocorre quando o valor debitado do repasse do FPM (1ª parcela no dia 10, 2ª parcela no dia 20 Não são suficientes para o abatimento do valor total da Guia, ficando o restante para ser debitado na 3ª parcela no dia 30, ou último dia útil do mês).</p>	<p>Emitimos constantemente a certidão previdenciária da Prefeitura Municipal de Santa Teresa e temos constatado através de seu CNPJ a regularidade perante o INSS.</p> <p>A alíquota normal para 2017 é de 20% + 2,48% de alíquota adicional (FAP).</p> <p>Para 2018 já possuímos a informação que a alíquota adicional será de 1,92% para o INSS Patronal de Santa Teresa.</p> <p>Em relação à competência 06/2017, observamos que o INSS não foi totalmente debitado do FPM ficando sem pagar o valor de <b>R\$ 27.184,84</b>. Valor a ser debitado: R\$ 438.004,56 Valor efetivamente debitado: R\$ 410.819,72</p> <p>Havia saldo suficiente para debitar todo o valor conforme verificado no extrato, porém o banco não efetuou o débito total.</p> <p>Com isso, foi realizado o pagamento do valor de INSS restante no dia 01/08/2017, porém com o acréscimo de R\$ 1.348,39 referente Juros (OP's 3867 e 3868).</p>	atendiu o
-------	--	---	--------------

up





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica 2  
Folha n.º 17

1.2.3.	<p>Em resposta a este item, verificamos que de todos os processos de INSS localizamos os processos:</p> <p><b>9471/2017</b> referente à competência 06/2017 em que houve o pagamento em atraso de INSS referente à diferença de Débito de FPM que não foi realizado de forma completa no repasse de 07/2017, gerando assim a diferença de R\$ 27.184,84 a ser recolhida com o acréscimo de multa e juros no valor de R\$ 1.348,39. O pagamento foi realizado no dia 01/08/2017. Empenho: 2725/17 <u>Sub elemento:</u> 33903931000 - encargos financeiros indedutíveis Liquidação: 3560/2017 Pagamento: 3868/2017</p> <p><b>6698/2017</b> referente juros do INSS competência 04/2017 – Cooperativa Educação no valor de R\$ 51,36 Processo: 7203/2017 Empenho: 1869/17 <u>Sub elemento:</u> 31901317000 - Juros Liquidação: 2226/2017 Pagamento: 2284/2017</p> <p><b>17270/2017</b> referente Juros por atraso de pagamento ref a INSS Cota Patronal - Mês 12/2017 - RAT Agentes Nocivos 6% Aposentadoria Especial - 13º SALÁRIO. Considerando que houve alterações dos ambientes de trabalho e também do LTCAT, ocorreram diferenças pois alguns servidores foram expostos a agentes nocivos após o recebimento do 13º salário. No valor de R\$ 2,14 Processo: 17.270/2017 Empenho: 4702/17 <u>Sub elemento:</u> 31901317000 - Juros Liquidação: 6990/2017 Pagamento: 8201/2017</p> <p><b>10731/2017</b> referente juros do INSS competência 07/2017 – Autônomo Educação no valor de R\$ 2,39 Empenho: 3080/17 <u>Sub elemento:</u> 31901317000 - Juros Liquidação: 4050/2017 Pagamento: 4311/2017</p>	<p>Informamos à contabilidade que sempre registre em lançamento contábil na conta correta, os valores relativos de multas e juros decorrentes de atraso de qualquer tributo, encargo ou imposto, para que se possa evidenciar nos relatórios e nos demonstrativos o valor que o município custeou com esse tipo de despesa.</p> <p>Tal informação possibilita ao órgão de controle identificar e apurar as responsabilidades pelo fato ocorrido.</p>
--------	---	--

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

processo n.º

3998/18

Rubrica

Folha n.º

18

1.2.4	<p>Em conferencia as folhas de pagamento, verificamos que o INSS mensal já é descontado do segurado em sua folha de pagamento.</p> <p>No momento em que a folha é empenhada, ela já contempla esse valor que é devidamente registrado na Liquidação como desconto na conta 218810102001 – INSS Servidor.</p> <p>Como já mencionado no item 1.2.2, a Guia de INSS já contempla todo o INSS (Patronal e Segurado).</p> <p>A parte Patronal é empenhada e liquidada, porém algumas guias são debitadas do FPM, como no caso de Guias do Pgt.º mensal (efetivos, comissionados e DT's), férias, rescisão, salário maternidade, Rat).</p> <p>Outra parte do INSS é pago diretamente através de Guias (GPS): Autônomos e 13º Salário, Cooperativa.</p> <p>Quanto ao INSS Segurado, ele já empenhado e liquidado no momento da folha de pagamento, e o pagamento é feito de forma extra orçamentária.</p> <p>Quanto ao pagamento tempestivo, a Guia é paga de uma única vez, já com o valor total do INSS (Patronal e Segurados) gerado através da folha de pagamento, então, também se repete a informação já relatada no item 1.2.2:</p> <p>Os processos analisados para atender ao item 1.2.2 (INSS Patronal) foram os mesmos para analisar o item 1.2.4 (INSS Servidor).</p>	-	atendido
1.2.5	<p>a) O Município possui parcelamento de débitos previdenciários e estão devidamente registrados na dívida fundada nas contas:</p> <p>221430101001 – Parcelamento de INSS – Débito Parcelado Parcelamento de INSS junto a RFB – Protocolo: 07.201.05-2/5699 – Valor: R\$ 322.451,77</p> <p>221430101003 – Parcelamento URBIS – Débito Parcelado Parcelamento de INSS nos termos da medida provisória 778 de 16/05/17 – IN RFB 1.710 – Valor: R\$ 622.634,44</p> <p>b, c, d) O município não possui Regime Próprio de Previdência Social.</p> <p>Em relação ao INSS parcelado da medida provisória 778, ele é pago mensalmente através de Darf evidenciando o valor do principal + Juros + Multa retirado do site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN.</p> <p>Quanto ao INSS parcelado, o extrato é Consolidado e retirado do site da Receita Federal (E-CAC) que já traz o valor único por parcela (atualizado) e consolida todas as informações em parcelas únicas mensais. Ela é atualizada pela RFB e o Darf é pago somente como valor principal.</p> <p>e) Verificamos os processos de pagamento e constatamos que as parcelas estão sendo pagas.</p>	-	atendida

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica  
Folha n.º 19

1.2.8	De acordo com o INSS mensal verificado através dos relatórios contábeis de empenho liquidação e pagamento, comparando-os com a tabela mensal de INSS emitida pelo setor de Recursos Humanos, pudemos constatar que o INSS da Prefeitura Municipal enviado pelo setor de recursos humanos ao setor de tesouraria foi pago no exercício de 2017, ficando somente para pagar o INSS da competência 12/2017 com vencimento em Janeiro de 2018, o qual já verificamos também seu pagamento nos dias 16 e 17/01/2018.	Não houve medida de cobrança por parte desta UCCI.	Atendida
-------	---	--	----------

**1.3. Gestão Patrimonial**

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.3.1	<p>Analizamos mensalmente os Relatórios de Entradas e Saídas de Bens Móveis e o Resumo do Inventário de Bens Móveis e Imóveis, e confrontamos com o Saldo apresentado no Balanço Patrimonial e nas Variações Patrimoniais. A contabilidade fecha os relatórios mensais dos Bens Patrimoniais confrontando-os com os valores lançados no sistema Patrimonial.</p> <p>Constatamos que os relatórios dos setores de Contabilidade e Patrimônio estão em conformidade. Mensalmente é feita a Depreciação Acumulada da Conta Bens Móveis.</p> <p>O inventário anual é realizado pelo setor de Patrimônio.</p> <p>Em relação aos Bens solicitados por amostragem, para análise dos registros analíticos, verificamos em relatórios extraídos do sistema de Patrimônio que os Bens possuem informações para sua caracterização.</p> <p>Em 2016, após verificação, solicitamos ao setor de Patrimônio que preencha o campo descrição, o qual não estava sendo preenchido.</p> <p>Em relação aos novos Bens adquiridos em 2017 o campo está sendo preenchido, porém os bens de exercícios anteriores não podem ter seus registros alterados, portanto em 2017 a solicitação foi atendida.</p> <p>Quanto aos agentes responsáveis pela guarda e administração, a Portaria 341/2017 nomeia e Constitui a Comissão para a avaliação dos Bens Patrimoniais, que é composta pelos servidores que atuam no Patrimônio do Município.</p> <p>Porém, o Termo de Guarda e Responsabilidade dos Bens Móveis é de responsabilidade das Secretarias aonde eles se encontram, que também é responsável pelo seu remanejamento e informação junto ao setor de patrimônio quando este for remanejado para outro setor, conforme art. 7º e 8º da IN SPA nº 03/2014.</p>	-	-
	Para avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente contem as informações necessárias para sua caracterização, esta unidade solicitou ao setor de Patrimônio através do processo nº 014117/2017 (que englobou os bens da Prefeitura e da Saúde), relatório que contenha as informações:		

4



Processo n.º	3998/18
Rubrica	20
Folha n.º	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINA  
Estado do Espírito Santo

<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Número do registro patrimonial</li><li>✓ Data da Aquisição</li><li>✓ Centro de Responsabilidade</li><li>• Localização Física</li><li>• Nome do responsável</li><li>✓ Valor de aquisição atualizado, custo de produção, valor de reavaliação</li><li>✓ Descrição padronizada</li><li>• Nome do objeto</li><li>• Característica principal</li><li>• Modelo</li><li>• Nome do fabricante</li><li>• Número do registro</li><li>• Nome da empresa vendedora</li><li>• Número da nota fiscal</li><li>✓ Estado físico do bem</li></ul> <p>Os bens patrimoniais foram selecionados por amostragem e se referem às classes abaixo relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Veículos em Geral</li><li>• Obras em andamento</li><li>• Máquinas e Utensílios de Escritório</li><li>• Mobiliário em Geral</li><li>• Terrenos/Glebas</li><li>• Ruas</li><li>• Imóveis em poder de Terceiros</li><li>• Instalações</li><li>• Outros Bens Imóveis</li><li>• Obras de Arte e Peças para exposição</li></ul> <p>Foram anexados ao processo o print das telas dos tombamentos selecionados e verificamos que a maioria dos bens possuem as informações necessárias.</p> <p>Em 2016, após verificação, solicitamos ao setor de Patrimônio que preencha o campo descrição, o qual não estava sendo preenchido. Em relação aos novos Bens adquiridos em 2017 o campo está sendo preenchido, porém os bens de exercícios anteriores não podem ter seus registros alterados, portanto em 2017 a solicitação foi atendida.</p> <p>Quanto aos agentes responsáveis pela guarda e administração, a Portaria 341/2017 nomeia e Constitui a Comissão para a avaliação dos Bens Patrimoniais, que é composta pelos servidores que atuam no Patrimônio do Município.</p> <p><i>Da Contabilidade Patrimonial e Industrial</i></p> <p><i>Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.</i></p> <p>Porém, o Termo de Guarda e Responsabilidade dos Bens Móveis é de responsabilidade das Secretarias aonde eles se encontram, que também é responsável pelo seu remanejamento e informação junto ao setor de patrimônio quando este for remanejado para outro setor,</p>		
--	--	--

f



Processo n.º	3998/18
Rubrica	2
Folha n.º	21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

	conforme art. 7º e 8º da IN SPA nº 03/2014.  Este item foi alvo de auditoria através do processo numero 014122/2017 (que compreendeu bens da Saúde e da Prefeitura), cujo relatório se encontra informado no RELACI enviado ao Tribunal de Contas através do Relatório conclusivo de Controle Interno.		
1.3.3	Foi enviado memorando ao setor de Tesouraria solicitando a informação e a relação das contas bancárias do município através do processo 014381/2017. O setor nos respondeu através do relatório de Fluxo de Caixa do sistema contábil que todas as contas bancárias do município pertencem ao Banco do Brasil, Banestes e Caixa. Ainda assim, fizemos a verificação de todas as contas bancárias pelo fluxo de caixa e constatamos a informação.	-	atendida
1.3.5	Foi solicitado ao setor Contábil através do processo interno 001866/2018 o Balanço Patrimonial – Anexo XIV; Foi solicitado ao setor Tributário através do processo interno 001893/2018 o Fechamento da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária. Ao confrontar os valores dos dois relatórios, constatamos que os valores estão em conformidade. Dívida Ativa Tributária: R\$ 2.739.868,83 Dívida Ativa Não Tributária: R\$ 2.046.391,26	-	atendida
1.3.6	Foi enviado ao Setor Tributário o processo número 011834/2017, solicitando informações sobre a cobrança de Dívida Ativa e dos Demais Créditos Tributários de competência do Ente da Federação.  Em relação ao ISS Variável, são enviados DAM's em branco aos contribuintes por e-mail, quando solicitado pelo próprio contribuinte, tomador de serviços ou seus respectivos contadores, através do e-mail <a href="mailto:cadastroeconomico@santateresa.es.gov.br">cadastroeconomico@santateresa.es.gov.br</a> .  O setor de fiscalização Tributária é o responsável por abertura de procedimentos fiscalizatórios e autos de infração. Quanto ao ISS Fixo, este é lançado e cobrado assim que são formalizadas as inscrições no Cadastro Econômico, sendo cobrado proporcionalmente, quando é o caso, considerando que o vencimento anual do mesmo ocorre sempre a partir de julho (15/07), sendo este o vencimento da cota única ou 1ª parcela, desde que solicitado através de processo administrativo, conforme o código Tributário Municipal (LC 001/2010).  <b>Em relação ao ITBI:</b> São lançados conforme solicitados pelos contribuintes, e quando não ocorre o pagamento, a guia homologada é cancelada, a partir de 90 dias de sua respectiva homologação, e o imposto lançado é cancelado.  <b>Quanto ao IPTU:</b> O imposto é devidamente lançado e os carnês entregues à população, com vencimento anual. A	Observamos no exercício de 2017 que não houve nenhum tipo de cobrança extrajudicial dos processos administrativos abertos neste exercício referente a cobrança administrativa, pelo fato de o setor de fiscalização tributária não retornar com os mesmos, com as notificações devidamente entregues ou pelo menos com as que foram entregues, para que fosse dada continuidade nos demais tipos de cobrança: Via Edital Extrajudicial Judicial O fato já foi comunicado a secretaria da Fazenda e ao Prefeito Municipal.	Pendente de Regularização em relação aos processos de cobrança administrativa que não retornam da fiscalização tributária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
22

<p>lei 1863/2008 concede descontos sobre o imposto, se requerido pelo contribuinte e devidamente comprovadas às informações prestadas nos processos de pedido de desconto.</p> <p><u>Quanto às taxas:</u></p> <p><b>Vigilância Sanitária:</b> São lançadas conforme as inscrições cadastradas no setor de cadastro econômico, e encaminhadas através de processos administrativos ao setor de vigilância sanitária para a realização da entrega. Após vencidas, são devidamente inscritas em dívida ativa.</p> <p>As Taxas de limpeza pública, conservação de calçamento, coleta de lixo, iluminação pública são lançadas juntamente com o IPTU, e, após o vencimento, as taxas são lançadas em dívida ativa junto com o IPTU.</p> <p>Quanto às <u>taxas de expediente e protocolo</u> são lançadas em maior quantidade para atender a demanda do setor. Após vencidas, o setor tributário providencia o cancelamento das mesmas através de processo administrativo aberto geralmente em janeiro do ano subsequente.</p> <p>Quanto a Dívida Ativa, em relação aos débitos no exercício de 2017, foi iniciado o procedimento para cobrança administrativa (envio das notificações individuais através de processo administrativo. Após esse trâmite, os fiscais devem entregar as notificações aos contribuintes.</p> <p>Após esgotado o procedimento de cobrança administrativa via notificação individual, o setor responsável devolve os processos administrativos para o setor tributário para que o mesmo providencie a cobrança administrativa via edital. Após esgotado o prazo descrito no edital, é realizada a conferência dos contribuintes que quitaram ou parcelaram seus débitos e após inicia-se um novo procedimento de cobrança: Se houve o pagamento do débito pelo contribuinte, ele não será encaminhado para cobrança extrajudicial e judicial. Do contrário, será realizada a cobrança extrajudicial (cartório) e judicial desde que o mesmo tenha os dados necessários para efetivação da cobrança.</p> <p>Em 2017, o setor de fiscalização tributária não retornou com nenhum dos processos de cobrança administrativa para que o setor tributário e jurídico pudessem dar andamento as demais modalidades de cobrança.</p> <p>Foram abertos procedimentos de cobrança administrativa dos créditos tributários e não tributários através de processos administrativos (processos de notificação formal ao contribuinte), os quais se encontram relacionados abaixo.</p> <p>Esses Processos foram encaminhados pelo setor Tributário aos Fiscais tributários, os quais não devolveram</p>		
---	--	--

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º	3998/18
Rubrica	
Folha n.º	23

em 2017 ao setor de tributação municipal para que fosse dado o devido prosseguimento das cobranças EXTRAJUDICIAL e JUDICIAL, pois os processos, caso tivessem retomado, iam para a cobrança via Edital e posteriormente seguiriam para as cobranças extra judicial e judicial.

8728/2017	8757/2017	8739/2017	8736/2017
8729/2017	8758/2017	8740/2017	8737/2017
8730/2017	8759/2017	8741/2017	8907/2017
8731/2017	8760/2017	8742/2017	8738/2017
8732/2017	8761/2017	8743/2017	11743/2017
8733/2017	8904/2017	8908/2017	
8734/2017	8905/2017	8909/2017	
8735/2017	8906/2017	8910/2017	

Mesmo havendo nos processos administrativos prazos a serem cumpridos para o retorno dos mesmos, não houve sequer uma resposta do setor de fiscalização, o que impossibilitou realizar as demais cobranças.

Os procedimentos para cobrança extrajudicial serão iniciados assim que houver o retorno dos processos administrativos, e os contribuintes os quais as notificações não forem entregues, serão notificados via edital, para somente assim ser encaminhadas as certidões de dívida ao CRA, considerando que faz-se necessário cumprir os prazos determinados nas notificações e no edital, quando o mesmo for publicado.

Houveram execuções ajuizadas e cobrança extrajudicial, mas nenhuma oriunda dos referidos processos citados acima:

**Processos de cobrança judicial: Processo Administrativo: 10.370/17**

Contribuinte	Processo Judicial
Adelson Luiz Victor	5000006-92 2017.8.08.0044
Biotica Estudos e Projetos Ltda	5000005-10 2017.8.08.0044
Estevão Bertúcio Loss	5000008-62 2017.8.08.0044
José Lemes Pereira	5000007-77 2017.8.08.0044
Santa Teresa Cartório do Ofício	5000009-47 2017.8.08.0044
N2 Construções Civis Ltda	5000010-32 2017.8.08.0044
Valdecir Vacari	5000011-17 2017.8.08.0044
Santa Maria Com.Repres.Ltda	5000013-84 2017.8.08.0044
Ademilson J.Dalla Bernardina	5000012-02 2017.8.08.0044
Luiz Antonio Trevisan Vedoin	5000014-69 2017.8.08.0044
Pedro Paulo Cattafesta	0000279-59 2017.8.08.0044

Contribuintes encaminhados para execução fiscal, e os créditos ajuizados em 07/2017.

7



Processo n.º	3998/18
Rubrica	24
Folha n.º	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA  
Estado do Espírito Santo

Processos de cobrança Extrajudicial:	
Contribuinte	Processo
Adelson Luiz Victor	8311/2017
DLD Comércio Varejista Ltda	16.091/2015
Estevão Bertúcio Loss	8311/2017
Valdecyr Vacari	209/2017
Santa Maria Com.Repres.Ltda	209/2017
Luiz Antonio Trevisan Vedoin	209/2017
Orly Miguel dos Santos	209/2017
N2 Construções Cíveis Ltda	11.533/2017
Lua Marketing e Eventos Eirelli	6267/2017

### 1.5. Demais Atos de Gestão

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.5.1	Foram verificados por esta UCCI 24 arquivos integrantes da Prestação de Contas anual do exercício de 2017 elaborados pela Contabilidade Municipal, a serem enviados na PCA.	-	atendida

Para analisar este item, foi necessário verificar in loco no setor contábil, através do sistema de contabilidade, os arquivos que foram anexados para fazer parte da PCA.

Juntamente com a contadora responsável pela elaboração da PCA, acessamos o sistema contábil na aba:

Utilitário - exportação/importação de arquivos - prestação de contas ao Tribunal.

Através dos itens constantes no Anexo III - Tabela B da IN 43 do Tribunal de Contas, pudemos verificar:

1-ROLRES: Consta arquivo em PDF indicando o ROL de responsáveis no modelo da IN 43.

2-RELUCI: Consta arquivo em PDF contendo o Parecer Conclusivo emitido pelo Controle Interno de acordo com a tabela 7 da referida norma

3-RELACI: Consta arquivo em PDF contendo as atividades relativas ao PAAI de acordo com a tabela 37 da referida norma

4-PROEXE: Consta arquivo em PDF referente ao pronunciamento do Prefeito Municipal atestando ter tomado conhecimento do parecer conclusivo emitido pelo Controle Interno

5-DEMFOCA: Consta arquivo em PDF contendo a Demonstração de Fluxo de caixa no valor de R\$ 5.038.966,58

6-TERMOV: Consta arquivo em PDF contendo Termo Circunstanciado indicando o saldo da conta Bens Móveis no valor de R\$ 10.343.520,42

7-DEMBMV: Consta arquivo em PDF e XLS contendo Demonstrativo analítico das entradas e saídas de Bens Móveis

8-TERIMO: Consta arquivo em PDF contendo Termo Circunstanciado indicando o saldo da conta Bens Imóveis no valor de R\$ 151.800.375,22

09-DEMBIM: Consta arquivo em PDF e XLS contendo Demonstrativo analítico das entradas e saídas de Bens Imóveis, demonstrando inclusive que não houve movimentação no exercício: Entradas: R\$ 484.867,98 - Saídas: R\$ 889.950,00

10-TERALM: Consta arquivo em PDF contendo Termo Circunstanciado indicando o saldo da conta Almojarifado no valor de R\$ 623.537,95

11-DEMAMC: Consta arquivo em PDF e XLS contendo Demonstrativo analítico das entradas e saídas do Almojarifado (Material de Consumo)

12-DEMAMP: Consta arquivo em PDF e XLS contendo Demonstrativo analítico das entradas e saídas do Almojarifado (Material Permanente)

13-TERINT: Consta arquivo em PDF contendo declaração que não foi elaborado o Inventário Anual de Bens Intangíveis.

14-COMINV: Consta arquivo em PDF contendo as Portarias nº 133/2017 (Comissão Bens Móveis) e Portaria 134/2017 (Comissão Bens Imóveis)

15-DEMDATA: Consta arquivo em PDF demonstrando cobrança judicial por contribuinte totalizando: R\$ 268.942,38 - cobrança extrajudicial: R\$ 236.318,58.

16-EXTBAN: Consta arquivo em PDF contendo os extratos bancários relativos à competência 12/2017 das contas abaixo relacionadas:

Banco do Brasil: 8.308-9 - 8.308-9A - 8.559-6 - 8.559-6A - 8.556-1 - 8.556-1A - 8.543-X - 8.543-XA - 283.141-4 - 8.671-1 - 8.671-1A - 8.876-5 - 8.876-5A - 8.919-2 - 8.919-2A - 8.958-3 - 8.958-3A - 8.717-3 - 8.717-3A - 9.143-X - 9.143-XA - 9.356-4 - 9.356-4A - 9.355-6 - 9.355-6A - 283.141-4 - 283.141-4A - 11.005-1 - 11.005-1A - 10.536-8 -

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Santa Teresinha - ES - CEP 29.650-000

TeleFax: (27) 3259-3900 - CNPJ: 27.167.444/0001-72

7





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

10.536-8A - 13.040-0 - 13.040-0A - 11.319-0 - 11.319-0A - 13.041-9 - 13.041-9A - 14.609-9 - 14.609-9A - 11.885-0 - 11.885-0A - 15.153-X - 15.153-X A - 15.534-9 - 15.534-9A - 15.586-1 - 15.586-1A - 16.976-5 - 16.976-5A - 17.181-6 - 17.181-6A - 17.631-1 - 17.631-1A - 17.629-X - 17.629-XA - 17.630-3 - 17.630-3A - 17.632-X - 17.632-XA - 17.633-8 - 17.633-8A - 17.634-6 - 17.634-6A - 17.636-2 - 17.636-2A - 17.994-9 - 17.994-9A - 18.036-X - 18.036-XA - 18.072-6 - 18.072-6A - 18.202-8 - 18.202-8A - 16.926-9 - 16.926-9A

**Banestes:**

3.204.765 - 3.204.765 A - 6.141.998 - 6.141.998A - 7.409.907 - 7.409.907A - 9.254.228 - 9.254.228A - 10.714.749 - 10.714.749 A - 11.673.225 - 11.673.225 A - 11.961.760 - 11.961.760A - 17.587.346 - 17.587.346A - 20.572.152 - 20.572.152A - 20.093.226 - 20.093.266A - 20.571.899 - 20.571.899A - 20.571.931 - 20.571.931A - 20.571.964 - 20.571.964A - 20.572.012 - 20.572.012A - 20.572.020 - 20.572.020A - 21.474.275 - 21.474.275A - 22.640.239 - 22.640.239A - 24.075.988 - 24.075.988A - 23.335.201 - 23.335.201A - 24.327.728 - 24.327.728A - 26.696.229 - 26.696.229A - 26.737.361 - 26.737.361A - 26.159.244 - 26.159.244A - 27.255.975 - 27.255.975A - 27.256.064 - 27.256.064A - 27.256.122 - 27.256.122A - 28.164.507 - 28.164.507A - 27.476.936 - 27.476.936A - 27.476.902 - 27.476.902A

27.476.837 - 27.929.330 - não possuem aplicação

**Caixa:** 2.0 - 2.0A - 3.8 - 3.8A - 21.6 - 21.6A - 40.804-8 (poupança) - 42.196-6(poupança) - 42.223-7 (poupança) - 647.094-0 - 647.094-0A - 647.105-9 - 647.105.9A - 647.109-1 - 647.109-1A - 647.110-5 - 647.110-5A - 647.111-3 - 647.111-3A - 647.112-1 - 647.112-1A - 647.113-0 - 647.113-0A - 647.114-8 - 647.114-8A - 647.115-6 - 647.115-6A - 647.117-2 - 647.117-2A - 647.118-0 - 647.118-0A - 647.123-7 - 647.123-7A - 672.003-2 - 672.003-2A.

**17-DEMCPA:** Consta arquivo em PDF contendo Demonstrativo que evidencia a despesa liquidada e recolhida de contribuições sociais Patronais ao RGPS mais a Nota Explicativa.

**18-DEMCSE:** Consta arquivo em PDF contendo Demonstrativo que evidencia o valor retido e recolhido de contribuições sociais de servidores ao RGPS mais a Nota Explicativa.

**19-FIXSUB:** Consta arquivo em PDF contendo A Lei 1.844/2008 que estabelece o valor da remuneração do Prefeito e Vice Prefeito.

**20-FICPAG:** Consta arquivo em PDF contendo as Fichas Financeiras do Prefeito e Vice Prefeito.

**21-DELREP:** Consta arquivo em PDF contendo declaração que o município não possui Regime Próprio de Previdência - RPPS.

**22-DELCEDI:** Consta arquivo em PDF contendo declaração que o município não possui Regime Próprio de Previdência - RPPS.

**23-DECINAT:** Consta arquivo em PDF contendo informação dos Aposentados e Pensionistas, nos moldes da In 43

**24-NOTEXP:** Consta arquivo em PDF contendo Notas Explicativas:

- referente a Contas do Grupo 1.1.3.0.0.00.000 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (Adiantamentos de Transferências Voluntárias e Adiantamentos Diversos Concedidos) e (Viagens - Adiantamento).

- referente a cancelamento de Dívida Ativa no valor de R\$ 587.457,50 e Baixa de Dívida Ativa no valor de R\$ 324.029,41

- referente a movimentações entre contas da Dívida Fundada

Os arquivos em XML não foram analisados por esta UCCI, pois tratam de Estrutura e Layout de arquivos;

## 2. Itens de Abordagem Complementar

### 2.2. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
2.2.10	Além dos programas e Projetos já contemplados na Lei Orçamentária Anual, foram abertos créditos especiais no exercício:  Lei 2.673/2017 - referente à aquisição de equipamento e material permanente destinados a implantação da academia popular.	-	Autoriza da pela câmara municipal

f



Processo n.º	3998/18
Rubrica	
Folha n.º	26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

	<p><u>Lei 2.674/2017</u> – Referente ao Termo de Fomento para repasse financeiro com o Circolo Trentino di Santa Teresa, para a realização da XXVI Festa do Imigrante Italiano de SANTA Teresa.</p> <p><u>Lei 2.678/2017</u> - referente à despesas do Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz.</p> <p><u>Lei 2.680/2017</u> – Referente aquisição de Caminhão para atendimento de demandas a agricultura familiar do meio rural.</p> <p><u>Lei 2.689/2017</u> – Referente abertura de crédito adicional especial para inclusão de elementos de despesa nos Projetos/atividades: 2.034 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública - 469071000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 2.073 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS 31901300000 – Obrigações Patronais</p> <p>As demais despesas ocorreram normalmente nos programas e projetos já existentes na Lei Orçamentária Anual.</p>		
2.2.18	<p>Analisando o relatório de empenhos do exercício de 2017, no elemento de despesa "Obras e Instalações", verificamos que foram realizados alguns investimentos cuja execução ultrapassa de um exercício financeiro para o outro.</p> <p>Porém a dotação orçamentária contendo o <b>programa</b> (Obras de Infra Estrutura Pública) já existia do orçamento de 2017.</p> <p>Quanto à <b>atividade</b>, ela também já pertenciam ao orçamento 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pavimentação, drenagem, reforma e ampliação de vias públicas;</li></ul> <p><u>Secretaria Municipal de Obras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contratação de empresa especializada para obra de pavimentação e sinalização vertical de ruas projetadas, no distrito de Alto Santa Maria do Rio Doce, comunidade de Várzea Alegre.</li></ul> <p><u>Fonte Recurso:</u></p> <p>15010012 - pavimentação das ruas projetadas, no distrito de Alto Santa Maria do Rio Doce, comunidade de Várzea Alegre Nº Contrato - 0000078/2016 Data Inicial Vigência Contrato: 04/11/2016 Data Final Vigência Contrato: 28/02/2018</p> <p><u>Secretaria Municipal de Esportes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Construção de Quadra Poliesportiva na Comunidade de Itanhanga.</li></ul> <p>Nº Contrato: 0000055/2015 Data Inicial Vigência Contrato: 03/08/2015 Data Final Vigência Contrato: 24/04/2018</p>	-	atendido

f



Processo n.º	3998/18
Rubrica	
Folha n.º	27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA  
Estado do Espírito Santo

	<p>No exercício de 07/2017, não foi iniciado nenhum investimento que ultrapasse um exercício financeiro, a não ser os que já estavam em andamento e com contratos assinados de anos anteriores.</p>		
2.2.28	<p>Analisamos por amostragem na Prefeitura Municipal o relatório de liquidações da competência <u>04/2017</u>, separado por fonte de recursos e verificamos que:</p> <p><b>Na fonte de Recursos Próprios</b>, a maioria dos processos foi pago nos prazos, dentro do próprio mês ou no máximo dentro de 30 dias. Somente 8 processos de liquidação ultrapassaram o prazo de 30 dias para pagamento. Observamos que alguns pagamentos não foram realizados logo após a liquidação (por data de liquidação), sendo que alguns foram pagos logo após e outros um pouco depois. Principalmente nos processos de diárias não foi seguido à risca o pagamento de acordo com a data de liquidação.</p> <p>Os processos foram separados a princípio por sub elemento como: contas de água, energia, telefone, INSS e FGTS, cujos vencimentos acarretam no corte do fornecimento dos serviços. Também é Liquidada e paga no mesmo dia a folha de pagamento dos servidores.</p> <p>Também verificamos que no período houveram processos liquidados que não haviam sido pagos até o dia (03/07/2017, que foi a data da verificação) no total de 4 processos.</p> <p><b>Na Fonte de Recursos MDE</b>, a maioria dos processos foi pago no prazo, logo após a liquidação e dentro do mesmo mês. Somente 1 processo foi liquidado e ainda não foi pago.</p> <p><b>Já nas Fontes de Recursos Fundeb 40%, Fundeb 60%, FNDE, Convênio Transporte Escolar</b>, demais recursos destinados a Assistência Social, Cosip, Outros recursos de aplicação vinculada, demais recursos destinados a Assist. Social, todos os processos que foram liquidados em abril/2017, foram pagos no mesmo mês ou dentro do prazo.</p> <p><b>Na fonte de Recursos FNAS</b>, a maioria dos processos respeitou o prazo de exigibilidade, somente dois processos que eram de combustível foram liquidados junto com outro fornecedor de internet, e tiveram seu pagamento primeiro.</p> <p><b>Na fonte de Recursos Royalties do Petróleo</b>, foram liquidadas despesas com contas de água, energia, telefone, celular e outros fornecedores de Internet, Resíduos Sólidos e cartão vale alimentação. As despesas foram liquidadas e pagas na sua maioria dentro do mesmo mês ou no máximo dentro de 30 dias da liquidação, mais não foi seguido o pagamento de acordo com a data de liquidação.</p> <p>Os processos de Recursos de Convênios com fontes já vinculadas foram liquidados e pagos nos prazos.</p>	<p>Observamos que se for considerado pura e simplesmente, além da Fonte de Recursos a data da liquidação como critério para o pagamento, os passivos não estão sendo pagos na ordem cronológica.</p>	<p>Enviamos ato recomendatório ao setor de tesouraria</p>



Processo n.º	3998/18
Rubrica	28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

	<p>Mais adiante, analisamos a competência <b>10/2017</b>.</p> <p><b>Na fonte de Recursos Próprios</b> a maioria dos processos foi pago nos prazos, dentro do próprio mês ou no máximo dentro de 30 dias. Somente 5 processos de liquidação ultrapassaram o prazo de 30 dias para pagamento. Observamos que alguns pagamentos não foram realizados logo após a liquidação (por data de liquidação), sendo que alguns foram pagos logo após e outros um pouco depois. Principalmente nos processos de diárias não foi seguido à risca o pagamento de acordo com a data de liquidação.</p> <p>Os processos foram separados a princípio por sub elemento como: contas de água, energia, telefone, INSS e FGTS, cujos vencimentos acarretam no corte do fornecimento dos serviços. Também é Liquidada e paga no mesmo dia a folha de pagamento dos servidores.</p> <p><b>Na Fonte de Recursos MDE</b>, a maioria dos processos foi pago no prazo, logo após a liquidação e dentro do mesmo mês, ou no máximo no prazo de 30 dias após a liquidação.</p> <p>Somente 1 processo foi liquidado em 04/10/17 e pago em 28/11/17 (Imprensa Nacional).</p> <p>Já nas Fontes de Recursos Fundeb 40%, Fundeb 60%, FNDE, Convênio Transporte Escolar, demais recursos destinados a Assistência Social, Cosip, demais recursos destinados a Assist. Social, FNAS, todos os processos que foram liquidados em Outubro/2017, foram pagos no mesmo mês ou dentro do prazo.</p> <p><b>Na fonte de Recursos Royalties do Petróleo e Royalties do Petróleo Estadual</b>, a maioria dos processos foi pago no prazo, logo após a liquidação e dentro do mesmo mês, ou no máximo no prazo de 12 dias após a liquidação.</p> <p>Se o critério principal para o pagamento das despesas após a separação das Fontes de Recursos, for a data da liquidação, nem todos os processos respeitaram esta exigibilidade.</p> <p>Porém, a maioria dos processos teve seus pagamentos realizados no mesmo mês da liquidação ou até no máximo 30 dias após esta data.</p>		
2.2.31	Através do processo interno nº 014314/2017 a UCCI solicitou a secretaria municipal da fazenda processos (por amostragem abaixo relacionados) da Prefeitura Municipal para verificação dos itens que devem ser observados para proceder à liquidação dos processos. 2644/17, 2436/17, 840/17, 10753/17, 3369/17, 3549/17, 829/17, 1829/17, 3791/17, 4434/17, 4234/17, 5617/17, 1305/17, 5079/17, 5155/17, 5468/17, 5550/17, 5548/17, 2318/17, 6362/17, 367/17, 2248/17, 2248/17, 6054/17, 6272/17, 6335/17, 6833/17, 6954/17, 7023/17, 5760/17, 6793/17, 7849/17, 7821/17, 7826/17, 717/17, 8225/17, 7963/17, 7708/17, 5095/17, 9240/17, 0307/17, 9311/17, 9311/17, 8933/17, 7182/17, 9190/17, 9476/17,	-	atendida

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

<p>9387/17, 163/17, 8885/17, 9991/17, 9771/17, 9773/17, 9063/17, 9453/17, 0195/17, 9574/17, 9574/17, 4200/17, 10091/17, 4299/17, 7766/17, 10.599/17, 10.599/17, 9481/17, 9111/17, 10.940/17, 11.416/17, 11.525/17, 10.723/17, 11.242/17, 11.606/17, 12.187/17, 295/17, 11.155/17, 12.681/17, 10.194/17, 12.648/17, 13.167/17, 12.212/17.</p> <p>Foi verificado nos processos se existiam as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Presença de Nota Fiscal</li><li>- Comprovante de entrega de material ou prestação de serviço</li><li>- Se o valor exato a pagar está correto</li><li>- Se o favorecido está correto</li><li>- Se as informações constantes na nota de liquidação no sistema contábil conferem com as constantes no processo.</li></ul> <p>Mediante a Análise constatamos que nos processos selecionados, havia a presença de nota fiscal ou recibo, com o comprovante do atesto pelo secretário ou fiscal de contrato, os valores da liquidação e das notas fiscais estavam corretos, o favorecido da nota fiscal era o mesmo da liquidação e as informações constantes no processo eram as mesmas informadas no sistema contábil.</p> <p>Elaboramos uma planilha discriminada que se refere a este item que se encontra anexada abaixo neste relatório.</p>		
---	--	--

*[assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica 30 Folha n.º 30

**Verificação dos pré-requisitos para Liquidação da Despesa - Prefeitura**

Empresa:	Favo recl do	Processo	NF Atestada Nº N.Fiscal	Valor N.Fiscal	Vlr. liquidado	Desconto	Vlr. Pago	As inf. liquidação no sistema conf. com os doc. no processo
Rio Serve Alimentaço e Serviço Ltda	ok	2644/17	2357 - ok	R\$ 6.244,92	R\$ 6.244,92	R\$ -	R\$ 6.244,92	Sim
Pasola Comercial Automotivo Ltda	ok	2436/17	192.773 - ok	R\$ 573,00	R\$ 573,00	R\$ -	R\$ 573,00	Sim
Premium Veículos Ltda - Colatina	ok	940/17	72.985 - ok	R\$ 573,00	R\$ 846,00	R\$ -	R\$ 846,00	Sim
Requite Decorações Industria e Com.	ok	10753/17	442 - ok	R\$ 8.755,00	R\$ 8.755,00	R\$ -	R\$ 8.755,00	Sim
Itasis Informática Ltda	ok	3369/17	6326 - ok	R\$ 399,65	R\$ 399,65	R\$ -	R\$ 399,65	Sim
Itasis Informática Ltda	ok	3549/17	6919 - ok	R\$ 849,28	R\$ 849,29	R\$ -	R\$ 849,28	Sim
Ambiental Coleta de Resíduos e Serv.	ok	1829/17	3372 - ok	R\$ 80.479,06	R\$ 48.811,45	R\$ 4.023,95	R\$ 44.787,50	Sim
Ambiental Coleta de Resíduos e Serv.	ok	1829/17	3372 - ok	R\$ 80.479,06	R\$ 31.667,61	R\$ -	R\$ 31.667,61	Sim
Distribuidora de Gás Colibri Ltda EPP	ok	3791/17	4.296 - ok	R\$ 261,00	R\$ 261,00	R\$ -	R\$ 261,00	Sim
Pasola Comercial Automotivo Ltda	ok	4434/17	194.097 - ok	R\$ 930,00	R\$ 930,00	R\$ -	R\$ 930,00	Sim
Rio Serve Alimentaço e Serviço Ltda	ok	4234/17	2395 - ok	R\$ 3.715,08	R\$ 3.715,08	R\$ -	R\$ 3.715,08	Sim
Ildo Aparecido Braga - ME	ok	5617/17	0004 - ok	R\$ 9.900,00	R\$ 9.405,00	R\$ 495,00	R\$ 9.405,00	Sim
Rodrigo da Costa Tristão	ok	1305/17	67 - ok	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ -	R\$ 3.700,00	Sim
Itasis Informática Ltda	ok	5079/17	7041 - ok	R\$ 399,65	R\$ 399,65	R\$ -	R\$ 399,65	Sim
Itasis Informática Ltda	ok	5155/17	7034 - ok	R\$ 849,28	R\$ 849,28	R\$ -	R\$ 849,28	Sim
Atlas Serviços Médicos Ltda - ME	ok	5468/17	1092 - ok	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ -	R\$ 67,92	Sim
Vix Comércio e Serviços Eireli - ME	ok	5550/17	1.224 - ok	R\$ 6.180,00	R\$ 6.180,00	R\$ -	R\$ 6.180,00	Sim
Distribuidora de Gás Colibri Ltda EPP	ok	5548/17	4.338 - ok	R\$ 351,00	R\$ 351,00	R\$ -	R\$ 351,00	Sim
Vídeo Express Ltda	ok	2318/17	21102 - ok	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ 7.500,00	Sim
Comercial Cladilmo Ltda	ok	6362/17	1794 - ok	R\$ 15.120,00	R\$ 15.120,00	R\$ -	R\$ 15.120,00	Sim
Distribuidora de Gás Colibri Ltda EPP	ok	6367/17	4368 - ok	R\$ 63,00	R\$ 63,00	R\$ -	R\$ 63,00	Sim
Unimar Transporte Ltda	ok	2248/17	11328 - ok	R\$ 70.000,00	R\$ 42.101,00	R\$ -	R\$ 42.101,00	Sim
Unimar Transporte Ltda	ok	2248/17	11328 - ok	R\$ 70.000,00	R\$ 27.899,00	R\$ -	R\$ 27.899,00	Sim
Vix Com. E serviços Ltda	ok	6054/17	1314 - ok	R\$ 19,25	R\$ 19,25	R\$ -	R\$ 19,25	Sim
Itasis Informática Ltda	ok	6272/17	7151 - ok	R\$ 849,28	R\$ 849,28	R\$ -	R\$ 849,28	Sim
Itasis Informática Ltda	ok	6335/17	7158 - ok	R\$ 399,65	R\$ 399,65	R\$ -	R\$ 399,65	Sim
Cedro Material de Construção Ltda	ok	6833/17	1153 - ok	R\$ 128,76	R\$ 128,76	R\$ -	R\$ 128,76	Sim
DT Mat. Const. Eirele - ME	ok	6954/17	62 - ok	R\$ 3.940,00	R\$ 3.940,00	R\$ -	R\$ 3.940,00	Sim
Ildo Aparecido Braga - ME	ok	7023/17	00005 - ok	R\$ 20.099,64	R\$ 20.099,64	R\$ 1.004,98	R\$ 19.094,66	Sim
Dist. Novo Mundo Plásticos Peças Veíc	ok	5760/17	26133 - ok	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00	R\$ -	R\$ 1.120,00	Sim
Distribuidora de Gás Colibri Ltda EPP	ok	6793/17	4.385 - ok	R\$ 2.808,00	R\$ 2.808,00	R\$ -	R\$ 2.808,00	Sim
Distribuidora de Gás Colibri Ltda EPP	ok	7849/17	4.420/17	R\$ 432,00	R\$ 432,00	R\$ -	R\$ 432,00	Sim
Itasis Informática Ltda	ok	7821/17	7291 - ok	R\$ 399,65	R\$ 399,65	R\$ -	R\$ 399,65	Sim
Itasis Informática Ltda	ok	7826/17	7284 - ok	R\$ 849,28	R\$ 849,28	R\$ -	R\$ 849,28	Sim
Transgosp. Vitória Gestão de Transp.	ok	7717/17	1635-1636	R\$ 3.225,00	R\$ 3.225,00	R\$ -	R\$ 3.225,00	Sim
			1637-1638					
			1639-1640					
			1646					

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica  
Folha n.º 31

Comercial Cladilmo Ltda	ok	8225/17	1802 - ok	R\$ 13.380,00	R\$ 13.380,00	R\$ -	R\$ 13.380,00	Sim
Ildo Aparecido Braga - ME	ok	7963/17	0006 - ok	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 440,00	R\$ 8.360,00	Sim
Sidnei Betzel Naak - ME	ok	7708/17	740 - ok	R\$ 371,50	R\$ 371,50	R\$ -	R\$ 371,50	Sim
Licita Web Comercio Eirelli EPP	ok	5095/17	4.740 - ok	R\$ 2.245,22	R\$ 2.245,22	R\$ -	R\$ 2.245,22	Sim
Ildo Aparecido Braga - ME	ok	9240/17	0007 - ok	R\$ 16.400,00	R\$ 16.400,00	R\$ 820,00	R\$ 15.580,00	Sim
Iveco CNH Industrial Brasil Ltda	ok	0307/17	266938 - ok	R\$ 239.000,00	R\$ 239.000,00	R\$ -	R\$ 239.000,00	Sim
Vitor Bombas Diesel Ltda ME	ok	9311/17	1071 - ok	R\$ 2.035,00	R\$ 2.035,00	R\$ -	R\$ 2.685,00	Sim
Vitor Bombas Diesel Ltda ME	ok	9311/17	1071 - ok	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ -	R\$ 2.685,00	Sim
Vix Comércio e Serviços Eireli - ME	ok	8933/17	1550 - ok	R\$ 6.180,00	R\$ 6.180,00	R\$ -	R\$ 6.180,00	Sim
Jabes de Oliveira Ltda ME	ok	7182/17	1762 - ok	R\$ 111,30	R\$ 111,30	R\$ -	R\$ 111,30	Sim
Itasis Informática Ltda	ok	9190/17	7409 - ok	R\$ 399,65	R\$ 399,65	R\$ -	R\$ 399,65	Sim
Itasis Informática Ltda	ok	9476/17	7402 - ok	R\$ 849,28	R\$ 849,28	R\$ -	R\$ 849,28	Sim
Sidnei Betzel Naak - ME	ok	9387/17	000781 - ok	R\$ 479,70	R\$ 479,70	R\$ -	R\$ 479,70	Sim
Distribuidora de Gás Colibri Ltda EPP	ok	9163/17	4.477 - ok	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ -	R\$ 225,00	Sim
MK Máquinas e Equipamentos Ltda ME	ok	8885/17	327 - ok	R\$ 1.877,20	R\$ 1.877,20	R\$ -	R\$ 1.877,20	Sim
Proteville Equipamentos Ltda	ok	9991/17	2275 - ok	R\$ 6.525,00	R\$ 6.525,00	R\$ -	R\$ 6.525,00	Sim
Distribuidora de Gás Colibri Ltda EPP	ok	9771/17	4.501 - ok	R\$ 3.096,00	R\$ 3.096,00	R\$ -	R\$ 3.096,00	Sim
A e C Comercial Ltda ME	ok	9773/17	2.484 - ok	R\$ 1.382,90	R\$ 1.382,90	R\$ -	R\$ 1.382,90	Sim
Teono Fire Com. E Serv. De Extintores E	ok	9063/17	807 - ok	R\$ 191,34	R\$ 191,34	R\$ -	R\$ 191,34	Sim
Gente Seguradora AS	ok	9453/17	51816 - ok	R\$ 2.463,94	R\$ 2.463,94	R\$ -	R\$ 2.463,94	Sim
JB Comércio e Serviços Eirelli EPP	ok	10195/17	1.810 - ok	R\$ 940,20	R\$ 940,20	R\$ -	R\$ 940,20	Sim
Transgosp. Vitória Gestão de Transp. Ltd	ok	9574/17	1746 - ok	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 35,00	R\$ 965,00	Sim
Transgosp. Vitória Gestão de Transp. Ltd	ok	9574/17	1747 - ok	R\$ 305,00	R\$ 305,00	R\$ 10,68	R\$ 294,32	Sim
João Batista de Miranda Informática ME	ok	4200/17	843 - ok	R\$ 709,00	R\$ 709,00	R\$ -	R\$ 709,00	Sim
Avante Comércio de Vidros Ltda ME	ok	10091/17	1311 - ok	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ -	R\$ 170,00	Sim
Mapfre Seguros Gerais AS	ok	4299/17	Apólice	R\$ 8.824,00	R\$ 8.824,00	R\$ -	R\$ 8.824,00	Sim
Transgosp. Vitória Gestão de Transp. Ltd	ok	7766/17	716 - ok	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ 1.400,00	Sim
Transgosp. Vitória Gestão de Transp. Ltd	ok	10.599/17	1879 - ok	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 22,05	R\$ 607,95	Sim
Transgosp. Vitória Gestão de Transp. Ltd	ok	10.599/17	1883 - ok	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 5,29	R\$ 145,71	Sim
Posto Dois Pinheiros Ltda	ok	9481/17	2.348 - ok	R\$ 2.579,24	2.129,27+449,97	R\$ -	R\$ 2.579,24	Sim
Comercial Claudilmo	ok	9111/17	1809 - ok	R\$ 710,60	R\$ 710,60	R\$ -	R\$ 710,60	Sim
Posto Dois Pinheiros Ltda	ok	10.940/17	2375 - ok	R\$ 3.560,84	R\$ 3.560,84	R\$ -	R\$ 3.560,84	Sim
Antônio Carlos Maciel ME	ok	11.416/17	114 - ok	R\$ 9.591,92	R\$ 9.591,92	R\$ -	R\$ 9.591,92	Sim
Distribuidora de Gás Colibri Ltda EPP	ok	11.525/17	4.535 - ok	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ -	R\$ 225,00	Sim
Shella Sischini do Nascimento ME	ok	10.723/17	462 - ok	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 4.000,00	Sim
Sidnei Betzel Naak - ME	ok	11.242/17	789 - ok	R\$ 1.657,25	R\$ 1.657,25	R\$ -	R\$ 1.657,25	Sim
Sidnei Betzel Naak - ME	ok	11.606/17	790 - ok	R\$ 1.093,95	R\$ 1.093,95	R\$ -	R\$ 1.093,95	Sim
FL Moura Distribuidora e Serviços Ltda N	ok	12.187/17	2.432 - ok	R\$ 4.519,10	R\$ 4.519,10	R\$ -	R\$ 4.519,10	Sim
AZ Turismo e Viagens Ltda	ok	8295/17	8233 - ok	R\$ 3.993,76	R\$ 3.993,76	R\$ -	R\$ 3.993,76	Sim
Mil Cópias Comércio de Copiadoras e S	ok	11.155/17	20385 - ok	R\$ 253,44	R\$ 253,44	R\$ -	R\$ 253,44	Sim
RM Comercial Sports Ltda	ok	12.681/17	410 - ok	R\$ 7.240,00	R\$ 7.240,00	R\$ -	R\$ 7.240,00	Sim
Comercial Debeche Textil Eireli ME	ok	10.194/17	4.124 - ok	R\$ 3.572,40	R\$ 3.572,40	R\$ -	R\$ 3.572,80	Sim
Cazele Sport Ltda EPP	ok	12.648/17	1058 - ok	R\$ 5.929,98	R\$ 5.929,98	R\$ -	R\$ 5.929,98	Sim
Comercial SL Eirelli Ltda ME	ok	13.167/17	1.651 - ok	R\$ 3.719,10	R\$ 3.719,10	R\$ -	R\$ 3.719,10	Sim
Comercial SL Eirelli Ltda ME	ok	12.212/17	1.640 - ok	R\$ 1.937,00	R\$ 1.937,00	R\$ -	R\$ 1.937,00	Sim



Processo n.º	3998/18
Rubrica	32
Folha n.º	32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

2.2.32	Os mesmos processos utilizados para analisar os pré-requisitos para a liquidação da despesa foram utilizados para verificação se houve pagamento sem antes o processo ter sido liquidado. Utilizando os mesmos processos constatamos que os pagamentos foram realizados após a liquidação da despesa. Segue abaixo a planilha de conferência utilizada para observar a data da Liquidação e a data do pagamento.	-	atendida
--------	--	---	----------

T





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica  
Folha n.º 33

Verificação de Pré requisitos para Pagamento - Pagamento após regular Liquidação - Prefeitura

Empresa	Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº Pagto	Data Pagto
Rio Servive Alimentação e Serviço Ltda	0565/17	22/02/2017	0832/17	06/03/2017
Pasola Comercial Automotivo Ltda	0540/17	21/02/2017	0843/17	06/03/2017
Premium Veículos Ltda - Colatina	0727/17	06/03/2017	0915/17	10/03/2017
Requinte Decorações Industria e Comércio	0813/17	09/03/2017	0950/17	10/03/2017
Itasis Informática Ltda	0847/17	13/03/2017	0981/17	17/03/2017
Itasis Informática Ltda	0878/17	15/03/2017	0982/17	17/03/2017
Ambiental Coleta de Resíduos e Serv. Ltda	0803/17	08/03/2017	1271/17	31/03/2017
Ambiental Coleta de Resíduos e Serv. Ltda	0804/17	08/03/2017	1272/17	31/03/2017
Distribuidora de Gás Colibri Ltda EPP	0942/17	20/03/2017	1332/17	04/04/2017
Pasola Comercial Automotivo Ltda	1103/17	30/03/2017	1354/17	04/04/2017
Rio Servive Alimentação e Serviço Ltda	1171/17	31/03/2017	1501/17	17/04/2017
Ildo Aparecido Braga - ME	1488/17	20/04/2017	1801/17	28/04/2017
Rodrigo da Costa Tristão	1590/17	25/04/2017	1829/17	02/05/2017
Itasis Informática Ltda	1356/17	11/04/2017	1876/17	03/05/2017
Itasis Informática Ltda	1406/17	12/04/2017	1877/17	03/05/2017
Atlas Serviços Médicos Ltda - ME	1466/17	20/04/2017	1911/17	03/05/2017
Vix Comércio e Serviços Eireli - ME	1469/17	20/04/2017	1912/17	03/05/2017
Distribuidora de Gás Colibri Ltda EPP	1472/17	20/04/2017	1915/17	03/05/2017
Vídeo Express Ltda	1436/17	18/04/2017	1934/17	03/05/2017
Comercial Cladilmo Ltda	1914/17	09/05/2017	2080/17	10/05/2017
Distribuidora de Gás Colibri Ltda EPP	1894/17	09/05/2017	2094/17	11/05/2017
Unimar Transporte Ltda	1955/17	11/05/2017	2135/17	16/05/2017
Unimar Transporte Ltda	1956/17	11/05/2017	2136/17	16/05/2017
Vix Com. E serviços Ltda	1775/17	05/05/2017	2171/17	19/05/2017
Itasis Informática Ltda	1831/17	05/05/2017	2180/17	19/05/2017
Itasis Informática Ltda	1911/17	09/05/2017	2181/17	19/05/2017
Cedro Material de Construção Ltda	2094/17	19/05/2017	2380/17	25/05/2017
DT Mat. Const. Eirele - ME	2152/17	19/05/2017	2392/17	25/05/2017
Ildo Aparecido Braga - ME	2092/17	18/05/2017	2582/17	31/05/2017
Dist. Novo Mundo Plásticos Peças para Veíc.	2259/17	26/05/2017	2665/17	02/06/2017
Distribuidora de Gás Colibri Ltda EPP	2147/17	19/05/2017	2671/17	02/06/2017
Distribuidora de Gás Colibri Ltda EPP	2529/17	07/06/2017	2751/17	13/06/2017
Itasis Informática Ltda	2518/17	06/06/2017	2806/17	13/06/2017
Itasis Informática Ltda	2521/17	06/06/2017	2807/17	13/06/2017
Transgesp. Vitória Gestão de Transp. Ltda - ME	2533/17	07/06/2017	2874/17	20/06/2017
Comercial Cladilmo Ltda	2679/17	19/06/2017	2893/17	22/06/2017
Ildo Aparecido Braga - ME	2663/17	13/06/2017	2971/17	27/06/2017

T



Processo n.º	3998/18
Rubrica	34
Folha n.º	34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Verificação de Pré requisitos para Pagamento - Pagamento após regular Liquidação - Prefeitura

Empresa	Nº Liquidação	Data Liquidação	Nº Pagto	Data Pagto
Sidnei Betzel Naak - ME	2540/17	07/06/2017	3180/17	05/07/2017
Licita Web Comercio Eirelli EPP	2520/17	06/06/2017	3273/17	06/07/2017
Ildo Aparecido Braga - ME	3095/17	06/07/2017	3343/17	07/07/2017
Iveco CNH Industrial Brasil Ltda	3114/17	06/07/2017	3373/17	12/07/2017
Vitor Bombas Diesel Ltda ME	3146/17	10/07/2017	3474/17	20/07/2017
Vitor Bombas Diesel Ltda ME	3145/17	10/07/2017	3473/17	20/07/2017
Vix Comércio e Serviços Eireli - ME	3089/17	05/07/2017	3873/17	02/08/2017
Jabes de Oliveira Ltda ME	2251/17	26/05/2017	3488/17	24/07/2017
Itasis Informática Ltda	3138/17	10/07/2017	3505/17	25/07/2017
Itasis Informática Ltda	3261/17	13/07/2017	3506/17	25/07/2017
Sidnei Betzel Naak - ME	3225/17	13/07/2017	3657/17	27/07/2017
Distribuidora de Gás Colibri Ltda EPP	3161/17	10/07/2017	3884/17	02/08/2017
MK Máquinas e Equipamentos Ltda ME	3398/17	19/07/2017	3899/17	02/08/2017
Proteville Equipamentos Ltda	3485/17	24/07/2017	3905/17	02/08/2017
Distribuidora de Gás Colibri Ltda EPP	3379/17	19/07/2017	3966/17	04/08/2017
A e C Comercial Ltda ME	3375/17	19/07/2017	3974/17	04/08/2017
Tecno Fire Com. E Serv. De Extintores Eireli ME	3091/17	05/07/2017	3977/17	04/08/2017
Gente Seguradora AS	3268/17	13/07/2017	3978/17	04/08/2017
JB Comércio e Serviços Eirelli EPP	3664/17	01/08/2017	4014/17	09/08/2017
Transgosp. Vitória Gestão de Transp. Ltda - ME	3302/17	14/07/2017	4062/17	09/08/2017
Transgosp. Vitória Gestão de Transp. Ltda - ME	3303/17	14/07/2017	4063/17	09/08/2017
João Batista de Miranda Informática ME	3711/17	02/08/2017	4087/17	11/08/2017
Avante Comércio de Vidros Ltda ME	3687/17	01/08/2017	4117/2017	15/08/2017
Mapfre Seguros Gerais AS	3715/17	02/08/2017	4121/17	15/08/2017
Transgosp. Vitória Gestão de Transp. Ltda - ME	3835/17	10/08/2017	4224/17	16/08/2017
Transgosp. Vitória Gestão de Transp. Ltda - ME	3857/17	11/08/2017	4227/17	16/08/2017
Transgosp. Vitória Gestão de Transp. Ltda - ME	3858/17	11/08/2017	4228/17	16/08/2017
Posto Dois Pinheiros Ltda	3891/17	14/08/2017	4235/17	17/08/2017
Comercial Claudilmo	3813/17	10/08/2017	4272/17	18/08/2017
Posto Dois Pinheiros Ltda	3888/17	14/08/2017	4400/17	24/08/2017
Antônio Carlos Macci ME	4146/17	25/08/2017	4583/17	04/09/2017
Distribuidora de Gás Colibri Ltda EPP	3379/17	19/07/2017	3966/17	04/08/2017
Sheila Sischini do Nascimento ME	3908/17	14/08/2017	4648/17	05/09/2017
Sidnei Betzel Naak - ME	4081/17	23/08/2017	4751/17	12/09/2017
Sidnei Betzel Naak - ME	4234/17	29/08/2017	4760/17	12/09/2017
FL Moura Dsistribuidora e Serviços Ltda ME	4493/17	13/09/2017	4948/17	21/09/2017
AZ Turismo e Viagens Ltda	2803/17	20/06/2017	3325/17	06/07/2017
Mil Cópias Comércio de Copiadoras e Serv. Ltda	4370/17	06/09/2017	5316/17	02/10/2017
RM Comercial Sports Ltda	4725/17	26/09/2017	5330/17	02/10/2017
Comercial Debeche Textil Eireli ME	3659/17	01/08/2017	5513/17	10/10/2017
Cazele Sport Ltda EPP	4625/17	20/09/2017	5525/17	10/10/2017
Comercial SL Eirelli Ltda ME	4926/17	04/10/2017	5587/17	17/10/2017
Comercial SL Eirelli Ltda ME	5010/17	06/10/2017	5608/17	17/10/2017

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica 8  
Folha n.º 35

2.2.34	<p>Houve concessão de contribuições e subvenções a entidades privadas sem fins lucrativas e estão previstas LDO 2017 (art.28), LOA e em lei específica.</p> <p><u>Lei 2.660/2016</u> – Repasse Financeiro com a Associação Pestalozzi – R\$ 19.894,80 - parcelas mensais – Recursos FNAS.</p> <p><u>Lei 2.661/2016</u> – Repasse Financeiro com a Associação Pestalozzi – R\$ 108.197,28 - Parcelas mensais – Recursos MDE.</p> <p><u>Lei 2.662/2016</u> – Repasse Financeiro com a Associação Pestalozzi – R\$ 40.254,48 - parcelas mensais – Recursos Ordinários.</p> <p><u>Lei 2.674/2017</u> – Repasse financeiro com o Circolo Trentino - R\$ 110.000,00 – realização da XXV Festa do Imigrante Italiano – Recursos Próprios. <u>Termo de Fomento-Termo de Inexigibilidade de chamamento público nº 001/2017.</u></p> <p>Termo de Inexigibilidade de chamamento público nº 002/2017 – Termo de Fomento para realização da 6ª Feira Café com Leite e Agroturismo – R\$ 60.000,00.</p> <p>Termo de Dispensa de chamamento público nº 002/2017 – Termo de Colaboração para realização do Projeto "Música e Canto, folclores e Laser" – R\$ 28.513,00.</p> <p>Termo de Dispensa de chamamento público nº 001/2017 – Termo de Colaboração para realização do Projeto "Garantindo direito na inclusão do trabalho, na melhoria da qualidade de vida" – R\$ 47.700,00.</p>	<p>O município de Santa Teresa impetrou com ação no Tribunal de Justiça do ES, ação de inconstitucionalidade aos artigos 28, XI e 159 da Lei Municipal 973/1990 – Lei Orgânica Municipal.</p> <p>Direta de Inconstitucionalidade nº 001644-08.2017.8.08.0000</p> <p><b>Art. 28 Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:</b></p> <p><b>XI - autorizar ou aprovar convênios, acordos ou contratos a serem firmados com os governos federal, estadual e municipal, com entidades de direito público ou privado, ou com particulares, dos quais resultem para o Município quaisquer encargos não estabelecidos na lei orçamentária;</b></p> <p><b>Art. 159</b> Fica garantida a eleição direta para as funções de direção nas instituições públicas municipais de ensino, com a participação de todos os segmentos de sua comunidade escolar, esgotando-se o processo de escolha, no âmbito da instituição.</p> <p>Com esta ação, o Tribunal de justiça julgou procedente a ação do município e desde então não está mais sendo enviado projeto de lei a Câmara Municipal solicitando autorização legislativa para celebração de convênios, termos de fomento, cooperação e colaboração, com base na decisão.</p>	atendida
2.2.35	<p>No Prefeitura Municipal houve no exercício de 2017 a concessão de Subvenção Social de acordo com as Leis municipais:</p> <p><u>Lei 2.660/2016</u> – Repasse Financeiro com a Associação Pestalozzi – R\$ 19.894,80 - parcelas mensais – Recursos FNAS.</p> <p>Ref. a custeio das despesas realizadas pela administração da Entidade, através do desenvolvimento de ações como: Aquisição de material pedagógico; material de expediente e despesas com higiene e</p>	<p>Verificamos que Conforme artigo 16 da Lei 4.320/64:</p> <p><i>Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras a concessão de subvenções sociais visara a prestação de serviços essenciais de assistência social, medica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de</i></p>	atendida

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica  
Folha n.º 36

<p>limpeza.</p> <p><u>Lei 2.661/2016</u> – Repasse Financeiro com a Associação Pestalozzi – R\$ 108.197,28 - Parcelas mensais – Recursos MDE. Ref. ao convênio de contratação de profissionais nas áreas: auxiliar de serviço gerais, cozinheira, professora de artesanato, professor de informática, com o objetivo de atender aos alunos do Centro de Atendimento Educacional "Manoel Valentim"</p> <p><u>Lei 2.662/2016</u> – Repasse Financeiro com a Associação Pestalozzi – R\$ 40.254,48 - parcelas mensais – Recursos Ordinários. Ref. a contratação de profissional habilitado para desenvolver atividades inerentes à Assistência Social junto às pessoas com deficiência e seus familiares, com vistas à inclusão e a defesa de direitos dessas pessoas, através do desenvolvimento de ações como a contratação Assistente Social.</p> <p><u>Termo de Dispensa de chamamento público nº 002/2017</u> – Termo de Colaboração para realização do Projeto "Música e Canto, folclores e Laser" – R\$ 28.513,00. Ref. ao convênio de contratação de três profissionais para o projeto "Música e canto, folclore e lazer: instrumento de inclusão da pessoa com deficiência".</p> <p><u>Termo de Dispensa de chamamento público nº 001/2017</u> – Termo de Colaboração para realização do Projeto "Garantindo direito na inclusão do trabalho, na melhoria da qualidade de vida" – R\$ 47.700,00. Ref. ao convênio de contratação de profissionais nas áreas: Apoio administrativo e de dois oficineiros para o desenvolvimento do projeto "Garantindo direito de inclusão no trabalho e melhoria da qualidade de vida".</p>	<p><i>origem privada aplicados a esses objetivos revelar-se mais econômica.</i></p> <p>A prestação de serviços dessas subvenções foi assistência social e Educação aos portadores de deficiência e seus familiares.</p>
---	---

Nº Empenho	Data	Elemento Despesa	Nº Processo	Histórico	Vlr Empenho	
<b>- Órgão : 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>- Credor : ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SANTA TERESA</b>						
<b>- Fonte Recurso : 11010000 - MDE</b>						
<b>- Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>						
<b>- Atividade/Projeto : 2.004 - CONVÊNIO COM A SOCIEDADE PESTALOZZI</b>						
	0000753	03/03/2017	33504300000	0011896/2016	Ref. ao convênio de contratação de profissionais nas áreas: auxiliar de serviço gerais, cozinheira, professora de artesanato, professor de informática, com o objetivo de atender aos alunos do Centro de Atendimento Educacional "Manoel Valentim"	R\$ 108.197,28
						108.197,28
<b>- Órgão : 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>- Credor : ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SANTA TERESA</b>						
<b>- Fonte Recurso : 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>						

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica  
Folha n.º 37

- Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO						
- Atividade/Projeto : 2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
0003130	24/08/2017	33504300000	0014396/2017	Ref. ao convênio de contratação de profissionais nas áreas: Apoio administrativo e de dois oficineiros para o desenvolvimento do projeto "Garantindo direitos de inclusão no trabalho e melhoria da qualidade de vida.	R\$	47.700,00
		- SUBVENÇÕES SOCIAIS				
						47.700,00
- Programa : 0006 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
- Atividade/Projeto : 2.040 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SOCIEDADE PESTALOZZI						
0000181	12/01/2017	33504300000	0011897/2016	Ref. a contratação de profissional habilitado para desenvolver atividades inerentes à Assistência Social junto às pessoas com deficiência e seus familiares, com vistas à inclusão e a defesa de direitos dessas pessoas, através do desenvolvimento de ações como a contratação Assistente Social	R\$	40.254,48
		- SUBVENÇÕES SOCIAIS				
						40.254,48
						87.954,48
- Fonte Recurso : 13010000 - RECURSOS DO FNAS						
- Programa : 0006 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
- Atividade/Projeto : 2.040 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SOCIEDADE PESTALOZZI						
0000357	27/01/2017	33504300000	0012203/2016	Ref. a custeio das despesas realizadas pela administração da Entidade, através do desenvolvimento de ações como: Aquisição de material pedagógico; material de expediente e despesas com higiene e limpeza	R\$	19.894,80
		- SUBVENÇÕES SOCIAIS				
						19.894,80
- Fonte Recurso : 13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL						
- Programa : 0006 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
- Atividade/Projeto : 2.040 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SOCIEDADE PESTALOZZI						
0003129	24/08/2017	33504300000	0008857/2017	Ref. ao convênio de contratação de três profissionais para o projeto "Música e canto, folclore e lazer: Instrumento de inclusão da pessoa com deficiência".	R\$	28.513,00
		- SUBVENÇÕES SOCIAIS				
						28.513,00
						136.362,28
				Total Geral		244.559,56

### 2.3. Gestão Patrimonial

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
2.3.1	Os Precatórios Judiciais foram reconhecidos no Balanço em 12/2016. Inscrição de Precatórios conforme decisão/Ofício nº 08/2017 - Processo Administrativo Nº 2013.00.963.983, dos beneficiários Alvenir Nunes	-	atendida

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresinha – ES – CEP 29.650-000  
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

	<p>Siqueira e outros NPº 0004682-77/2015.8.08.0000, Adalberto José Galvão e Outros NPº 0008655-74/2015.8.08.0000 e Dorismar Martins e Outros NPº 0006854-89/2015.8.08.0000.</p> <p>Foi reconhecido também em 12/2016 a dívida com a Escelsa referente iluminação pública. Encampação de Dívida Fundada - Termo de Confissão de dívida - ESCELSA TCD : 8950180063. Apresentado na data firmado em 36 parcelas – R\$ 291.362,96.</p> <p>Foi reconhecido em 30/04/2017, Referente encampação de Dívida Fundada - Processo URBIS- Atualização da Dívida. Conforme Extrato no processo nº 5480/2017 - R\$648.767,86. Processo Judiciário nº 0000848-65.2014.8.08.0044/ data de ajuizamento dia 30/04/2014, execução fiscal.</p> <p>Já se encontra evidenciado os parcelamentos com o INSS e PASEP (parcelamentos antigos).</p>		
2.3.2	<p>Os Precatórios Judiciais foram evidenciados no Balanço Patrimonial e estão sendo pagos mensalmente em 8 parcelas no período de março/17 a outubro/17, Conforme abaixo:</p> <p><u>Adalberto José Galvão: R\$ 447.884,96</u> <u>1ª parcela: R\$ 22.780,21 (30/03/2017)</u> <u>2ª Parcela: R\$ 22.780,21 (27/04/2017)</u> <u>3ª Parcela: R\$ 22.780,21 (29/05/2017)</u> <u>4ª Parcela: R\$ 22.780,21 (30/06/2017)</u> <u>5ª Parcela: R\$ 22.780,21 (28/07/2017)</u> <u>6ª Parcela: R\$ 22.780,21 (31/08/2017)</u> <u>7ª Parcela: R\$ 22.780,21 (28/09/2017)</u> <u>8ª Parcela: R\$ 22.780,21 (30/10/2017)</u></p> <p><u>Alvenir Nunes Siqueira: R\$ 182.241,76</u> <u>1ª parcela: R\$ 55.985,62 (30/03/2017)</u> <u>2ª Parcela: R\$ 55.985,62 (27/04/2017)</u> <u>3ª Parcela: R\$ 55.985,62 (29/05/2017)</u> <u>4ª Parcela: R\$ 55.985,62 (30/06/2017)</u> <u>5ª Parcela: R\$ 55.985,62 (28/07/2017)</u> <u>6ª Parcela: R\$ 55.985,62 (31/08/2017)</u> <u>7ª Parcela: R\$ 55.985,62 (28/09/2017)</u> <u>8ª Parcela: R\$ 55.985,62 (30/10/2017)</u></p> <p><u>Dorismar Martins Masieri: R\$ 89.290,87</u> <u>Parcela única: R\$ 89.290,87 (24/02/2017)</u></p>	<p>Os precatórios referente a este processo em questão foram devidamente pagos neste exercício.</p>	atendida
2.3.4	<p>Foi enviado ao Setor Tributário o processo número 011835/2017, solicitando informações sobre o <u>Cancelamento</u> de Dívida Ativa e Demais Créditos Tributários, sobre a Previsão Legal para os Cancelamentos e sobre o impacto econômico financeiro</p>	<p>Efetuar o fechamento da Dívida Ativa mensalmente observando-se qualquer movimentação atípica que possa influenciar no saldo real da Dívida Ativa.</p>	atendida

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º	3998/18
Rubrica	
Folha n.º	39

<p>sobre as metas estabelecidas na LDO.</p> <p>O setor Tributário encaminhou a informação referente ao período de Janeiro a Dezembro/2017 no que se refere a:</p> <p><b>Valor Cancelado: R\$ 14.260,89</b></p> <p>Previsão Legal: de acordo com a Lei Complementar 001/10 – Código Tributário Municipal.</p> <p>O setor Tributário realiza os cancelamentos mediante requerimento protocolado através de processo administrativo, se nos mesmo houver parecer jurídico favorável, tratando-se de prescrição e com a devida autorização do secretário municipal.</p> <p>Encaminhado para a SMFA para esclarecimento se os cancelamentos comprometeram ou não as metas de resultados estabelecidas na LDO.</p> <p>A secretaria municipal informou que não houve comprometimento das metas, uma vez que foi estabelecido contingenciamento de 20% do orçamento municipal, visando de forma preventiva manter o equilíbrio entre receitas e despesas, e que os Resultados Nominal e Primário foram atingidos.</p> <p>Conforme relatório do sistema Tributário, observamos que foi Cancelada no exercício de 2017 o valor de R\$ 601.718,39.</p> <p>Porém, fomos informados em agosto de 2017 pela servidora que trabalha no setor Tributário que verificou um valor grande referente a Multas de Inscrição que não configura com a realidade.</p> <p>Ao realizar o cálculo mensal da Dívida Ativa, a multa de inscrição de alguns contribuintes inscritos em Dívida Ativa Não Tributária estava muito superior a 20%, conforme determina o art. 330 da LC 001/2010 (Código Tributário Municipal).</p> <p>Os débitos que foram atualizados são objeto de execução fiscal.</p> <p>Mediante este fato, foi aberto o processo 10.659/2017 relatando os fatos.</p> <p>Foi aberto um chamado (SAC 054112/2017) junto a empresa fornecedora do sistema Tributário, solicitando o acerto, a prontamente verificou e identificou a necessidade do acerto, visto que o valor indevidamente calculado gerou informação irreal no valor da Dívida Ativa do Município.</p> <p>A solução encontrada indicada pela empresa para sanar esta irregularidade, foi baixar o valor indevido utilizando a coluna outras baixas ou Cancelamento.</p> <p>O valor indevido foi identificado no montante de R\$ 587.457,50 e foi devidamente cancelado.</p> <p>Portanto, do saldo apresentado no relatório de Cancelamento de Dívida Ativa que demonstra o valor de R\$ 601.718,39, deve-se considerar como acerto de valor indevido R\$ 587.457,50, restando como Cancelamento real por Prescrição, Lançamentos Indevidos ou decisões</p>		
---	--	--

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica 40  
Folha n.º 40

Judiciais o Montante de R\$ 14.260,89.  
Cancelamentos de Dívida Ativa e/ou Demais Créditos Tributários:

**Quadro 1:**

Contribuinte	Motivo	Valor
Antonio P. Mischiatti	Prescrição	2.070,82
Gilmar A. Campista	Prescrição	850,51
Francisco A. Carlini	Prescrição	65,38
Emiliano J.Ferrari	Lanç.indev	444,57
Idaury Casotti	Lanç.indev	173,74
Nilza Reich Nunes	Dec.judicial	7.412,99
Amar Art.Beleza Ltda	Prescrição	1.660,21
Cleto Schneider ME	Prescrição	379,08
Acadmernia Movim.	Prescrição	382,36
Home Computers	Prescrição	382,36
Amar Art.Beleza Ltda	Prescrição	120,52
Sonia Oliveira Cappi	Prescrição	318,35
<b>Total.....</b>		<b>14.260,89</b>

**Quadro 2:**

Cancelamento Não Tributário: Conta: 1815.99.00.00.1  
- outras multas e juros de mora da Dívida Ativa de outras receitas

Contribuinte	Motivo	Valor
Alcides Silvestre	Lançamento Indevido no Sistema Tributário	201.588,16
Joel Pagung		227,20
Edvaldo Rondelli		137.838,05
José F.G.Bringhenti		247.804,09
<b>Total.....</b>		<b>587.457,50</b>

Todo o Processo de acerto no saldo da Dívida (através do Cancelamento) foi encaminhado a Secretária Municipal da Fazenda, Procuradoria Jurídica Municipal e Prefeito Municipal para conhecimento, manifestação e autorização.

Este primeiro acerto se deu por um erro na rotina de cálculo da dívida ativa, em específico no cálculo de multa de inscrição.

Também foi realizado estorno na conta (outras baixas) no valor de R\$ 324.029,45, referente a lançamento indevido no momento do fechamento mensal que foi identificado como "Registrou duas vezes a atualização de multas e juros de alguns contribuintes".

**Quadro 3:**

**Cancelamento Tributário:**

Conta	
1913.99.00.99.9	Multas e juros de mora da dívida ativa de outros tributos
1913.11.00.00.0	Multas e juros de mora da dívida ativa de IPTU
1913.13.00.00.0	Multas e juros de mora da dívida ativa de ISS
1931.99.00.99.9	Receita da Dívida Ativa Tributária

7





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

- Demais Tributos	
1913.99.00.00.1	Multas e juros de mora da dívida ativa de honorários advocatícios
<b>Valor</b>	<b>R\$ 324.029,45</b>

O valor de R\$ 324.029,41 (Trezentos e vinte e quatro mil, vinte e nove reais e quarenta e um centavos), correspondente a outras baixas foi retratado no processo administrativo N° 10946/2017, e se tratou de uma falha técnica (Sistema Tributário) na rotina de fechamento mensal da dívida ativa gerando duplicidade entre as contas.

Ao identificar o erro os procedimentos cabíveis foram apurados e solucionados através de estornos no qual se apresentou no relatório de fechamento outras baixas.

Quando a servidora do setor tributário identificou, ao gerar o fechamento do mês 07/2017, que os valores não estavam de acordo com a realidade do saldo, imediatamente protocolou dois processos internos (10.659/2017 e 10.946/2017) relatando o ocorrido e solicitado providencias urgentes para a regularização.

Fato que foi atendido pela empresa fornecedora do software tributário, conforme podemos demonstrar através do documento abaixo relacionado:

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º	3998/18
Rubrica	42
Folha n.º	42

**E&L**  
Produções de Software  
Gestão Pública Integrada

Comercial N° 57065/2017

Tecnologia da Informação para a Cidadania  
Domingos Martins ES, 10 de agosto.

Processo n.º	10059/17
Rubrica	07
Folha n.º	07

Ilma. Senhora,

A Empresa E&L vem informar que em atendimento realizado ao Sistema de Administração de Receitas Tributárias à Prefeitura Municipal de Santa Teresa foi identificado algumas impeditivas para o fechamento da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária de Julho de 2017 conforme segue abaixo:

**1- Quanto a Dívida Ativa Não tributária:**

Um erro na rotina de calculo da Dívida Ativa, em específico no cálculo de multa de inscrição, gerou uma atualização superior ao real, essa atualização foi contabilizada no fechamento da Dívida Ativa no exercício de 2017. Com a correção do cálculo da multa de inscrição, a Atualização ficou negativa, para o próximo mês do fechamento.

**2- Quanto a Dívida Ativa Tributária:**

A Rotina de levantamento dos valores para o fechamento da Dívida Ativa, registrou "duas vezes" a atualização de multas e Juros de alguns contribuintes, o problema na rotina foi corrigido, contudo esse excesso de atualização também foi contabilizado no exercício de 2017. Lembrando que nessa situação, os valores da Dívida Ativa para operações que envolvem o contribuinte (emissão de DAMs, Parcelamentos, Anulações, etc...), a prefeitura não sofreu nenhum prejuízo, o erro ocorreu apenas no registro do fechamento de 2017.

**As soluções encontradas para que as duas situações em questão fossem resolvidas foram:**

**Situação 1:** O erro no calculo de Multa de Inscrição foi corrigido pela técnica Laura Alvarenga. Quanto ao valor contabilizado indevidamente, o mesmo deve ser baixado, utilizando das colunas "Outras baixas" ou "Cancelamentos". O relatório com a listagem dos contribuintes entregue a Prefeitura Municipal no valor de alteração da dívida não tributária é de R\$ 587.457,50

**Solução 2:** Os contribuintes foram identificados e o problema na rotina foi corrigido, mas como o valor da atualização foi registrado em duplicidade no fechamento, o mesmo deve ser baixado, utilizando das colunas "Outras baixas" ou "Cancelamentos". O relatório com a listagem dos contribuintes entregue a Prefeitura Municipal no valor de alteração da dívida tributária é de R\$ 324.029,41.

Sem mais, nos colocamos à inteira disposição.

  
Georgina Isabel B. M. da Rocha Hammer  
Gerente de Atendimento

Ilma. Senhora Maria Aparecida Buzzato Silva  
Setor de Tributos  
Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Av. Koehler, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29.260-000 - Telefax: (27) 3268-3123 - www.el.com.br

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 - Santa Teresa - ES - CEP 29.650-000  
TeleFax: (27) 3259-3900 - CNPJ: 27.167.444/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica  
Folha n.º 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

E-MAIL : dividaativa@santateresa.es.gov.br TELEFONE : (27) 3259-3900 02/02/2018

Lançamentos Fechados Analítico PÁGINA : 1 / 6

Ano : 2017

<b>Baixas</b>		
<b>Cancelamentos</b>		
<b>Não Tributária</b>	<b>Contribuinte</b>	<b>Total</b>
1912 99 00 00 1 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORADA D ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	ALGIDES SYLVESTRE	-301.588,18
1912 99 00 00 1 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORADA D ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	JOEL PAGUNG	-227,20
1912 99 00 00 1 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORADA D ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	EDVALDO RONDELLI	-137.638,05
1912 99 00 00 1 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORADA D ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	JOSE FERNANDO QUINTOLINI BRINDUENTI	-247.804,09
<b>Subtotal(Cancelamentos &gt; Não Tributária) :</b>		<b>-687.457,52</b>
<b>Tributária</b>	<b>Contribuinte</b>	<b>Total</b>
1913 11 00 00 0 MULTAS E JUROS DE MORADA DIV ATIVA DE IPTU	GILMAR ANTONIO CAMPISTA	-264,71
1913 09 00 99 9 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DEMAIS TRIBUTOS	ANTONIO PAULO MISCHIATTI	-403,92
1913 11 00 00 0 MULTAS E JUROS DE MORADA DIV ATIVA DE IPTU	IDAURY CASOTTI	-169,67
1913 99 00 99 9 MULTAS E JUROS DE MORADA DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	CLETO SCHNEIDER - ME	-215,49
1912 99 00 99 9 MULTAS E JUROS DE MORADA DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	GILMAR ANTONIO CAMPISTA	-265,00
1913 09 00 99 9 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DEMAIS TRIBUTOS	IDAURY CASOTTI	-107,06
1913 99 00 99 9 MULTAS E JUROS DE MORADA DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	ACADEMIA MOVIMENTO LTDA	-210,77
1913 09 00 99 9 MULTAS E JUROS DE MORADA DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	HOME COMPUTERS COMER E MANUTEN DE COMPUTAD LTDA	-210,77
1913 99 00 99 9 MULTAS E JUROS DE MORADA DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	SONIA DE OLIVEIRA CAPPI	-164,97
1913 09 00 99 9 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DEMAIS TRIBUTOS	GILMAR ANTONIO CAMPISTA	-140,74
1913 11 00 00 0 RECEITA DA DIV. ATIVA SOBRE IPTU	FRANCISCO ALFREDO CARLINI	-65,38
1913 09 00 99 9 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DEMAIS TRIBUTOS	ACADEMIA MOVIMENTO LTDA	-163,59
1912 09 00 99 9 MULTAS E JUROS DE MORADA DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	CLRTO SCHNEIDER - ME	-163,59
1913 09 00 99 9 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DEMAIS TRIBUTOS	IDAURY CASOTTI	-66,63
1913 13 00 00 0 MULTAS E JUROS DE MORADA DIV ATIVA DE ISS	AMAR ARTIGOS DE BELEZA LTDA - ME	-487,63
1913 09 00 99 9 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DEMAIS TRIBUTOS	NILZA RICH HUNES	-4.621,74
1913 11 00 00 0 RECEITA DA DIV. ATIVA SOBRE IPTU	SONIA DE OLIVEIRA CAPPI	-133,38
1913 11 00 00 0 RECEITA DA DIV. ATIVA SOBRE IPTU	IDAURY CASOTTI	-275,75
1913 09 00 99 9 MULTAS E JUROS DE MORADA DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	GILMAR ANTONIO CAMPISTA	-164,00
1913 13 00 00 0 RECEITA DA DIV. ATIVA SOBRE ISS	AMAR ARTIGOS DE BELEZA LTDA - ME	-1.202,90
1913 11 00 00 0 MULTAS E JUROS DE MORADA DIV ATIVA DE IPTU	NILZA RICH HUNES	-2.761,25
1913 11 00 00 0 RECEITA DA DIV. ATIVA SOBRE IPTU	ANTONIO PAULO MISCHIATTI	-565,43
1913 09 00 99 9 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DEMAIS TRIBUTOS	ANTONIO PAULO MISCHIATTI	-270,28
1913 99 00 99 9 MULTAS E JUROS DE MORADA DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	HOME COMPUTERS COMER E MANUTEN DE COMPUTAD LTDA	-163,59
1913 09 00 99 9 MULTAS E JUROS DE MORADA DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	ANTONIO PAULO MISCHIATTI	-822,19
<b>Subtotal(Cancelamentos &gt; Tributária) :</b>		<b>-14.260,89</b>
<b>Subtotal(Cancelamentos) :</b>		<b>-601.718,39</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

E-MAIL : dividaativa@santateresa.es.gov.br TELEFONE : (27) 3259-3900 02/02/2018

Lançamentos Fechados Analítico PÁGINA : 5 / 6

<b>Outras Baixas</b>		
<b>Tributária</b>		<b>Total</b>
1913 99 00 99 9 MULTAS E JUROS DE MORADA DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		-10.757,20
1913 11 00 00 0 MULTAS E JUROS DE MORADA DIV ATIVA DE IPTU		-124.567,20
1913 13 00 00 0 MULTAS E JUROS DE MORADA DIV ATIVA DE ISS		-176.117,00
1913 09 00 99 9 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DEMAIS TRIBUTOS		-972,32
1913 99 00 00 1 MULTA E JUROS DE MORADA DA DÍVIDA ATIVA DE HONORÁRIOS DE ADVO		-3.615,64
<b>Subtotal(Outras Baixas &gt; Tributária) :</b>		<b>-324.029,45</b>
<b>Subtotal(Outras Baixas) :</b>		<b>-324.029,45</b>
<b>Subtotal(Baixas) :</b>		<b>-1.985.978,52</b>

2.3.5	Verificamos a princípio o balancete de verificação na conta 6300000 – Execução de Restos a Pagar e verificamos que houve cancelamento de Restos a Pagar Não Processados na Prefeitura Municipal no valor de	Conseguimos através do relatório identificar os motivos dos cancelamentos das liquidações e verificamos que nesses processos	atendida
-------	---	--	----------

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000  
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

Handwritten signature or mark.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º	3998/18
Rubrica	P
Folha n.º	44

<p>R\$ 218.696,35, que foi cancelado conforme Decreto nº 303/2017.</p> <p>Ainda, posteriormente foi cancelamento conforme decreto nº 568/2017:</p> <p>- Restos a Pagar <b>Não Processados na Prefeitura Municipal</b> no valor de R\$ 123.164,00;</p> <p>- Restos a Pagar <b>Processados na Prefeitura Municipal</b> no valor de R\$ 322,66.</p> <p>Também houve anulações de liquidações do exercício de 2017 Pelos motivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Devolução de valor de suprimento de fundos e adiantamento para viagens,</li> <li>✓ Anulação de liquidação por processo em duplicidade (com devolução do saldo pago em duplicidade),</li> <li>✓ Troca de fonte de recursos no empenho e conseqüentemente na liquidação por troca de fonte de recursos,</li> <li>✓ Anulação de liquidação pelo fato do evento/viagem não ter sido realizada,</li> <li>✓ Anulação de liquidação para acerto em lançamentos e dotação orçamentária,</li> <li>✓ Anulação de liquidação para acerto no campo descontos,</li> <li>✓ Anulação de liquidação devido a devolução de saldo de convênio.</li> </ul>	<p>não houve prejuízo ao credor, pois foram somente realizados os acertos necessários.</p> <p>Quanto aos dois Restos a Pagar processados cancelados, verificamos que:</p> <p><u>Credor:</u> Claro/Embratel S/A - Valor: 200,00 Liquidação Nº 0004285/2016</p> <p><u>Motivo cancelamento:</u> Conforme relatado no processo nº 010873/16, foi realizado empenho estimativo para pagamento de possíveis despesas de telefone a empresa Embratel no exercício de 2017, porém não houve nenhuma conta de telefone a ser paga neste exercício. Foi informado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo setor contábil que a liquidação foi realizada equivocadamente.</p> <p><u>Credor:</u> Serviço Social Educ. Beneficente Sesebe – ESFA Valor: R\$ 122,66 Liquidação Nº 0003044/2016</p> <p><u>Motivo cancelamento:</u> O valor anulado se refere a uma devolução de saldo de convênio que não foi utilizado "Devolução Ref. ao projeto "Orientação Vocacional e Profissional: Preparando os Adolescentes para as Escolhas" para o exercício financeiro de 2016/COMCAST. PROT. 7770/2016" só que só houve a anulação do pagamento no momento da devolução do saldo, e não foi realizado as devidas anulações do empenho e da liquidação no momento oportuno.</p>
--	---

**Cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados:**

Tipo Documento	Data	Documento	Credor	Histórico	Valor
- Nº/Ano Cancelamento : 0000303/2017					
Decreto	22/05/2017	Empenho Nº 0003920/2016	N2 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP	CANCELA RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2016, DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA - ES	143.601,82
Decreto	22/05/2017	Empenho Nº 0003921/2016	N2 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP	CANCELA RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2016, DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA - ES	75.094,53
					218.696,35
- Nº/Ano Cancelamento : 0000568/2017					
Decreto	12/12/2017	Liquidação Nº 0003044/2016	SERVICO SOCIAL EDUC. BENEFICENTE SESEBE - ESFA	CANCELA RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2016, DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA - ES	R\$ 122,66
Decreto	12/12/2017	Liquidação Nº 0004285/2016	CLARO S/A	CANCELA RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2016, DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA - ES	R\$ 200,00

7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica 2  
Folha n.º 45

Decreto	12/12/2017	Empenho N° 0002079/2016	CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	CANCELA RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2016, DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES	122.600,00
Decreto	12/12/2017	Empenho N° 0004008/2016	DROGARIA BORTOLINI LTDA ME	CANCELA RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2016, DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES	R\$ 564,00
					123.486,66
					342.183,01

#### 2.4. Limites Constitucionais e Legais,

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
2.4.3	Foram levantados relatórios dos últimos 10 anos (2007 a 2016) e foi verificado que o município não incorreu no descumprimento dos limites estabelecidos.  Quanto aos anos de 2001 a 2006, não foi Avaliado, pois não foi possível emitir pelo sistema contábil os relatórios desse período, pois houve mudança de sistema o que nos impossibilitou a análise.	Exercícios 2007 a 2017  Exercícios 2001 a 2006	Atendida  Não foi possível avaliar

#### 2.5. Gestão Previdenciária

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
2.5.1	Foram verificadas através dos relatórios de liquidações/descontos todas as retenções na Fonte de Serviços de Terceiros PJ. Algumas empresas tiveram desconto de INSS, ISS e IRRF. Também verificamos as retenções na Fonte de Serviços de Terceiros PF. Somente o ISS da empresa Atlas Serviços Médicos Ltda ME no valor de R\$ 100,00 ainda não foi recolhido para a Prefeitura Municipal. Também verificamos que a empresa ainda não recebeu o referido pagamento.	Observamos que o recolhimento do Imposto só acontece quando o Município realiza o pagamento da Nota Fiscal ou RPA ao prestador.	Encaminhado ato recomendatório a tesouraria

Na Prefeitura Municipal, houve retenções na Fonte de Impostos relativos a:

- IRRF PF
- IRRF PJ
- INSS Serviços de Terceiros
- ISS

Segue abaixo Discriminado os Valores retidos na Fonte em Conformidade com os pagamentos:

PF/PJ	Empresa	Imposto	Pago	Imposto	Pago	Imposto	Pago
PJ	Agape Assessoria e Consultoria Ltda	-	-	-	-	IRRF/- R\$ 19,39	não
PJ	Agape Assessoria e Consultoria Ltda	-	-	-	-	IRRF - R\$ 19,39	não
PJ	Agape Assessoria e Consultoria Ltda	-	-	-	-	IRRF - R\$ 19,39	não
PJ	Agape Assessoria e Consultoria Ltda	-	-	-	-	IRRF - R\$ 19,39	não

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica  
Folha n.º 16

PJ	Agape Assessoria e Consultoria Ltda	-	-	-	-	IRRF - R\$ 19,39	não
PJ	Agape Assessoria e Consultoria Ltda	-	-	-	-	IRRF - R\$ 19,39	não
PF	Angélica Maria Refelon Matielo	ISS - R\$ 15,20	Pago	-	-	-	-
PF	Angélica Maria Refelon Matielo	ISS - R\$ 9,20	Pago	-	-	-	-
PF	Angélica Maria Refelon Matielo	ISS - R\$ 15,20	Pago	-	-	-	-
PJ	Ambiental Coleta Resíduos Sólidos	ISS - R\$ 1.784,72	Pago	-	-	-	-
PJ	Ambiental Coleta Resíduos Sólidos	ISS - R\$ 4.023,95	Pago	-	-	-	-
PJ	Ambiental Coleta Resíduos Sólidos	ISS - R\$ 3.388,86	Pago	-	-	-	-
PJ	Ambiental Coleta Resíduos Sólidos	ISS - R\$ 4.015,35	Pago	-	-	-	-
PJ	Ambiental Coleta Resíduos Sólidos	ISS - R\$ 3.451,39	Pago	-	-	-	-
PJ	Ambiental Coleta Resíduos Sólidos	ISS - R\$ 3.988,27	Pago	-	-	-	-
PJ	Ambiental Coleta Resíduos Sólidos	ISS - R\$ 3.805,86	Pago	-	-	-	-
PJ	Ambiental Coleta Resíduos Sólidos	ISS - R\$ 4.151,31	Pago	-	-	-	-
PJ	Ambiental Coleta Resíduos Sólidos	ISS - R\$ 4.126,54	Pago	-	-	-	-
PJ	Ambiental Coleta Resíduos Sólidos	ISS - R\$ 3.674,09	Pago	-	-	-	-
PJ	Ambiental Coleta Resíduos Sólidos	ISS - R\$ 3.694,67	Pago	-	-	-	-
PJ	Ambiental Coleta Resíduos Sólidos	ISS - R\$ 3.831,95	Pago	-	-	-	-
PJ	Ambiental Coleta Resíduos Sólidos	ISS - R\$ 2.484,29	Pago	-	-	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 174,85	Pago	INSS - R\$ 115,40	pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 142,06	Pago	INSS - R\$ 93,76	pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 223,24	Pago	INSS - R\$ 147,34	pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 274,76	Pago	INSS - R\$ 181,34	pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 224,80	Pago	INSS - R\$ 148,37	pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 182,65	Pago	INSS - R\$ 120,55	pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 237,29	Pago	INSS - R\$ 156,61	Pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 192,80	Pago	INSS - R\$ 127,25	Pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 223,24	Pago	INSS - R\$ 147,34	Pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 274,76	Pago	INSS - R\$ 181,34	Pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 187,34	Pago	INSS - R\$ 123,64	Pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 287,25	Pago	INSS - R\$ 189,58	Pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 152,21	Pago	INSS - R\$ 100,46	Pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 233,39	Pago	INSS - R\$ 154,04	Pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 237,29	Pago	INSS - R\$ 156,61	Pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 172,51	Pago	INSS - R\$ 113,85	Pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 237,29	Pago	INSS - R\$ 156,61	Pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 202,95	Pago	INSS - R\$ 133,95	Pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 237,29	Pago	INSS - R\$ 156,61	Pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 202,95	Pago	INSS - R\$ 133,95	Pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 131,92	Pago	INSS - R\$ 87,06	Pago	-	-
PJ	Agromáquinas Locações Ltda	ISS - R\$ 124,89	Pago	INSS - R\$ 82,43	Pago	-	-

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica  
Folha n.º 47

PJ	Atlas Serviços Médicos Ltda ME	ISS – 100,00	Pago	Pago em 26/01/2018	-	IRRF – R\$ 75,00	não
PF	Antônio Carlos Souza Santos	ISS – 18,74	Pago	-	-	-	-
PF	Antônio Carlos Souza Santos	ISS – 18,74	Pago	-	-	-	-
PF	Breno Antônio Kunsch	ISS – R\$ 13,80	Pago	-	-	-	-
PJ	Construtora Padrão Ltda	ISS – R\$ 1.533,02	Pago	INSS – R\$ 2.195,63	Pago		
PJ	Construtora Padrão Ltda	ISS – R\$ 179,90	Pago	INSS – R\$ 197,89	Pago	-	-
PJ	Cooperativa Agentes Ambientais	ISS – R\$ 188,24	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa Agentes Ambientais	ISS – R\$ 188,24	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa Agentes Ambientais	ISS – R\$ 188,24	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa Agentes Ambientais	ISS – R\$ 188,24	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa Agentes Ambientais	ISS – R\$ 188,24	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa Agentes Ambientais	ISS – R\$ 188,24	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa Agentes Ambientais	ISS – R\$ 188,24	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa Agentes Ambientais	ISS – R\$ 188,24	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa Agentes Ambientais	ISS – R\$ 188,24	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 2.472,53	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 2.288,28	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 878,89	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 3.972,71	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 3.885,41	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 1.381,12	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 6.233,90	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 3.595,87	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 1.130,01	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 3.306,54	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 5.185,96	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 2.942,07	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 3.493,74	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 6.341,24	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 977,14	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 2.997,72	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 1.807,02	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 3.367,97	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 891,38	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 1.599,99	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 2.665,55	Pago	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica 2  
Folha n.º 48

PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 5.872,27	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 2.104,38	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 1.263,15	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 4.636,00	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 703,72	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$2.658,92	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 7.108,54	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 4.090,36	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 3.094,50	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 2.046,75	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 1.094,83	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 2.670,91	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 136,17	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 1.696,11	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 912,81	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 3.386,08	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 5.700,39	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 1.696,11	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 960,86	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 6.063,14	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 2.670,91	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 3.363,20	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 1.696,11	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 912,81	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 2.670,91	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 3.386,08	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 6.181,34	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 3.938,44	Pago	Pago em 08/01/2018	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 585,32	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 1.129,51	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 2.246,66	Pago	-	-	-	-
PJ	Cooperativa de Transporte Colibri	ISS – R\$ 1.736,57	Pago	-	-	-	-
PJ	Construtora Silva e Maier Ltda - ME	ISS – R\$ 61,21	Pago	-	-	-	-
PJ	Construtora Silva e Maier Ltda - ME	ISS – R\$ 557,83	Pago	-	-	-	-

7





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica  
Folha n.º 49

PJ	Construtora Silva e Maier Ltda - ME	ISS – R\$ 2.276,78	Pago	-	-	-	-
PJ	Construtora Silva e Maier Ltda - ME	ISS – R\$ 150,19	Pago	-	-	-	-
PJ	Comper Produções Musicais Art.	ISS – R\$ 138,00	Pago	-	-	-	-
PJ	Ciriomar A. Batista Construtora	ISS – R\$ 892,86	Pago	-	-	-	-
PJ	Ciriomar A. Batista Construtora	ISS – R\$ 7.608,51	Pago	-	-	-	-
PF	Evandro José Barcelos	ISS – R\$ 35,46	Pago	-	-	-	-
PF	Evandro José Barcelos	ISS – R\$ 35,46	Pago	-	-	-	-
PF	Evandro José Barcelos	ISS – R\$ 35,46	Pago	-	-	-	-
PF	Evandro José Barcelos	ISS – R\$ 35,46	Pago	-	-	-	-
PF	Edione Lourenço Gonçalves Massi	ISS – R\$ 48,15	Pago	-	-	-	-
PF	Edione Lourenço Gonçalves Massi	ISS – R\$ 61,05	Pago	-	-	-	-
PF	Fernanda Rasseli	ISS – R\$ 13,00	Pago	-	-	-	-
PF	Fernanda Rasseli	ISS – R\$ 13,00	Pago	-	-	-	-
PF	Fernanda Rasseli	ISS – R\$ 13,00	Pago	-	-	-	-
PF	Fernanda Rasseli	ISS – R\$ 13,00	Pago	-	-	-	-
PF	Fernanda Rasseli	ISS – R\$ 13,00	Pago	-	-	-	-
PF	Fernanda Rasseli	ISS – R\$ 13,00	Pago	-	-	-	-
PF	Fernanda Rasseli	ISS – R\$ 13,00	Pago	-	-	-	-
PJ	Fator x Produções Ltda ME	ISS – R\$ 33,00	Pago	-	-	-	-
PJ	Federação Capixaba Corrida Aventur.	ISS – R\$ 440,00	Pago	-	-	-	-
PJ	Gonzalez Engenharia Ltda	ISS – R\$ 856,21	Pago	-	-	-	-
PJ	Gonzalez Engenharia Ltda	ISS – R\$ 1.425,76	Pago	-	-	-	-
PJ	Gonzalez Engenharia Ltda	ISS – R\$ 1.074,83	Pago	-	-	-	-
PJ	Gonzalez Engenharia Ltda	ISS – R\$ 6.067,31	Pago	-	-	-	-
PJ	Hesio Ernesto Destefani ME	ISS – R\$ 960,00	Pago	-	-	-	-
PJ	Hesio Ernesto Destefani ME	ISS – R\$ 480,00	Pago	-	-	-	-
PJ	Hesio Ernesto Destefani ME	ISS – R\$ 240,00	Pago	-	-	-	-
PJ	Hesio Ernesto Destefani ME	ISS – R\$ 240,00	Pago	-	-	-	-
PJ	Ildo Aparecido Braga –ME	ISS – R\$ 495,00	Pago	-	-	-	-
PJ	Ildo Aparecido Braga –ME	ISS – R\$ 1.004,98	Pago	-	-	-	-
PJ	Ildo Aparecido Braga –ME	ISS – R\$ 440,00	Pago	-	-	-	-
PJ	Ildo Aparecido Braga –ME	ISS – R\$ 820,00	Pago	-	-	-	-
PJ	Ildo Aparecido Braga –ME	ISS – R\$ 410,13	Pago	-	-	-	-

7



processo n.º 3998/18  
Rubrica  
Folha n.º 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

PJ	Ita Sports Ltda ME	ISS – R\$ 164,50	Pago	-	-	-	-
PJ	Ita Sports Ltda ME	ISS – R\$ 164,50	Pago	-	-	-	-
PF	Lailza Aparecida de Souza	ISS – R\$ 20,60	Pago	-	-	-	-
PF	Lailza Aparecida de Souza	ISS – R\$ 20,60	Pago	-	-	-	-
PF	Lailza Aparecida de Souza	ISS – R\$ 20,60	Pago	-	-	-	-
PF	Lailza Aparecida de Souza	ISS – R\$ 20,60	Pago	-	-	-	-
PF	Lailza Aparecida de Souza	ISS – R\$ 20,60	Pago	-	-	-	-
PF	Lailza Aparecida de Souza	ISS – R\$ 20,60	Pago	-	-	-	-
PF	Lailza Aparecida de Souza	ISS – R\$ 20,60	Pago	-	-	-	-
PF	Luciano da Silva	ISS – R\$ 39,60	Pago	-	-	-	-
PF	María da Silva Simões	ISS – R\$ 30,40	Pago	-	-	-	-
PJ	Maurício M.D.Duarte Prom.Eventos	ISS – R\$ 95,60	Pago	-	-	-	-
PJ	Maurício M.D.Duarte Prom.Eventos	ISS – R\$ 159,60	Pago	-	-	-	-
PJ	Maurício M.D.Duarte Prom.Eventos	ISS – R\$ 79,80	Pago	-	-	-	-
PJ	Maurício M.D.Duarte Prom.Eventos	ISS – R\$ 63,84	Pago	-	-	-	-
PJ	Maurício M.D.Duarte Prom.Eventos	ISS – R\$ 19,96	Pago	-	-	-	-
PJ	Maurício M.D.Duarte Prom.Eventos	ISS – R\$ 47,80	Pago	-	-	-	-
PJ	Maurício M.D.Duarte Prom.Eventos	ISS – R\$ 79,80	Pago	-	-	-	-
PJ	Nova Ação Eventos Ltda - ME	ISS – R\$ 120,00	Pago	-	-	-	-
PJ	R M Comercial Sports Ltda ME	ISS – R\$ 82,08	Pago	-	-	-	-
PJ	R M Comercial Sports Ltda ME	ISS – R\$ 259,16	Pago	-	-	-	-
PJ	R M Comercial Sports Ltda ME	ISS – R\$ 270,76	Pago	-	-	-	-
PJ	R M Comercial Sports Ltda ME	ISS – R\$ 287,28	Pago	-	-	-	-
PJ	R M Comercial Sports Ltda ME	ISS – R\$ 66,64	Pago	-	-	-	-
PF	Rafaela Marcillino Gonring	ISS – R\$ 18,54	Pago	-	-	-	-
PF	Rafaela Marcillino Gonring	ISS – R\$ 18,54	Pago	-	-	-	-
PF	Rafaela Marcillino Gonring	ISS – R\$ 18,54	Pago	-	-	-	-
PF	Rafaela Marcillino Gonring	ISS – R\$ 18,54	Pago	-	-	-	-
PF	Rafaela Marcillino Gonring	ISS – R\$ 18,54	Pago	-	-	-	-
PF	Rafaela Marcillino Gonring	ISS – R\$ 18,54	Pago	-	-	-	-
PF	Rafaela Marcillino Gonring	ISS – R\$ 18,54	Pago	-	-	-	-
PF	Rose Elaine Cimero	ISS – R\$ 18,70	Pago	-	-	-	-
PF	Rose Elaine Cimero	ISS – R\$ 18,70	Pago	-	-	-	-
PF	Rose Elaine Cimero	ISS – R\$ 18,70	Pago	-	-	-	-

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINA  
 Estado do Espírito Santo

PF	Rose Elaine Cimero	ISS – R\$ 18,70	Pago	-	-	-	-
PF	Rose Elaine Cimero	ISS – R\$ 18,70	Pago				
PF	Rose Elaine Cimero	ISS – R\$ 18,70	Pago				
PF	Rose Elaine Cimero	ISS – R\$ 18,70	Pago				
PF	Savio Magno Fagundes Novo	ISS – R\$ 105,00	Pago	INSS - R\$ 577,50	Pago	IRRF -R\$ 415,81	não
PJ	Show da Viola Produções e Eventos	ISS – R\$ 160,00	Pago	-	-	-	-
PJ	SR Comércio e Serviços Eirelli – ME	ISS – R\$ 5,15	Anul.	ANULADO			
PJ	Solo Topografia e Georreferenciam.	ISS – R\$ 837,55	Pago	-	-	-	-
PJ	Transgesp Vitória Gestão Transporte	ISS – R\$ 35,00	Pago	-	-	-	-
PJ	Transgesp Vitória Gestão Transporte	ISS – R\$ 10,68	Pago	-	-	-	-
PJ	Transgesp Vitória Gestão Transporte	ISS – R\$ 22,05	Pago	-	-	-	-
PJ	Transgesp Vitória Gestão Transporte	ISS – R\$ 5,29	Pago	-	-	-	-
PJ	Transportes Dávila Ltda	-	-	INSS – R\$ 122,95	pago	-	-
PJ	Transportes Dávila Ltda	-	-	INSS – R\$ 161,14	pago	-	-
PJ	Transportes Dávila Ltda	-	-	INSS – R\$ 150,28	pago	-	-
PJ	Transportes Dávila Ltda	-	-	INSS – R\$ 208,54	pago	-	-
PJ	Transportes Dávila Ltda	-	-	INSS – R\$ 136,62	pago	-	-
PJ	Transportes Dávila Ltda	-	-	INSS – R\$ 142,18	pago	-	-
PJ	Transportes Dávila Ltda	-	-	INSS – R\$ 104,27	pago	-	-
PJ	Transportes Dávila Ltda	-	-	INSS – R\$ 384,37	Pago	-	-
PJ	Transportes Dávila Ltda	-	-	INSS – R\$ 199,06	Pago	-	-
PJ	Transportes Dávila Ltda	-	-	INSS – R\$ 157,11	Pago	-	-
PJ	Transportes Dávila Ltda	-	-	INSS – R\$ 180,10	Pago	-	-
PJ	Transportes Dávila Ltda	-	-	INSS – R\$ 129,78	Pago	-	-
PJ	Transportes Dávila Ltda	-	-	INSS – R\$ 189,58	Pago	-	-
PJ	Transportes Dávila Ltda	-	-	INSS – R\$ 136,62	Pago	-	-
PJ	Transportes Dávila Ltda	-	-	INSS – R\$ 38,01	Pago	-	-
PJ	Transportes Dávila Ltda	-	-	INSS – R\$ 129,78	Pago	-	-
PJ	Transportes Dávila Ltda	-	-	INSS – R\$ 180,10	Pago	-	-
PJ	Transportes Dávila Ltda	-	-	INSS – R\$ 18,95	Pago	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 94,50	Pago	-	-	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 280,88	Pago	-	-	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 156,75	Pago	-	-	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 455,25	Pago	-	-	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 121,50	Pago	-	-	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 355,88	Pago	-	-	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 148,50	Pago	-	-	-	-

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica  
Folha n.º 52

PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 419,63	Pago	-	-	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 128,25	Pago	-	-	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 361,88	Pago	-	-	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 101,25	Pago	-	-	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 249,75	Pago	-	-	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 146,63	Pago	-	-	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 417,00	Pago	-	-	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 108,38	Pago	-	-	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 442,88	Pago	-	-	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 127,50	Pago	-	-	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 412,88	Pago	-	-	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 127,50	Pago	-	-	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 392,25	Pago	-	-	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 80,25	Pago	-	-	-	-
PJ	Viação São Roque Ltda	ISS – R\$ 195,00	Pago	-	-	-	-
PF	Wanessa Cristina Rudio	ISS – R\$ 22,26	Pago	-	-	-	-
PF	Wanessa Cristina Rudio	ISS – R\$ 22,26	Pago	-	-	-	-
PF	Wanessa Cristina Rudio	ISS – R\$ 22,26	Pago	-	-	-	-
PF	Wanessa Cristina Rudio	ISS – R\$ 22,26	Pago	-	-	-	-
PF	Wanessa Cristina Rudio	ISS – R\$ 22,26	Pago	-	-	-	-
PF	Wanessa Cristina Rudio	ISS – R\$ 22,26	Pago	-	-	-	-
PF	Wanessa Cristina Rudio	ISS – R\$ 22,26	Pago	-	-	-	-
PF	Wdson Calazans Luchi	ISS – R\$ 13,14	Pago	-	-	-	-
PF	Wdson Calazans Luchi	ISS – R\$ 19,40	Pago	-	-	-	-
PF	Wdson Calazans Luchi	ISS – R\$ 19,40	Pago	-	-	-	-
PF	Wdson Calazans Luchi	ISS – R\$ 19,40	Pago	-	-	-	-
PF	Willian Dominick Buss	ISS – R\$ 10,76	Pago	-	-	-	-
PF	Willian Dominick Buss	ISS – R\$ 18,54	Pago	-	-	-	-
PF	Willian Dominick Buss	ISS – R\$ 18,54	Pago	-	-	-	-
PF	Willian Dominick Buss	ISS – R\$ 18,54	Pago	-	-	-	-
PF	Willian Dominick Buss	ISS – R\$ 18,54	Pago	-	-	-	-

Quanto ao IRRF, o valor retido fica como receita para a prefeitura.

De acordo com informações do setor de contabilidade, o IRRF PF e PJ não faz nenhum lançamento (contábil, receita ou pagamento) na prefeitura. É feito um lançamento automático quando faz o encerramento do exercício nas contas:

41 12 103 01 000 – IR Pessoa Física

41 12 103 02 000 – IR Pessoa Jurídica


Já a Saúde, e a Câmara Municipal, repassam o IRRF para a Prefeitura Municipal.

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000  
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica  Folha n.º 53

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
2.5.10	<p>De acordo com os parcelamentos reconhecidos e lançados em Dívida Fundada, no município de Santa Teresa está inscrito como dívida o valor de <b>R\$ 1.642.912,13</b> que se refere a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Parcelamento de INSS: R\$ 519.779,70 Processo: 15586-720.776/2012-25 Mandato de procedimento fiscal: 07.2.0.100-2011.01924</li> <li>Parcelamento INSS (Processo URBIS): R\$ 622.634,44 Processo: 0000848-65.2014.8.08.0044 Medida Provisória 778 de 16/05/2017 em consonância com a IN RFB nº 1710 de 07/06/2017.</li> <li>Parcelamento PASEP: R\$ 322.451,77</li> <li>Parcelamento Escelsa: 178.055,22</li> </ul>	<p>Não evidenciamos nenhuma Lei autorizativa da Câmara Municipal autorizando os parcelamentos previdenciários.</p> <p>Um dos parcelamentos é antigo, mais o outro foi efetuado em 16/05/2017.</p> <p>Encaminhamos a informação a Secretária da Fazenda a respeito da obrigatoriedade evidenciada no art. 36, § 1º, da ON MPS-SPS 02/2009 da Previdência Social.</p>	Pendente e de regularização
2.5.37	O último concurso público realizado no município foi no exercício de 2015 para o cargo de Auditor Público Interno, conforme edital nº 001/2015.	-	-

## 2.6. Demais Atos de gestão

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
2.6.1	<p>As funções de confiança <u>não</u> estão sendo exercidas exclusivamente por ocupantes de cargo efetivo.</p> <p>Porém, de acordo com a Lei 1.933/2008 – artigo 190 - § 2, as Funções Gratificadas <u>são exercidas exclusivamente por servidores efetivos</u> designados a chefia dos setores, a projetos especiais, participação em comissões e outras atividades correlatas.</p> <p>No artigo 191 da Lei 1.933/2008, o servidor designado para ocupar cargos de provimento em comissão poderá optar pelo recebimento do vencimento do cargo comissionado, ou pela remuneração efetiva do cargo de carreira acrescido de uma gratificação adicional de 60% do valor em comissão.</p> <p><b><u>São funções gratificadas na Prefeitura:</u></b> <b><u>Chefes de setor (39):</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Setor de Planejamento (ocupado por servidor efetivo);</li> <li>- Setor administrativo (secretaria de esportes) (ocupado por servidor efetivo);</li> <li>-Setor de Marketing Turístico (ocupado por servidor efetivo);</li> <li>- Setor de Pesquisa e Dados (ocupado por servidor efetivo);</li> <li>- Setor de Auto Elétrica (ocupado por servidor efetivo);</li> <li>- Setor de Mecânica (ocupado por servidor efetivo);</li> <li>- Setor de Lanternagem e Pintura (ocupado por servidor efetivo);</li> <li>- Setor de Borracharia (VAGO);</li> </ul>	<p>As funções de confiança (cargos comissionados) <u>não</u> estão sendo exercidas exclusivamente por ocupantes de cargo efetivo.</p> <p>Somente as funções gratificadas <u>são exercidas exclusivamente por servidores efetivos</u></p>	-





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

- Setor de Fiscalização (ocupado por servidor efetivo);
- Encarregado de Turma (4 ocupado por servidor efetivo e 1 VAGO);
- Departamento Pedagógico (ocupado por servidor efetivo);
- Departamento Administrativo Educação (ocupado por servidor efetivo);
- Setor de Alimentação Escolar (ocupado por servidor efetivo);
- Setor de Serviços Gerais (ocupado por servidor efetivo)
- Setor de emissão de documentos sociais (ocupado por servidor efetivo);
- Setor do Pro Jovem Adolescente (VAGO);
- Setor do PETI/Agente Jovem (ocupado por servidor efetivo);
- Setor do Idoso (VAGO);
- Setor do Cadastro único (ocupado por servidor efetivo);
- Setor de Fiscalização Tributária (VAGO);
- Setor de Núcleo de Atendimento (VAGO);
- Setor de Tributação (ocupado por servidor efetivo);
- Setor Administrativo (ocupado por servidor efetivo);
- Setor de Cadastro Urbano (ocupado por servidor efetivo);
- Setor de Prestação de Contas (ocupado por servidor efetivo);
- Setor Financeiro (ocupado por servidor efetivo);
- Setor Administrativo (ocupado por servidor efetivo);
- Setor de Almoxarifado (ocupado por servidor efetivo);
- Setor de Conservação e Limpeza (ocupado por servidor efetivo);
- Setor de Protocolo (ocupado por servidor efetivo);
- Setor de Expediente e Arquivo (ocupado por servidor efetivo);
- Setor de Contratos e Convênios (Vago);
- Setor de Patrimônio (Vago);
- Setor de Folha de Pagamento (ocupado por servidor efetivo);
- Setor de Licitação e Cadastro (VAGO).

Conforme a Lei 1.800/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais:

**Art. 4º** - Os cargos de provimento em comissão se destinam a atender a encargos de direção, chefia ou assessoramento.

**Em relação aos cargos de Confiança (164 cargos comissionados) da Prefeitura Municipal:**

- Chefe de Gabinete (01) – Servidor não efetivo
- Controlador Geral Interno (01) – Servidor Efetivo
- Procurador Geral Municipal (01) – Servidor Efetivo
- Secretário Municipal (12) - sendo que 3 ocupados por servidor efetivo, 1 cedido de outro município e 8 por servidores não Efetivos
- Procurador Jurídico Municipal (03) – Servidores Não efetivos
- Superintendente Jurídico (01) - Servidor não efetivo
- Assistente Jurídico (01) - Servidor não efetivo
- Coordenador Municipal (35) - sendo que 2 ocupados por servidor efetivo, 2 cedido de outro município e 30 por

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

	<p>servidores não Efetivos e 1 Vago.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Assessor Municipal (25) - sendo que 10 ocupados por servidor efetivo, 15 por servidores não Efetivos.</li><li>- Analista Público Interno (02) - Servidores não efetivo</li><li>- Gestor de Projetos (05) - sendo que 1 ocupados por servidor efetivo, 3 por servidores não Efetivos e 1 Vago.</li><li>- Gerente (21) - sendo que 3 ocupados por servidor efetivo, 15 por servidores não Efetivos e 3 Vagos.</li><li>- Sub Secretário (04) - sendo que 03 por servidores não Efetivos e 1 Vago.</li><li>- Auxiliar Público Municipal (37) - Servidores não efetivo</li><li>- Assistente Judiciário CREAS (01) - Servidor não efetivo</li><li>- Tesoureiro (01) - Servidor Efetivo</li><li>- Agente Operacional (13) - Servidores não efetivo</li></ul>		
2.6.2	<p>Não existe uma Lei no Município que disciplina percentual mínimo de cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira.</p> <p>A LEI Nº 1.800/2007 que dispõe sobre o estatuto dos Servidores públicos do município de Santa Teresa e evidencia em seus artigos:</p> <p><b>Art. 2º</b> - Para os efeitos desta Lei, Servidores são pessoas legalmente investidas em cargos públicos, de provimento efetivo, designação temporária na forma da Lei e em Comissão.</p> <p><b>Art. 3º</b> - Cargo Público é o conjunto de atribuições e responsabilidades que devem ser cometidas a um Servidor.</p> <p><b>Parágrafo Único</b> - Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por Lei, com denominação própria e vencimentos pagos pelos cofres públicos.</p> <p><b>Art. 4º</b> - Os cargos de provimento em comissão se destinam a atender a encargos de direção, chefia ou assessoramento.</p> <p><b>Art. 5º</b> - Função Gratificada é o encargo atribuído a Servidor Efetivo responsável pela área ou pela turma de trabalho, e que haja classificação.</p> <p><b>Parágrafo Único</b> - A função de confiança não constitui situação permanente e sim vantagens transitórias pelo efetivo exercício da função.</p> <p>Os cargos comissionados na Prefeitura são: <b>Em relação aos cargos de Confiança (164 cargos comissionados) da Prefeitura Municipal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Chefe de Gabinete (01) - Servidor não efetivo</li><li>- Controlador Geral Interno (01) - Servidor Efetivo</li><li>- Procurador Geral Municipal (01) - Servidor Efetivo</li><li>- Secretário Municipal (12) - sendo que 3 ocupados por servidor efetivo, 1 cedido de outro município e 8 por servidores não Efetivos</li><li>- Procurador Jurídico Municipal (03) - Servidores Não efetivos</li><li>- Superintendente Jurídico (01) - Servidor não efetivo</li><li>- Assistente Jurídico (01) - Servidor não efetivo</li><li>- Coordenador Municipal (35) - sendo que 2 ocupados por servidor efetivo, 2 cedido de outro município e 30 por servidores não Efetivos e 1 Vago.</li></ul>	<p>Não há um artigo no Estatuto ou em outra Lei Especifica que trate de percentual mínimo a ser preenchido por servidores de carreira.</p>	-

mp



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Assessor Municipal (25) - sendo que 10 ocupados por servidor <u>efetivo</u>, 15 por servidores <u>não Efetivos</u>.</li><li>- Analista Público Interno (02) - Servidores <u>não efetivo</u></li><li>- Gestor de Projetos (05) - sendo que 1 ocupados por servidor <u>efetivo</u>, 3 por servidores <u>não Efetivos</u> e 1 Vago.</li><li>- Gerente (21) - sendo que 3 ocupados por servidor <u>efetivo</u>, 15 por servidores <u>não Efetivos</u> e 3 Vagos.</li><li>- Sub Secretário (04) - sendo que 03 por servidores <u>não Efetivos</u> e 1 Vago.</li><li>- Auxiliar Público Municipal (37) - Servidores <u>não efetivos</u></li><li>- Assistente Judiciário CREAS (01) - Servidor <u>não efetivos</u></li><li>- Tesoureiro (01) – Servidor <u>Efetivo</u></li><li>- Agente Operacional (13) - Servidores <u>não efetivos</u>.</li></ul>		
2.6.3	<p>A Lei Municipal nº 973/90 (Lei Orgânica do Município) - artigo 72 - IX, estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.</p> <p>A Lei 1.800/2007 – Estatuto dos Servidores estabelece:</p> <p><b>Artigo 211</b> - Para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado, em observância ao que dispuser a Lei.</p> <p><b>Artigo 212</b> - Ao Servidor contratado em caráter excepcional por tempo determinado, será assegurado os seguintes direitos, sem prejuízo de sua remuneração:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - Diárias;</li><li>II - Gratificação Natalina;</li><li>III - Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Penosidade;</li><li>IV - Adicional por Serviço Extraordinário;</li><li>V - Adicional Noturno;</li><li>VI - Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com as normas do órgão de Previdência a que estiver vinculado o Município;</li><li>VII - Licença à Gestante, à Adotante e Paternidade, de acordo com as normas do órgão de Previdência a que estiver vinculado o Município;</li><li>VII - Licença por Acidente em Serviço, de acordo com as normas do órgão de Previdência a que estiver vinculado o Município;</li><li>VIII - Férias.</li></ul> <p><b>Artigo 213</b> - São deveres do Servidor contratado em caráter excepcional por tempo de serviço todos os deveres inerentes ao Servidor efetivo, constantes nesta Lei.</p> <p>O setor de Recursos Humanos nos encaminhou em Dezembro de 2017 o relatório contendo 398 Contratações por prazo Determinado. Na prefeitura Municipal a maior parte dessas contratações se refere a Professores DT, os quais em sua grande maioria têm seus contratos rescindidos ao final do exercício.</p> <p><b>Prefeitura:</b></p>	Os Contratos por prazo determinado são realizados pelo período de 2 anos, podendo ser renovados pelo mesmo período, caso assim deseje a autoridade competente.	-

up





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º	3998/18
Rubrica	5f

	<p>Professor MAPP III (1) Professor MAPP IV (1) Professor MAPA I, MAPA II MAPA III (60). Professor (MAPB I) e (MAPB II) (MAPB III) (131) Contador (1) Auditor (1) Acompanhante Escolar (9) MAPP III Supervisão DT (7) Fiscal Meio Ambiente (2) Assistente Social (6) Psicólogo (5) Operador de Máquina (7) Pedagogo CREAS (2) Trabalhador Braçal (42) Motorista (52) Pedreiro (4) Auxiliar Administrativo (8) Auxiliar de Serviços (26) Biólogo (1) Auxiliar de Professor (29) Nutricionista (1) Fisioterapeuta (1) Técnico em Meio Ambiente (1)</p> <p>Desses servidores <u>contratados</u>, houve 192 demissões (professores) em dezembro, o que resultou ainda no total de <b>206 servidores contratados ao final do exercício.</b></p>		
2.6.4	<p>A Remuneração dos servidores públicos não ultrapassa o valor do subsídio do chefe do poder Executivo Municipal.</p> <p>Verificamos através de relatórios retirados do sistema de RH solicitados através do Processo enviado ao RH: 12.823/2017 e não identificamos nenhuma remuneração superior à remuneração do Prefeito Municipal.</p>	-	atendida
2.6.6	<p><u>Prefeitura:</u> Dispensa processo: 1032/2017, Inexigibilidade processo: 78/2017 - 002318/2017.</p> <p>Foram realizadas as análises processuais dos processos:</p> <p><u>Dispensa de Licitação:</u> Processo: 1032/2017 - Dispensa de Licitação enquadrada no artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, solicitada pela Secretária Municipal de Educação, referente à aquisição de peças destinadas a reparos a serem efetuados nos veículos de transporte escolar, considerando que os veículos devem oferecer condições de segurança e conforto para os alunos e usuários, e considerando que os veículos necessitam regularmente de manutenção a fim de manter seu bom funcionamento.</p> <p>O processo de Dispensa de licitação observou as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.</p> <p>O relatório se encontra no portal da transparência: <a href="http://www.santateresa.es.gov.br">www.santateresa.es.gov.br</a> - aba- Controle Interno - Auditorias e Inspeções e está relacionado no RELACI da Prefeitura Municipal.</p> <p><u>Inexigibilidade de Licitação:</u> Processo: 78/2017 - Trata-se de Inexigibilidade de Licitação enquadrada no artigo 25, Caput II da Lei 8.666/93, solicitado pelo Secretário</p>	<p>O processo foi encaminhado para conhecimento e ciência dos servidores envolvidos e ao Sr. Prefeito Municipal que acatou o parecer da comissão.</p>	concluído

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Municipal de Assistência Social, referente Aquisição de Passagens Rodoviárias destinadas aos usuários do Programa de Atendimento à População de Rua.

O processo de Inexigibilidade de licitação observou as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.

O relatório já se encontra no portal da transparência: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br) – aba- Controle Interno – Auditorias e Inspeções e está relacionado no RELACI da Prefeitura Municipal.

Inexigibilidade de Licitação: Processo: 002318/2017 – referente aquisição de serviços de apoio ao evento do dia internacional da mulher.

O processo de contratação através de Inexigibilidade de Licitação está em desacordo com o art.25, inciso II da Lei 8.666/93 que diz que é vedada a Inexigibilidade para Serviços de Publicidade e Divulgação.

O processo foi analisado pela comissão nomeada através da Portaria nº 388/2017 de 20/12/2017.

A comissão realizou todos os procedimentos de sindicância através do processo 13.019/2017 (processo que gerou o procedimento Administrativo) e 2318/2017 (processo de pagamento a empresa Vídeo Express), através de declarações e oitivas dos envolvidos no processo.

Foram realizadas várias reuniões e lavradas as Atas para apuração dos fatos contidos no processo, e aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018 lavrou a última Ata contendo o Termo de Remessa e encerramento dos Trabalhos, contidos as folhas 61 a 70 do processo 13.019/2017.

*"A comissão concluiu que não vislumbrou por parte de nenhum envolvido no processo, má fé e que a proposta da administração era criar um evento para enaltecer a figura da mulher"...*

*Cabe destacar que o serviço foi realmente prestado conforme fotos e mídias anexadas ao processo (folhas 54 a 59) e que o material foi anexado pela própria comissão através de buscas junto aos arquivos em redes sociais, visto que foi solicitado ao fiscal do contrato e o mesmo não entregou o material.*

*Considerando que o serviço foi contratado e executado no valor total de R\$ 7.500,00 conforme comprovado em documentos a comissão entendeu que não houve dano ao erário, mais sim uma sucessão de falhas que desencadearam nos equívocos que culminaram na contratação do serviço de forma irregular.*

*Com base nos destaques do relatório final (folha 69), observamos a necessidade URGENTE de maiores orientações junto aos setores desta administração ao que se referem as contratações sem o devido planejamento e a elaboração dos termos de referência que norteiam qualquer processo de compra e aquisição de bens e serviços para que equívocos possam ser evitados e a administração possa atender*

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º	3998/18
Rubrica	Folha n.º 59

	<p><i>satisfatoriamente o art. 37 da Constituição Federal, obedecendo aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, publicidade e Eficiência Desta forma esta comissão orienta que a Gestão Pública busque capacitar e orientar seus servidores para que possam desenvolver suas atividades com eficiência e eficácia."</i></p>	
--	---	--

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em relação a Instruções Normativas dos diversos sistemas administrativos, esta UCCI apoiou e orientou a elaboração das IN's abaixo relacionadas:

Ações que foram definidas no PAAI 2017 – Plano Anual de Auditoria Interna da Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

<u>Ação a ser realizada</u>	<u>Prazo</u>	<u>Descrição da ação</u>	<u>Avaliação</u>
Sistema de almoxarifado - SAL	31/12/2017	IN - 01/2014 - Versão 02 Dispõe sobre o recebimento, registro, armazenamento e distribuição de bens.	AÇÃO CUMPRIDA Em 28/03/2017 Decreto nº 224/2017
Sistema de controle interno - SCI	31/12/2017	IN - 05/2014 - Versão 02 Dispõe sobre o atendimento às Equipes de Controle Externo.  IN - 07/2014 - Versão 02 Dispõe sobre o encaminhamento de denúncia e comunicado de irregularidades ou ilegalidades	AÇÃO CUMPRIDA Em 10/05/2017 Decreto nº 284/2017  AÇÃO CUMPRIDA Em 10/05/2017 Decreto nº 284/2017
Sistema de planejamento, orçamento e projetos - SPL	31/12/2017	IN - 03/2014 - Versão 02 Dispõe sobre disciplinar a elaboração, aprovação e execução do PPA.	AÇÃO CUMPRIDA Em 19/06/2017 Decreto nº 351/2017
Sistema de administração e recursos humanos/ medicina do trabalho - SRH	31/12/2017	IN - 13/2014 - Versão 02 Dispõe sobre fornecimento, uso, guarda e conservação de equipamentos de proteção individual.  IN - 14/2014 - Versão 02 Dispõe sobre os procedimentos nos casos de acidente de trabalho dos servidores.	AÇÃO CUMPRIDA Em 31/07/2017 Decreto nº 395/2017  AÇÃO CUMPRIDA Em 31/07/2017 Decreto nº 395/2017
Sistema de esporte e lazer - SEL	Sistema que não constam nas resoluções 227/2011 e 257/2013, mas foram elaboradas por serem unidades executoras	IN - 01/2014 - Versão 02 Dispõe sobre as rotinas e atividades da Secretaria de Esporte e Lazer	AÇÃO CUMPRIDA Em 14/08/2017 Decreto nº 409/2017

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

	do orçamento municipal.		
Sistema de controle patrimonial - SPA	31/12/2017	<b>IN - 01/2014 - Versão 02</b> Dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de bens imóveis	<b>AÇÃO CUMPRIDA</b> Em 15/08/2017 <b>Decreto nº 417/2017</b>
		<b>IN - 05/2014 - Versão 02</b> Dispõe sobre os procedimentos para a desapropriação de bens imóveis	<b>AÇÃO CUMPRIDA</b> Em 15/08/2017 <b>Decreto nº 417/2017</b>
		<b>IN - 02/2014 - Versão 03</b> Dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de bens móveis	<b>AÇÃO CUMPRIDA</b> Em 15/08/2017 <b>Decreto nº 417/2017</b>
		<b>IN - 03/2014 - Versão 03</b> Dispõe sobre os procedimentos para realização de inventários anuais de bens móveis e imóveis	<b>AÇÃO CUMPRIDA</b> Em 15/08/2017 <b>Decreto nº 417/2017</b>

↑



Processo n.º	3998/18
Rubrica	61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINA**  
Estado do Espírito Santo

<p>Sistema de administração e recursos humanos/ setor de recursos humanos - SRH</p>	<p>31/12/2017</p>	<p><b>IN - 01/2014 - Versão 02</b> Dispõe sobre o processamento da folha de pagamento dos servidores.</p> <p><b>IN - 02/2014 - Versão 02</b> Dispõe sobre a contratação de servidores efetivos, comissionados e contratados.</p> <p><b>IN - 03/2014 - Versão 02</b> Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos, comissionados e contratados.</p> <p><b>IN - 04/2014 - Versão 02</b> Dispõe sobre a concessão de licença assiduidade, adicional por tempo de serviço e gratificação assiduidade.</p> <p><b>IN - 05/2014 - Versão 02</b> Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento, remunerada, mandato classista.</p> <p><b>IN - 06/2014 - Versão 03</b> Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde.</p> <p><b>IN - 07/2014 - Versão 02</b> Dispõe sobre a concessão de ascensão e promoção funcional.</p> <p><b>IN - 08/2014 - Versão 02</b> Dispõe sobre avaliação de desempenho dos servidores efetivos em estágio probatório e estáveis.</p> <p><b>IN - 09/2014 - Versão 02</b> Dispõe sobre exoneração dos servidores efetivos e comissionados e da rescisão de contrato.</p> <p><b>IN - 10/2014 - Versão 02</b> Dispõe sobre aposentadoria dos servidores efetivos, comissionados e contratados.</p>	<p><b>AÇÃO CUMPRIDA</b> Em 17/08/2017 <b>Decreto nº 418/2017</b></p> <p><b>AÇÃO CUMPRIDA</b> Em 17/08/2017 <b>Decreto nº 418/2017</b></p> <p><b>AÇÃO CUMPRIDA</b> Em 17/08/2017 <b>Decreto nº 418/2017</b></p> <p><b>AÇÃO CUMPRIDA</b> Em 17/08/2017 <b>Decreto nº 418/2017</b></p> <p><b>AÇÃO CUMPRIDA</b> Em 17/08/2017 <b>Decreto nº 418/2017</b></p> <p><b>AÇÃO CUMPRIDA</b> Em 17/08/2017 <b>Decreto nº 418/2017</b></p> <p><b>AÇÃO CUMPRIDA</b> Em 17/08/2017 <b>Decreto nº 418/2017</b></p> <p><b>AÇÃO CUMPRIDA</b> Em 17/08/2017 <b>Decreto nº 418/2017</b></p>
<p>Sistema de turismo e cultura - STC</p>	<p>Sistema que não constam nas resoluções 227/2011 e 257/2013, mas foram elaboradas por serem unidades executoras do orçamento</p>	<p><b>IN - 05/2017 - Versão 01</b> Dispõe sobre as rotinas e atividades do Museu da Cultura e Imigração Italiana</p>	<p><b>AÇÃO CUMPRIDA</b> Em 14/09/2017 <b>Decreto nº 449/2017</b></p>

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º	3998/18
Rubrica	Folha n.º 62

	municipal.		
Sistema financeiro - SFI	31/12/2017	IN - 02/2014 - Versão 02 Dispõe sobre as rotinas e procedimentos para requisição, concessão e pagamento de Diárias.	AÇÃO CUMPRIDA Em 07/11/2017 <b>Decreto nº 506/2017</b>
Sistema de educação - SED	31/12/2017	IN - 01/2014 - Versão 02 Dispõe sobre as rotinas e procedimentos para aplicação recursos, de qualquer origem, destinados à aquisição e distribuição de gêneros para Alimentação Escolar.  IN - 02/2014 - Versão 02 Dispõe sobre as rotinas e procedimento para regulamentação do Transporte Escolar	AÇÃO CUMPRIDA Em 07/11/2017 <b>Decreto nº 507/2017</b>  AÇÃO CUMPRIDA Em 07/11/2017 <b>Decreto nº 507/2017</b>
Sistema de desenvolvimento econômico (agricultura) - SDE	31/12/2017	IN - 01/2014 - Versão 02 Dispõe sobre as rotinas e procedimentos para auxílio às Associações de Produtores Rurais que participam do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA  IN - 02/2014 - Versão 02 Dispõe sobre as rotinas e procedimento para atendimento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF	AÇÃO CUMPRIDA Em 08/11/2017 <b>Decreto nº 509/2017</b>  AÇÃO CUMPRIDA Em 08/11/2017 <b>Decreto nº 509/2017</b>
Sistema de planejamento, orçamento e projetos - SPL	31/12/2017	IN - 02/2014 - Versão 02 Dispõe sobre as rotinas e procedimentos para celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres	AÇÃO CUMPRIDA Em 14/11/2017 <b>Decreto nº 516/2017</b>
Sistema de planejamento, orçamento e projetos - SPL	31/12/2017	IN - 08/2017 - Versão 01 Dispõe sobre as rotinas e procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Municipal e as Organizações da Sociedade Civil	AÇÃO CUMPRIDA Em 14/11/2017 <b>Decreto nº 517/2017</b>
Sistema de tecnologia da informação - STI	31/12/2017	IN - 01/2015 - Versão 02 Dispõe sobre as rotinas e procedimentos padrões de controle a serem adotados para a Manutenção e Disponibilização da Documentação Técnica	AÇÃO CUMPRIDA Em 27/11/2017 <b>Decreto nº 537/2017</b>
Sistema de contabilidade - SCO	31/12/2017	IN - 01/2014 - Versão 02 Dispõe sobre as rotinas e procedimentos para emissão, liquidação, anulação e cancelamento de empenho, inscrição de valores em Restos a Pagar.  IN - 03/2014 - Versão 02 Dispõe sobre os procedimentos e normas de geração e consolidação dos Demonstrativos Contábeis.  IN - 06/2014 - Versão 02 Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quando da	AÇÃO CUMPRIDA Em 15/12/2017 <b>Decreto nº 572/2017</b>  AÇÃO CUMPRIDA Em 15/12/2017 <b>Decreto nº 572/2017</b>  AÇÃO CUMPRIDA Em 15/12/2017

7



Processo n.º	3998/18
Rubrica	
Folha n.º	03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
Estado do Espírito Santo

		<p>geração e publicação dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.</p> <p><b>IN - 07/2014 - Versão 02</b> Dispõe sobre disciplinar procedimentos para o registro e controle contábil do Patrimônio.</p>	<p><b>Decreto nº 572/2017</b></p> <p>AÇÃO CUMPRIDA Em 15/12/2017 <b>Decreto nº 572/2017</b></p>
Sistema jurídico-SJU	31/12/2017	<p><b>IN - 01/2014 - Versão 02</b> Dispõe sobre as rotinas de trabalho objetivando os procedimentos de controle dos Processos Administrativos e Judiciais.</p> <p><b>IN - 02/2014 - Versão 02</b> Dispõe sobre os procedimentos relativos a Débitos Inscritos em Dívida Ativa e Não Pagos através de Execuções Judiciais ou Protesto.</p> <p><b>IN - 03/2014 - Versão 02</b> Dispõe sobre as rotinas de trabalho objetivando os procedimentos de controle para realização de sindicâncias Internas.</p>	<p>AÇÃO CUMPRIDA Em 21/12/2017 <b>Decreto nº 577/2017</b></p> <p>AÇÃO CUMPRIDA Em 21/12/2017 <b>Decreto nº 577/2017</b></p> <p>AÇÃO CUMPRIDA Em 21/12/2017 <b>Decreto nº 577/2017</b></p>
Sistema de turismo e cultura - STC	Sistema que não constam nas resoluções 227/2011 e 257/2013, mas foram elaboradas por serem unidades executoras do orçamento municipal.	<b>IN - 01/2014 - Versão 03</b> Dispõe sobre os procedimentos da Promoção e Desenvolvimento do Turismo e da Cultura no Município de Santa Teresa	AÇÃO CUMPRIDA Em 28/12/2017 <b>Decreto nº 590/2017</b>
Sistema de turismo e cultura - STC	Sistema que não constam nas resoluções 227/2011 e 257/2013, mas foram elaboradas por serem unidades executoras do orçamento municipal.	<b>IN - 03/2015 - Versão 02</b> Dispõe sobre os procedimentos de Uso e Permissão para utilização dos serviços oferecidos pela Biblioteca Pública Municipal	AÇÃO CUMPRIDA Em 28/12/2017 <b>Decreto nº 591/2017</b>

7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

Estado do Espírito Santo

Quanto às peças contábeis, examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade da Sr. Gilson Antônio de Sales Amaro, Prefeito Municipal, relativa ao exercício de 2017.

Os relatórios analisados por esta Unidade Central de Controle Interno foram enviados pelo setor contábil através do processo interno nº 001866/2018, conforme abaixo:

- Anexo XII – Balanço Orçamentário
- Anexo XII - Balanço Orçamentário – Restos a Pagar Não Processados
- Anexo XII - Balanço Orçamentário – Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados
- Anexo XIII – Balanço Financeiro
- Anexo XIV – Balanço Patrimonial
- Anexo XIV – Balanço Patrimonial – Disponibilidades
- Anexo XV – Variações Patrimoniais
- Anexo XVI – Demonstrativo da Dívida Fundada
- Anexo XVII – Demonstrativo da Dívida Flutuante

O relatório analisa os principais aspectos da gestão econômico financeira da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha - ES, parte integrante da Prestação de Contas Anual do exercício de 2017, conforme as exigências determinadas pela Instrução Normativa nº. 43/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, acompanhado dos demais documentos pertinentes à prestação de contas.

A Execução Orçamentária foi efetuada de acordo com o orçamento programa, aprovado pela Lei nº. 2.657/2016 atendendo o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar.

Na função de Controle Interno, consideramos para a análise elaborada, os instrumentos de programação e execução orçamentária do exercício de 2017 que orientaram toda a movimentação orçamentária e financeira, tais como, PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual de acordo com as metas e diretrizes previstas para o exercício.

### Gestão Orçamentária

A Lei Municipal 2.657/2016 de 15 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual) determinou a previsão anual para as receitas e despesas do exercício de 2017, ficando estabelecidas das seguintes formas:

	Previsto/ Fixado	Realizada
Receitas Prevista	R\$ 54.611.107,75	R\$ 54.954.379,61
Previsão/atualizada	R\$ 55.085.807,75	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Despesas Fixada	<u>R\$ 44.340.335,07</u>	R\$ 42.485.857,32
Despesa atualizada	R\$ 46.941.300,20	

Assim, constatamos que em 2017 não foi arrecadado 100,00% da receita prevista; Não houve excesso de arrecadação.

<u>Demonstração da Receita 2017 - Anexo XII</u>	<u>PMST</u>
Receita Prevista/Atualizada	R\$ 55.085.807,75
Receita Arrecadada	(R\$ 54.954.379,61)
<b>Déficit Arrecadação</b>	<b>(R\$ 131.428,14)</b>

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada no exercício de 2017 foi de R\$ R\$ 54.954.379,61 (cinquenta e Quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e sessenta e um centavos), ocorrendo um déficit de arrecadação no valor de **R\$ 131.428,14** (Cento e Trinta e Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), que pode ser constatado no anexo XII (Balanço Orçamentário).

As despesas inicial/prevista eram R\$ 44.340.335,07 e foram atualizadas/autorizadas no valor de R\$ 46.941.300,20, conforme Balanço Orçamentário 2017. O montante empenhado foi de R\$ 42.485.857,32 e representou uma economia orçamentária no valor de R\$ 4.455.442,88.

<u>Demonstração da Despesa 2017 - Anexo XII</u>	<u>PMST</u>
Despesa Autorizada	R\$ 46.941.300,20
Despesa Realizada	R\$ 42.485.857,32
<b>Economia Orçamentária</b>	<b>R\$ 4.455.442,88</b>

Comparando a Receita Realizada e a Despesa Executada, pudemos constatar um resultado orçamentário positivo no valor de **R\$ 12.468.522,29**

<u>Resultado da Execução Orçamentária - 2017 - Anexo XII</u>	<u>PMST</u>
Receita Arrecadada	R\$ 54.954.379,61
(-) Despesa Realizada	(R\$ 42.485.857,32)
<b>Resultado Orçamentário (Superávit) 2016</b>	<b>R\$ 12.468.522,29</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º	3998/18
Rubrica	Folha n.º 66

### MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O acompanhamento dos gastos em educação nos termos do artigo 212 da Constituição Federal que determinam aos municípios a aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos e transferências de impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, tomando como base os valores registrados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do exercício de 2017, constatou a movimentação que resultou no seguinte resultado:

- As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) representaram **30,90%** dos Impostos e Transferências Constitucionais e Legais;
- Os gastos com remuneração dos profissionais do magistério (ensino fundamental e educação infantil) representaram **70,37%** da receita vinculada ao FUNDEB, cuja aplicação mínima é de (60% do FUNDEB);

Estes indicadores demonstram que o Município está cumprindo as determinações estabelecidas no art. 212 da Constituição Federal e a Lei nº. 11.494 de 20 de junho de 2007, que instituiu o FUNDEB e as exigências constitucionais.

### GASTOS COM SAÚDE

De acordo com as informações contábeis extraídas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária no exercício de 2017, do total da despesa com saúde, **20,52%** com recursos de impostos e transferências constitucionais, inclusive o limite constitucional estabelecido pela Emenda Constitucional nº. 29 e outros recursos transferidos pelo Governo Estadual e Federal.

### DESPESAS COM O PESSOAL

Merece também destaque a despesa com o PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS, que no exercício atingiu a importância de R\$ 31.646.996,17 (trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA Estado do Espírito Santo

e seis reais e dezessete centavos), correspondendo a **48,98 %** da Receita Corrente Líquida, portanto dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal não atingindo os limites Prudencial e Máximo.

### EXECUÇÃO FINANCEIRA

#### DISPONIBILIDADES

As disponibilidades líquidas de Caixa e Bancos contas movimento, transferidas do exercício de 2017, que totalizaram a importância de R\$ 3.616.374,30 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), passou para o exercício seguinte com o saldo de R\$ 5.038.966,58 (cinco milhões, trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), demonstrado da seguinte forma:

MOVIMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO – ANEXO XIII		
Saldos do exercício anterior		<b>R\$ 3.616.374,30</b>
<u>(+) Receitas 2017</u>		R\$ 60.092.775,90
(+) Receita Orçamentária	R\$ 54.954.379,61	
(+) Receita extra-orçamentária	R\$ 5.138.396,29	
<u>(-) Despesas 2017</u>		R\$ 58.670.183,62
(-) Despesas pagas-orçamentárias	R\$ 42.475.857,32	
(-) Despesas extra-orçamentárias	R\$ 16.184.326,30	
<b>Saldo para o exercício seguinte</b>		<b>R\$ 5.038.966,58</b>

#### Fluxo de Caixa 2017:

Agência	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
-	Fonte Recurso : 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				
-	Banco : 000 - Descontos				
	00001	ZZZZZZZZZZZZZZZZZZ - DIVERSOS DESCONTOS (FALTA/SUSPENSÃO E OUTROS)	51.308,18	51.308,18	
-	Banco : 001 - Banco do Brasil S/A				

*(Handwritten mark)*



Processo n.º

3998/18

Rubrica

Folha n.º

68

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

### Estado do Espírito Santo

0209-7	8.308-9 - PMST/FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS		30.942.810,29	30.942.810,29	
0209-7	8.559-6 - PMST/EXTRACAO PETROLEO, XISTO E GAS		9.643,65	9.643,65	
0209-7	8.543-X - PMST/RECEITA ITR		113.175,90	113.175,90	
0209-7	283.141-4 - PMST//ICMS DESONERACAO		230.414,68	230.414,68	
0209-7	8.717-3 - PMST/CEX		128.227,46	128.227,46	
0209-7	9.356-4 - PMST/IMPOSTOS MUNICIPAIS	7.569,40	1.410.288,55	1.417.857,95	
0209-7	9.355-6 - PMST/ISS		406.049,68	406.049,68	
0209-7	8.308-9A - PMST/FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - APLICACAO	143.673,49	8.105.292,06	8.207.131,33	41.834,22
0209-7	8.559-6A - PMST/EXTRACAO PETROLEO, XISTO E GAS - APLICACAO		9.867,69		9.867,69
0209-7	8.543-XA - PMST/RECEITA ITR - APLICACAO	80,83	46.348,72	41.482,29	4.947,26
0209-7	283.141-4A - PMST/ICMS DESONERACAO - APLICACAO	14.309,62	89.753,51	92.826,64	11.236,49
0209-7	8.717-3A - PMST/CEX - APLICACAO		126.986,00		126.986,00
0209-7	9.356-4A - PMST/IMPOSTOS MUNICIPAIS - APLICACAO	47.158,58	668.445,65	704.127,93	11.476,30
0209-7	9.355-6A - PMST/ISS - APLICACAO	31.764,48	179.441,28	210.966,41	239,35
0209-7	11.319-0 - PMST/SIMPLES NACIONAL	607,85	783.090,76	783.698,61	
0209-7	11.319-0A - PMST/SIMPLES NACIONAL - APLICACAO	52.890,48	362.263,10	413.015,77	2.137,81
0209-7	13.041-9 - PMST/HONORARIOS DE ACOES JUDICIAIS		6.745,37	6.745,37	
0209-7	13.041-9A - PMST/HONORARIOS DE ACOES JUDICIAIS (APLICACAO)		6.834,14		6.834,14
0209-7	11.885-0 - PMST - CAUCOES DIVERSAS		620,10	620,10	
0209-7	11.885-0A - PMST - CAUCOES DIVERSAS (APLICACAO)	981,21	681,52		1.662,73
		299.035,94	43.626.980,11	43.708.794,06	217.221,99
-	<b>Banco : 021 - Banestes</b>				
158	3.204.765 - PMST/NORMAL		36.098.909,67	36.098.909,67	
158	3.204.765A - PMST/NORMAL - APLICACAO	12.279,82	13.208.933,58	12.910.198,19	311.015,21
158	11.961.760 - PMST/FUNDEMA		20.771,32	20.771,32	
158	11.961.760A - PMST/FUNDEMA - APLICACAO	54.575,37	24.163,55		78.738,92
158	26.159.244 - PMST - FUMCULTURA - Fundo Municipal da Cultura		943,00	943,00	
158	26.159.244A - PMST - FUMCULTURA - Fundo Municipal da Cultura (Aplicação)	615,77	1.003,73		1.619,50
158	27.929.330 - PMST - Consignação Banestes				

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000  
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica 2  
Folha n.º 69

				35.592,10	35.592,10	
			67.470,96	49.390.316,95	49.066.414,28	391.373,63
<b>- Banco : 104 - Caixa Econômica Federal</b>						
1826	3-8 - PMST/NORMAL		50,00	13.322.625,37	13.322.675,37	
1826	2.0 - PMST/RECEBIMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS		50,00	3.223.420,77	3.223.470,77	
1826	3-8A - PMST/NORMAL - APLICAÇÃO		2.164,24	6.834.276,37	6.802.654,63	33.785,98
1826	2-0A - PMST/RECEBIMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS		186.826,46	1.523.930,43	1.528.757,41	181.999,48
1826	42.196-6 - PMST/RECEBIMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS (POUPANÇA)		871,80	58,30		930,10
			189.962,50	24.904.311,24	24.877.558,18	216.715,56
			556.469,40	117.972.916,48	117.704.074,70	825.311,18
<b>- Fonte Recurso : 11010000 - MDE</b>						
<b>- Banco : 021 - Banestes</b>						
158	6.141.998 - PMST/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE			6.677.493,35	6.677.493,35	
158	6.141.998A - PMST/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE - APLICAÇÃO		74.303,40	3.007.506,39	2.983.239,72	98.570,07
			74.303,40	9.684.999,74	9.660.733,07	98.570,07
<b>- Fonte Recurso : 11020000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)</b>						
<b>- Banco : 001 - Banco do Brasil S/A</b>						
0209-7	8.919-2 - PMST/FUEFUM 40			6.642.519,16	6.642.519,16	
0209-7	8.919-2A - PMST/FUEFUM 40% - APLICAÇÃO		109.092,79	2.658.498,45	2.717.018,41	50.572,83
			109.092,79	9.301.017,61	9.359.537,57	50.572,83
<b>- Fonte Recurso : 11030000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)</b>						
<b>- Banco : 001 - Banco do Brasil S/A</b>						
0209-7	11.005-1 - PMST/FUNDEB			19.560.031,98	19.560.031,98	
0209-7	11.005-1A - PMST/FUNDEB - APLICAÇÃO		76.733,68	8.781.343,07	8.744.863,68	113.213,07
			76.733,68	28.341.375,05	28.304.895,66	113.213,07
<b>- Fonte Recurso : 11070000 - RECURSOS DO FNDE</b>						
<b>- Banco : 001 - Banco do Brasil S/A</b>						
0209-7	8.671-1 - PMST/QSE		2.169,00	1.543.130,95	1.545.299,95	
0209-7	8.876-5 - PMST/PNATE			443.677,13	443.677,13	
0209-7	8.671-1A - PMST/QSE - APLICAÇÃO		1.484,88	818.053,21	723.625,90	95.912,19
0209-7	8.876-5A - PMST/PNATE - APLICAÇÃO		15.048,97	225.267,58	219.549,13	20.767,42
0209-7	14.609-9 - PMST - PDDE			12.979,49	12.979,49	

7



Processo n.º 3998/18  
 Rubrica 8  
 Folha n.º 70

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

### Estado do Espírito Santo

0209-7	14.609-9A - PMST - PDDE (APLICAÇÃO)	2.029,84	5.606,08	2.199,49	5.436,43
0209-7	15.153-X - PMST - FNDE - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS		3.611,00	3.611,00	
0209-7	15.153-X A - PMST - FNDE - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS (APLICAÇÃO)	3.585,36	25,64	3.611,00	
0209-7	15.534-9 - PMST - APOIO A CRECHES - FNDE		2.492,40	2.492,40	
0209-7	15.534-9A - PMST - APOIO A CRECHES - FNDE - APLICAÇÃO	13.793,82	772,96	2.492,40	12.074,38
0209-7	15.586-1 - PMST - FNDE - PEJA		2.269,93	2.269,93	
0209-7	15.586-1A - PMST - FNDE - PEJA (Aplicação)	6.066,53	240,49	2.269,93	4.037,09
0209-7	16.976-5 - FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO		8.755,00	8.755,00	
0209-7	16.976-5A - FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO (APLICAÇÃO)	38.778,55	1.845,61	8.755,00	31.869,16
0209-7	17.181-6 - PMST/FNDE/MERENDA ESCOLAR		651.577,59	651.577,59	
0209-7	17.181-6A - PMST/FNDE/MERENDA ESCOLAR (APLICAÇÃO)	45.561,28	300.601,47	300.044,59	46.118,16
0209-7	17.994-9 - PMST - FNDE - PAR/TD - Plano de Ação Articulada - Transferência Direta		721,26	721,26	
0209-7	17.994-9A - PMST - FNDE - PAR/TD - Plano de Ação Articulada - Transferência Direta (Aplicação)	692,93	28,33	721,26	
0209-7	18.036-X - PMST - FNDE - PAR/TD - Plano de Ação Articulada - Transferência Direta		248.181,12	248.181,12	
0209-7	18.036-XA - PMST - FNDE - PAR/TD - Plano de Ação Articulada - Transferência Direta (Aplicação)	239.000,00	9.181,12	248.181,12	
0209-7	18.072-6 - PMST - FNDE - PAR - Plano de Ação Articulada - Aquisição de um ônibus escolar		301.418,99	301.418,99	
0209-7	18.072-6A - PMST - FNDE - PAR - Plano de Ação Articulada - Aquisição de um ônibus escolar (Aplicação)		152.518,99	152.518,99	
		368.211,16	4.732.956,34	4.884.952,67	216.214,83
<b>- Banco : 104 - Caixa Econômica Federal</b>					
1826	672.003-2 - PMST/PEJA	50,00		50,00	
1826	672.003-2A - PMST/PEJA - APLICAÇÃO	189,89	59,95		249,84
		239,89	59,95	50,00	249,84
		368.451,05	4.733.016,29	4.885.002,67	216.464,67
<b>- Fonte Recurso : 11080001 - REC.CONVÊNIOS DESTINADOS PROGRAMAS EDUCAÇÃO-TRANSP.ESCOLAR</b>					
<b>- Banco : 021 - Banestes</b>					
158	22.640.239 - PMST/SEDU/PETE-ES/Santa Teresa		2.664.231,89	2.664.231,89	
158	22.640.239A - PMST/SEDU/PETE-ES/Santa Teresa (Aplicação)	7.186,88	1.373.319,77	1.301.697,43	78.809,22
		7.186,88	4.037.551,66	3.965.929,32	78.809,22
<b>- Fonte Recurso : 11990000 - DEMAIS REC.CUJA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA FUNÇÃO EDUCAÇÃO</b>					

7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINA**  
Estado do Espírito Santo

processo n.º

3998/18

Rubrica

Folha n.º

11

<b>- Banco : 021 - Banestes</b>					
158	10.714.749A - PMST/MUNICIPALIZAÇÃO - APLICAÇÃO		1,36	0,08	1,44
			1,36	0,08	1,44
<b>- Fonte Recurso : 13010000 - RECURSOS DO FNAS</b>					
<b>- Banco : 001 - Banco do Brasil S/A</b>					
0209-7	17.631-1 - PMST - FMAS - Bloco Gestão Bolsa Família GBF			92.568,20	92.568,20
0209-7	17.631-1A - PMST - FMAS - Bloco Gestão Bolsa Família GBF - (Aplicação)	146.069,58	52.075,58	43.357,66	154.787,50
0209-7	17.629-XA - PMST - FMAS - Bloco ACESUAS TRABALHO (Aplicação)	165.803,29	9.412,99		175.216,28
0209-7	17.630-3A - PMST - FMAS - Bloco BPC Escola (APLICAÇÃO)	336,38	19,10		355,48
0209-7	17.632-X - PMST - FMAS - Bloco Gestão SUAS - GSUAS		39.251,70	39.251,70	
0209-7	17.632-XA - PMST - FMAS - PMST - FMAS - Bloco Gestão SUAS - GSUAS (APLICAÇÃO)	16.354,75	21.460,69	18.399,18	19.416,26
0209-7	17.633-8 - PMST - FMAS - Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC		132.324,15	132.324,15	
0209-7	17.633-8A - PMST - FMAS - Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC (APLICAÇÃO)	64.885,89	69.658,59	53.210,04	81.334,44
0209-7	17.634-6 - PMST - FMAS - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC		275.075,09	275.075,09	
0209-7	17.634-6A - PMST - FMAS - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC (APLICAÇÃO)	531,57	148.817,79	105.446,09	43.903,27
0209-7	17.636-2 - PMST - FMAS - Bloco Proteção Social Básica - PSB		579.719,31	579.719,31	
0209-7	17.636-2A - PMST - FMAS - Bloco Proteção Social Básica - PSB (APLICAÇÃO)	170.028,98	261.085,68	305.181,06	125.933,60
0209-7	18.202-8 - PMST - FMAS - Programa Primeira Infância		62.164,07	62.164,07	
0209-7	18.202-8A - PMST - FMAS - Programa Primeira Infância (APLICAÇÃO)		60.776,27	2.408,07	58.368,20
		564.010,44	1.804.409,21	1.709.104,62	659.315,03
<b>- Fonte Recurso : 13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>- Banco : 021 - Banestes</b>					
158	20.572.152 - PMST - FMAS - PROGRAMA INCLUIR		99.903,32	99.903,32	
158	20.572.152A - PMST - FMAS - PROGRAMA INCLUIR (APLICAÇÃO)	28.129,98	37.003,19	63.268,49	1.864,68
158	20.571.899 - PMST - FMAS - PSE - PFMS - LA/PSE		131.327,12	131.327,12	
158	20.571.899A - PMST - FMAS - PSE - PFMS - LA/PSE (Aplicação)	129.293,36	2.033,76	131.327,12	
158	20.571.931 - PMST - FMAS - PSB - PSB		124.864,40	124.864,40	
158	20.571.931A - PMST - FMAS - PSB - PSB (Aplicação)	122.950,30	1.914,10	124.864,40	
158	20.571.964 - PMST - FMAS - PSB - BE		13.301,03	13.301,03	
158	20.571.964A - PMST - FMAS - PSB - BE (Aplicação)	12.626,25	674,78	13.301,03	

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º

3998/18

Rubrica

Folha n.º

158	20.572.012 - PMST - FMAS - PSE - PFMC - PAEFI		16.956,08	16.956,08	
158	20.572.012A - PMST - FMAS - PSE - PFMC - PAEFI (Aplicação)	16.737,60	218,48	16.956,08	
158	20.572.020 - PMST - FMAS - PSE - PFAC		229.394,75	229.394,75	
158	20.572.020A - PMST - FMAS - PSE - PFAC (Aplicação)	225.744,67	3.650,08	229.394,75	
158	21.474.275 - PMST - FUNCOP		325,31	325,31	
158	21.474.275A - PMST - FUNCOP (APLICAÇÃO)	323,76	1,55	325,31	
158	24.075.988 - FMAS - PISO VARIÁVEL - PCD		2.159,39	2.159,39	
158	24.075.988A - FMAS - PISO VARIÁVEL - PCD (APLICAÇÃO)	2.125,91	33,48	2.159,39	
158	23.335.201 - PMST - FMAS - FUNCOP 2013		65.046,57	65.046,57	
158	23.335.201A - PMST - FMAS - FUNCOP 2013 (APLICAÇÃO)	64.735,61	310,96	65.046,57	
158	24.327.728 - PMST - FMAS - FUNCOP 2014		65.371,88	65.371,88	
158	24.327.728A - PMST - FMAS - FUNCOP 2014 (APLICAÇÃO)	39.691,21	71.125,30		110.816,51
158	27.255.975 - PMST - FMAS - PSE		793.464,29	793.464,29	
158	27.255.975A - PMST - FMAS - PSE (Aplicação)		633.445,36	241.979,94	391.465,42
158	27.256.064 - PMST - FMAS - Bloco PSB		296.687,09	296.687,09	
158	27.256.064A - PMST - FMAS - Bloco PSB (Aplicação)		206.356,04	98.779,87	107.576,17
158	27.256.122 - PMST - FMAS - Bloco BE		80.722,40	80.722,40	
158	27.256.122A - PMST - FMAS - Bloco BE (Aplicação)		40.742,85	40.136,37	606,48
		642.358,65	2.917.033,56	2.947.062,95	612.329,26
<b>- Fonte Recurso : 15010004 - CONV.089/11-RECUP.PAVIMENTAÇÃO VIAS DO MUNICIPIO-CESAN</b>					
<b>- Banco : 021 - Banestes</b>					
158	20.093.266A - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS - CESAN (APLICAÇÃO)	5.965,01	345,42		6.310,43
		5.965,01	345,42		6.310,43
<b>- Fonte Recurso : 15010011 - DRENAGEM, PAVIM, E CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA BAIRRO VILA NOVA</b>					
<b>- Banco : 021 - Banestes</b>					
158	26.696.229 - PMST - Convênio SEDURB/Pavimentação, Drenagem e Construção de Rotatória no Bairro Vila Nova		373.220,80	373.220,80	
158	26.696.229A - PMST - Convênio SEDURB/Pavimentação, Drenagem e Const. de Rotatória no Bairro Vila Nova (Aplicação)	5.387,27	385.238,68	154.524,45	236.101,50
		5.387,27	758.459,48	527.745,25	236.101,50
<b>- Fonte Recurso : 15010012 - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS COM. ALTO SANTA MARIA, COM DE VARZEA ALEGRE</b>					
<b>- Banco : 021 - Banestes</b>					
158	26.737.361 - PMST - Convênio SEDURB/Pavimentação de Várzea Alegre		134.176,88	134.176,88	
158	26.737.361A - PMST - Convênio SEDURB/Pavimentação de Várzea Alegre (Aplicação)	1.336,22	67.859,91	67.135,94	2.060,19

7





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º	3998/18
Rubrica	Folha n.º 13

			1.336,22	202.036,79	201.312,82	2.060,19
<b>- Fonte Recurso : 15010014 - Convênio nº 002/2017 – 1º Festival "A Itália é Aqui"</b>						
<b>- Banco : 021 - Banestes</b>						
	158	28.164.507 - PMST - I Semana Cultural da Itália no Brasil - Emenda		75.000,00	75.000,00	
	158	28.164.507A - PMST - I Semana Cultural da Itália no Brasil - Emenda (Aplicação)		75.247,22		75.247,22
			-	150.247,22		
					75.000,00	75.247,22
<b>- Fonte Recurso : 15010015 - CONV. CONSTRUÇÃO DE PONTE NA LOCALIDADE DE SANTA LUCIA</b>						
<b>- Banco : 021 - Banestes</b>						
	158	27.476.936 - PMST - Construção de Ponte na localidade de Santa Lúcia - Convênio SEAG 002/2017		30.000,00	30.000,00	
	158	27.476.936A - PMST - Construção de Ponte na localidade de Santa Lúcia - Convênio SEAG 002/2017 (Aplicação)		30.019,56		30.019,56
			-	60.019,56	30.000,00	30.019,56
<b>- Fonte Recurso : 15010016 - AQ. MAT. ESPORTIVO P/FORTALECIMENTO DE FUTEBOL AMADOR</b>						
<b>- Banco : 021 - Banestes</b>						
	158	27.476.902 - PMST - Aquisição mat. esportivo p/ fortalecimento do futebol amador - Convênio 018/2017		24.992,81	24.992,81	
	158	27.476.902A - PMST - Aquisição mat. esportivo p/ fortalecimento do futebol amador - Conv. 018/2017 (aplicação)		24.731,51		24.731,51
			-	49.724,32	24.992,81	24.731,51
<b>- Fonte Recurso : 15020006 - C.REPASSE 372780-96 - PAV. DRENAGEM DE VIAS EM ALTO CALDEIRÃO</b>						
<b>- Banco : 104 - Caixa Econômica Federal</b>						
	1826	647.094-0 - PMST/ DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE ALTO CALDEIRÃO		91.781,04	91.781,04	
	1826	40.804-8 - PMST/ DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE ALTO CALDEIRÃO (POUPANÇA)	48.771,41	616,16	49.387,57	
	1826	647.094-0A - PMST/ DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE ALTO CALDEIRÃO (APLICAÇÃO)	0,03	42.393,44	42.393,47	
			48.771,44	134.790,64	183.562,08	
<b>- Fonte Recurso : 15020009 - CONVENIO SICONV 786973/2013-CONSTRUÇÃO QUADRA DE ITANHANGA</b>						
<b>- Banco : 104 - Caixa Econômica Federal</b>						
	1826	647.105-9 - PMST - CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ITANHANGA		311.269,75	311.269,75	
	1826	647.105-9A - PMST - CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ITANHANGA (APLICAÇÃO)	153.087,34	102.154,76	221.054,83	34.187,27
			153.087,34	413.424,51	532.324,58	34.187,27
<b>- Fonte Recurso : 15020011 - CONVENIO SICONV 785144/2013-CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY JARDIM DA MONTANHA</b>						
<b>- Banco : 104 - Caixa Econômica Federal</b>						
	1826	647.109-1 - PMST - CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY JARDIM DA MONTANHA		195.209,18	195.209,18	
	1826	647.109-1A - PMST - CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY JARDIM DA MONTANHA (APLICAÇÃO)	150.492,22	38.710,88	189.203,10	

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica  
Folha n.º 14

			150.492,22	233.920,06	384.412,28	
- Fonte Recurso : 15020014 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE SANTA BARBARA						
- Banco : 104 - Caixa Econômica Federal						
1826	647.110-5 - PMST - CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE SANTA BARBARA			121.875,00	121.875,00	
1826	647.110-5A - PMST - CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE SANTA BARBARA (APLICAÇÃO)			130.028,86		130.028,86
				251.903,86	121.875,00	130.028,86
- Fonte Recurso : 15020015 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DE SANTA TERESA ( BAIRROS)						
- Banco : 104 - Caixa Econômica Federal						
1826	647.111-3 - PMST - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DE SANTA TERESA (BAIRROS)			294.666,09	294.666,09	
1826	647.111-3A - PMST - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DE SANTA TERESA (BAIRROS) APLICAÇÃO			176.428,48	171.618,16	4.810,32
				471.094,57	466.284,25	4.810,32
- Fonte Recurso : 15020016 - REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS						
- Banco : 104 - Caixa Econômica Federal						
1826	647.112-1 - PMST - REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS			111.489,83	111.489,83	
1826	647.112-1A - PMST - REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS (APLICAÇÃO)	10.717,11		50.805,01	61.522,12	
		10.717,11		162.294,84	173.011,95	
- Fonte Recurso : 15020017 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DOS DISTRITOS (1)						
- Banco : 104 - Caixa Econômica Federal						
1826	647.115-6 - PMST - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DOS DISTRITOS (1)			207.590,44	207.590,44	
1826	647.115-6A - PMST - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DOS DISTRITOS (1) - APLICAÇÃO	205.174,82		2.203,04	207.377,86	
		205.174,82		209.793,48	414.968,30	
- Fonte Recurso : 15020018 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DOS DISTRITOS (2)						
- Banco : 104 - Caixa Econômica Federal						
1826	647.114-8 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DOS DISTRITOS (2)			94.795,42	94.795,42	
1826	647.114-8A - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DOS DISTRITOS (2) APLICAÇÃO	92.573,33		2.127,39	94.700,72	
		92.573,33		96.922,81	189.496,14	
- Fonte Recurso : 15020019 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA ATENDIMENTO DOS DISTRITOS						
- Banco : 104 - Caixa Econômica Federal						
1826	647.113-0 - PMST - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA ATENDIMENTO DOS DISTRITOS			125.430,13	125.430,13	
1826	647.113-0A - PMST - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA ATENDIMENTO DOS DISTRITOS (APLICAÇÃO)	130.961,53		8.754,47	125.300,00	14.416,00
		130.961,53		134.184,60	250.730,13	14.416,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica Q Folha n.º 75

<b>- Fonte Recurso : 15020020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES - SMEL</b>					
<b>- Banco : 104 - Caixa Econômica Federal</b>					
1826	647.118-0 - PMST - MINIST. ESPORTE AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE		56.062,50	56.062,50	
1826	647.118-0A - PMST - MINIST. ESPORTE AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE (APLICAÇÃO)		57.657,30		57.657,30
			113.719,80	56.062,50	57.657,30
<b>- Fonte Recurso : 16010000 - CIDE</b>					
<b>- Banco : 001 - Banco do Brasil S/A</b>					
0209-7	8.958-3 - PMST/CIDE		131.173,09	131.173,09	
0209-7	8.958-3A - PMST/CIDE - APLICAÇÃO	113,37	57.626,51	56.773,69	966,19
2		113,37	188.799,60	187.946,78	966,19
<b>- Fonte Recurso : 16020000 - COSIP</b>					
<b>- Banco : 021 - Banestes</b>					
158	7.409.907 - PMST/TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA		2.760.021,64	2.760.021,64	
158	9.254.228 - PMST/ILUM. PÚBLICA-ELFSM.		301.247,94	301.247,94	
158	7.409.907A - PMST/TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - APLICAÇÃO	60.487,65	1.787.575,01	1.793.656,54	54.406,12
158	9.254.228A - PMST/ILUM. PÚBLICA - ELFSM - APLICAÇÃO		164.959,31	137.072,79	27.886,52
		60.487,65	5.013.803,90	4.991.998,91	82.292,64
<b>- Fonte Recurso : 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO</b>					
<b>- Banco : 001 - Banco do Brasil S/A</b>					
0209-7	8.556-1 - PMST/FUNDO ESPECIAL DECRETO LEI 7.525		3.884.306,45	3.884.306,45	
0209-7	8.556-1A - PMST/FUNDO ESPECIAL DECRETO LEI 7.525 - APLICAÇÃO		2.227.636,81	1.619.505,57	608.131,24
			6.111.943,26	5.503.812,02	608.131,24
<b>- Fonte Recurso : 16050000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL</b>					
<b>- Banco : 021 - Banestes</b>					
158	11.673.225 - PMST/COTA REDUÇÃO DESIG. REGIONAIS		2.084.799,52	2.084.799,52	
158	11.673.225A - PMST/COTA REDUÇÃO DESIG. REGIONAIS - APLICAÇÃO	218.770,11	1.417.361,09	788.806,53	847.324,67
		218.770,11	3.502.160,61	2.873.606,05	847.324,67
<b>- Fonte Recurso : 19990000 - OUTROS RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA</b>					
<b>- Banco : 001 - Banco do Brasil S/A</b>					
0209-7	9.143-X - PMST/INATIVOS		17.519,30	17.519,30	
0209-7	9.143-XA - PMST/INATIVOS - APLICAÇÃO		10.096,89	7.602,17	2.494,72
0209-7	10.536-8 - PMST - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		71.717,63	71.717,63	

+



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINA**  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º **3998/18**  
Rubrica **0** Folha n.º **76**

0209-7	10.536-8A - PMST/COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - APLICAÇÃO		36.914,44	36.000,00	914,44
0209-7	16.926-9 - PMST - FMAS - Fundo da Infância e da Adolescência - FIA		67.362,80	67.362,80	
0209-7	16.926-9A - PMST - FMAS - Fundo da Infância e da Adolescência - FIA (Aplicação)		43.673,86	23.850,00	19.823,86
			247.284,92	224.051,90	23.233,02
<b>- Banco : 021 - Banestes</b>					
158	17.587.346A - PMST/SESPORT/Lei Pelé (Aplicação)	12,40	0,71		13,11
		12,40	0,71		13,11
<b>- Banco : 104 - Caixa Econômica Federal</b>					
1826	21-6 - PMST/CONSELHO PRONAF	50,00	249.611,80	249.661,80	
1826	21-6A - PMST/CONSELHO PRONAF - APLICAÇÃO	5.949,85	170.671,32	75.390,55	101.230,62
1826	42.223-7 - PMST/CONSELHO PRONAF (POUPANÇA)	127.916,98	7.701,18	30.000,00	105.618,16
		133.916,83	427.984,30	355.052,35	206.848,78
		133.929,23	675.269,93	579.104,25	230.094,91
		3.616.374,30	197.727.178,94	196.304.586,66	5.038.966,58

**EXECUÇÃO PATRIMONIAL**

Na Execução Orçamentária e Financeira do exercício em análise, o Município de Santa Teresinha obteve no exercício corrente um resultado positivo com o superávit patrimonial no valor de R\$ 617.287,99 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), adiante demonstrado, passando para um ativo real líquido ao final do exercício de **R\$ 170.032.784,56** (cento e setenta milhões, trinta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>PMST</b>
Saldo Patrimonial Ex. Anterior - Anexo XIV - ARL – 2016	<b>R\$ 173.062.097,51</b>
(+) Resultado Econômico Exercício - Anexo XV	R\$ 617.287,99
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Haveres Financeiros)	<b>(R\$ 3.646.600,94)</b>
<b>(=) Saldo Patrimonial Ex. Apurado- ARL- Anexo XIV 2017</b>	<b>R\$ 170.032.784,56</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OUTRAS INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS**

O exercício de 2017 encerrou com uma Variação Patrimonial positiva no exercício no valor de R\$ R\$ 2.824.118,63 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e dezoito reais e sessenta e três centavos),

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º	3998/18
Rubrica	FF

totalizando o Ativo Real Líquido em R\$ R\$ 170.032.784,56 (cento e setenta milhões, trinta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo.

Total do Ativo Real	R\$ 172.856.903,19	Total do Passivo Real	R\$ 2.824.118,63
		Ativo Real Líquido	R\$ 170.032.784,56

Foi realizado um ajuste de exercícios anteriores na conta: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, pois em conferência às Contas Contábeis do Balanço Patrimonial de 2016 do Município de Santa Teresa, foi detectado que as contas 1.1.3.1.1.03.00.000 no valor de **R\$ 1.647.204,40** (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos), 1.1.3.1.1.99.00.000 no valor de **R\$ 2.047.876,26** (Dois milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), apresentam saldos incorretos devido a lançamentos contábeis de liquidações que utilizaram contas indevidas, saldos estes que distorcem significativamente os Demonstrativos Contábeis do Município, conforme quadro abaixo:

**Detalhamento das Contas do Grupo 1.1.3.0.0.00.000 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:**

Conta	Descrição	Saldo 2013	Saldo 2014	Saldo 2015	Saldo Acumulado 2016
1.1.3.1.1.03.00.000	Adiantamentos de Transferências Voluntárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.066.890,63	R\$ 1.647.204,40
1.1.3.1.1.99.00.000	Adiantamentos Diversos Concedidos	R\$ 733.838,60	R\$ 2.047.876,26	R\$ 2.047.876,26	R\$ 2.047.876,26
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.695.080,66</b>

Dentre esses valores foi realizado um levantamento via Processo administrativo (processo: 13.156/2017) anexando cópias de aprovações das prestações de contas, através de aprovações e comprovações desses valores e verificou-se que em alguns casos o montante se tratava de lançamentos que foram efetuados em contas indevidas, pois os mesmos abordavam, na realidade, de serviços que foram prestados e não foram devidamente comprovados/aprovados no sistema contábil para configurar a baixa na conta contábil correspondente, no momento oportuno.

Dos valores evidenciados acima na conta 1.1.3.1.1.03.00.000 – Adiantamento de Transferências Voluntárias não foram encontrados os processos de prestação de contas referentes a:

- Convênio nº 03/2016 – Associação Pestalozzi de Santa Teresa – Valor: R\$ 19.894,80
- Convênio nº 21/2016 - Associação Pestalozzi de Santa Teresa – Valor: R\$ 28.513,00

Dos valores evidenciados acima na Conta: 1.1.3.1.1.99.00.000– Adiantamento de Transferências Voluntárias não foi encontrado o processo de prestação de contas referentes à:

- Convênio nº 06/2013 – Caritas Arquidiocesana de Vitória – Luca Fossatti – Valor: **R\$ 22.909,05**

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Também foi identificado nesta conta que o Convênio nº 16/2016 – Serviço Social Educacional Beneficente – SESEBE – Processo Nº 15468/2015, no valor de 6.882,42 teve um Saldo Liquidado a Pagar de R\$ 122,66 (Que se trata de relação de Restos a pagar Processados já evidenciado no item 2.3.5 da Tabela Referencial) e não foi relatado no processo, portanto ficando impossibilitada a realização da baixa como levantamento de contas de ajuste de exercícios anteriores.

Portanto, estes saldos que somam um total de R\$ 3.695.080,66 deverão ser deduzidos dos valores que não foram comprovados e aprovados para que as contas apresentem um valor real no exercício de 2017. Para tal, deverão ser efetuados os seguintes lançamentos contábeis:

D – 2.3.7.2.1.03.00.000 – Ajustes de Exercícios Anteriores

C – 1.1.3.1.1.03.00.000 – Adiantamento de Transferências Voluntárias.....R\$ 1.598.673,94

D – 2.3.7.2.1.03.00.000 – Ajustes de Exercícios Anteriores

C – 1.1.3.1.1.99.00.000 – Adiantamentos Diversos Concedidos.....R\$ 2.024.967,21

Totalizando..... R\$ 3.623.641,15

Ainda , em relação a conta DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO, foi detectado que a conta 1.1.3.1.1.01.03.000 (Viagens – Adiantamento) no valor de R\$ 22.959,79 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), apresentava saldo incorreto devido à falta de aprovação das Prestações de Contas no Sistema Contábil, saldo este que distorce significativamente os Demonstrativos Contábeis da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, conforme quadro abaixo:

<b>UG: Prefeitura Municipal de Santa Teresa</b>				
<b>Grupo de Contas: Demais créditos e valores a curto prazo</b>				
<b>Conta 11311010300 - Viagens - Adiantamento</b>				
<b>Ano 2013</b>				
<b>Credor</b>	<b>Liquidação Inicial</b>	<b>Anulação</b>	<b>Saldo a comprovar Sist.Contábil</b>	<b>Processo Nº</b>
Gessoni Coelho	3.000,00	1.556,78	1.443,22	5078/2013
Murilo Bosa	3.000,00	0,00	3.000,00	6362/2013
Diego Nunes	250,00	27,00	223,00	3118/2013
Queila Blanch	250,00	31,60	218,40	3346/20313
Cristiane Lousada	250,00	115,05	134,95	3119/2013
Cristina Vieira	250,00	48,65	201,35	3111/2013
Vanderli Abipe	3.000,00	239,77	2.760,23	7169/2013
Vanessa Pizzolo	1.000,00	21,74	978,26	7507/2013
Lorena Knupp	250,00	0,00	250,00	5950/2013

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Janine Sá	155,00	0,00	155,00	5950/2013
Luiz Marcelo Anacleto	155,00	0,00	155,00	5950/2013
Viviane Silva	250,00	0,00	250,00	5950/2013
Gabriel Martins	155,00	0,00	155,00	5950/2013
Iraci Pasquina	2.000,00	781,41	1.218,59	8392/2013
Evando Rodrigues	2.500,00	816,82	1.683,18	8693/2013
Luiz Marcelo Anacleto	3.000,00	592,10	2.407,90	12893/2013
Fabricio Roney	1.200,00	0,00	1.200,00	15751/2013
Kennedy Corteletti	4.000,00	1.484,63	2.515,37	12488/2013
Murilo Bosa	3.000,00	714,65	2.285,35	17753;1777/2013
Elivany Zamprogno	250,00	11,16	238,84	14460/2013
Cassiani Angeli	2.500,00	1.013,85	1.486,15	17345/2013
<b>Total</b>	<b>30.415,00</b>	<b>7.455,21</b>	<b>22.959,79</b>	

Dentre esses valores foi realizado um levantamento via Processo administrativo (processo: 8840/2017) anexando cópias de aprovações das prestações de contas, através de aprovações e comprovações desses valores.

Esclarecemos que todos estes lançamentos foram devidamente prestados contas e aprovados em exercícios anteriores e, portanto apenas não dado baixa no Sistema Contábil como deveria ser realizado na época.

Portanto, este saldo que soma um total de R\$ 22.959,79 foi ajustado pelo seguinte lançamento contábil:

D – 2.3.7.2.1.03.00.000 – Ajustes de Exercícios Anteriores

C – 1.1.3.1.1.03.00.000 – Viagens - Adiantamento ..... R\$ 22.959,79

Os valores acima demonstrados refletem o saldo da conta Ajuste de Exercícios Anteriores evidenciada no Balanço Patrimonial no valor de **(R\$ 3.646.600,94)**.

### REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A composição patrimonial deste Município, na forma do item II, do art. 106, da Lei Federal N.º. 320/64 era feita por seus valores históricos, pois até 2012 não havia sofrido até então qualquer tipo de reavaliação e/ou depreciação, ficando a movimentação do Patrimônio adstrita ao controle da entrada e saída dos bens por aquisição ou baixas na alienação. Em 2013, foi realizada a reavaliação e depreciação dos bens patrimoniais e a partir daí mensalmente os Bens Móveis são depreciados – Decreto 267/2012. Até o momento, não foi feita nova Reavaliação Patrimonial.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Mensalmente o Setor de Patrimônio emite os relatórios de Entradas e Saídas de Bens Móveis e o Resumo do Inventário de Bens Móveis e é feita a conferência com os valores registrados na Contabilidade. Constatamos que os valores registrados nos dois setores estão batendo e os referidos relatórios se encontram anexados na Prestação de Contas Anual do Município de Santa Teresa-ES.

	<u>2016</u>	<u>2017</u>
Saldo da Conta Bens Móveis	16.484.815,05	R\$ 17.731.376,26
(-) Depreciação	(5.672.540,02)	R\$ (7.387.855,84)
Bens Móveis	<b>R\$ 10.812.275,03</b>	<b>R\$ 10.343.520,42</b>

<u>Bens Móveis</u>	<u>PMST</u>
Saldo Exercício Anterior - Anexo XIV 2016	<b>R\$ 16.484.815,05</b>
(+) Doações Recebidas Bens Móveis - Anexo XV Variações	R\$ 215.584,02
(+) Transferências Recebidas Bens Móveis - Anexo XV Variações	R\$ 150,00
(+) Aquisições Bens Móveis - Relatório de Liquidações	R\$ 1.044.593,28
(-) Perdas involuntárias com Imobilizado - Anexo XV Variações	R\$ (11.108,64)
(-) Baixa de Depreciação Acumulada da Conta Bens Móveis	R\$ (2.657,45)
<b>Saldo Contas Bens Móveis antes da Depreciação</b>	<b>R\$ 17.731.376,26</b>
(-) Depreciação Acumulada da conta Bens Móveis - Anexo XV	R\$ (7.387.855,84)
<b>(=) Saldo Exercício Apurado - Anexo XIV 2017</b>	<b>R\$ 10.343.520,42</b>

Em relação aos Bens Imóveis, também mensalmente o Setor de Patrimônio emite os relatórios de Entradas e Saídas de Bens Imóveis e o Resumo do Inventário de Bens Imóveis e é feita a conferência com os valores registrados na Contabilidade. Constatamos que os valores registrados nos dois setores estão batendo e os referidos relatórios se encontram anexados na Prestação de Contas Anual do Município de Santa Teresa-ES.

	<u>2016</u>	<u>2017</u>
Saldo da Conta Bens Imóveis	R\$ 152.205.457,24	R\$ 151.800.375,22

<u>Bens Imóveis</u>	<u>PMST</u>
Saldo Exercício Anterior - Anexo XIV 2016	<b>R\$ 152.205.457,24</b>
(-) Perdas Involuntárias de Bens Imóveis - Anexo XV Variações	(R\$ 889.950,00)

f





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica 8  
Folha n.º 81

(+) Doações recebidas Bens Imóveis	0,00
(+) Aquisições Bens Imóveis - Relatório de Liquidações	R\$ 484.867,98
<b>(=) Saldo Exercício - Anexo XIV 2017</b>	<b>R\$ 151.800.375,22</b>

O valor de R\$ 889.950,00 se refere à Baixa de Bens Móveis - Contas Grupo 123 - Mês 10/2017, ref. a Baixa de um terreno TB N° 100000350 que foi doado pelo município ao Estado do Espírito Santo com a finalidade da Construção de um Centro de Consultas e Exames Especializados no município de Santa Teresa conforme Lei 2.414/2013 e Decreto 537/2013 que somente em 2017 foi lavrada à escritura pública de doação conforme Extrato de registro Matrícula N° 10500 na data de 30/08/2017 para criação do centro de especialidades médicas rede cuidar, conforme consta no processo interno 12.195/2017.

Quanto à conta Estoques, o setor de almoxarifado mensalmente envia relatórios de Entradas e Saídas de Almoxarifado e Materiais Permanentes e o Resumo do Inventário.

	<u>2016</u>	<u>2017</u>
Saldo da Conta Estoques	R\$ 563.465,99	R\$ 623.537,95

<u>Estoques</u>	<u>PMST</u>
Saldo Exercício Anterior - Anexo XIV 2016	R\$ 563.465,99
(+) Aquisição no Exercício - Relatório de Liquidação - Prefeitura	R\$ 3.654.515,41
(-) Uso de Material de Consumo - Anexo XV - prefeitura	R\$ (3.594.443,45)
<b>(=) Saldo Exercício Apurado - Anexo XIV 2017</b>	<b>R\$ 623.537,95</b>

**RESTOS A PAGAR**

Evidenciamos no Balanço Financeiro inscrições e pagamentos de Restos a Pagar conforme descritos abaixo:

Restos a Pagar <b>Não Processados</b> Inscrição 2017	R\$ 140.196,52
Restos a Pagar <b>Processados</b> Inscrição 2017	R\$ 672.979,10

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica  
Folha n.º 82

Restos a Pagar Não Processados Pagos 2017	R\$ 152.687,98
Restos a Pagar Processados Pagos 2017	R\$ 633.569,06

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Nº Empenho	Data	Credor	Nº Processo	Sld a Liquidar
<b>- Fonte Recurso : 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>				
0000008	02/01/2017	POSTO DOIS PINHEIROS LTDA	0012476/2016	688,06
0000010	02/01/2017	POSTO DOIS PINHEIROS LTDA	0012476/2016	966,71
0000035	02/01/2017	DIO - DIÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0013968/2016	1.538,37
0000041	02/01/2017	ESCELSA ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S A	0014256/2016	279,65
0000042	02/01/2017	CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	0014258/2016	69,02
0000169	09/01/2017	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	0014254/2016	61,36
0001171	31/03/2017	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	0004787/2017	1.005,00
0001374	24/04/2017	UNIAO DE ED E CULTURA GILDASIO AMADO UNESC	0003391/2017	550,00
0001730	15/05/2017	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	0005062/2017	689,85
0001734	15/05/2017	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	0004373/2017	767,50
0001735	15/05/2017	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	0002823/2017	690,80
0001736	16/05/2017	MEGA REACAPAGENS LTDA ME	0001921/2017	1.861,00
0002197	20/06/2017	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	0007578/2017	4.160,00
0002657	21/07/2017	EVANDRO JOSE BARCELOS	0007083/2017	1.773,00
0002877	07/08/2017	POSTO DOIS PINHEIROS LTDA	0012476/2016	2.091,11
0002903	10/08/2017	WDSOON CALAZANS LUCHI	0007867/2017	970,00
0002959	17/08/2017	COMERCIAL CLADILMO LTDA	0005048/2017	563,00
0002968	17/08/2017	CEDRO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	0005048/2017	15,75
0003605	26/09/2017	POSTO DOIS PINHEIROS LTDA	0012476/2016	497,53
0003614	29/09/2017	ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS	0009944/2017	937,00
0003615	29/09/2017	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	0010512/2017	416,35
0003616	29/09/2017	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	0010706/2017	486,90
0003617	29/09/2017	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	0011454/2017	684,05
0003611	05/10/2017	POSTO CANAA LTDA	0012476/2016	1.624,73
0003749	20/10/2017	POSTO DOIS PINHEIROS LTDA	0012476/2016	331,87
0003772	26/10/2017	AKILLIS MAFIOLETTI - ME	0012138/2017	156,00

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
 Estado do Espírito Santo

0003775	26/10/2017	RPL SONORIZACAO, ILUM., ESTRUT. E EVENTOS LTDA ME	0002009/2017	11.710,00
0003963	10/11/2017	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	0014038/2017	610,54
0003973	13/11/2017	BETUME GRANDE VITORIA LTDA	0011648/2017	24.800,00
0004131	22/11/2017	SERVICO SOCIAL EDUC. BENEFICENTE SESEBE - ESFA	0013847/2017	678,00
0004288	30/11/2017	MAQNORT MOVEIS DE ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA ME	0014941/2017	680,00
0004545	19/12/2017	CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	0016718/2017	44.020,00
0004550	19/12/2017	RONALD RODRIGUES VIEIRA	0013336/2017	467,00
0004588	19/12/2017	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0016429/2017	2.994,27
0004699	29/12/2017	POSTO DOIS PINHEIROS LTDA	0012476/2016	3.212,63
0004704	29/12/2017	EMPRESA LUZ E FORCA SANTA MARIA S/A	0000068/2018	9,85
0004714	29/12/2017	POSTO DOIS PINHEIROS LTDA	0012476/2016	1.867,93
				114.924,83
<b>- Fonte Recurso : 11010000 - MDE</b>				
0000069	02/01/2017	IMPRESA NACIONAL	0014196/2016	2.246,72
<b>- Fonte Recurso : 11020000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)</b>				
0001731	15/05/2017	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	0004562/2017	1.353,50
0001732	15/05/2017	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	0001648/2017	330,50
0001733	15/05/2017	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	0000855/2017	1.289,75
0001729	16/05/2017	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	0000495/2017	951,28
0003618	29/09/2017	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	0011521/2017	636,10
0003619	29/09/2017	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	0012107/2017	487,04
				5.048,17
<b>- Fonte Recurso : 16020000 - COSIP</b>				
0004697	29/12/2017	EMPRESA LUZ E FORCA SANTA MARIA S/A	0015922/2017	2.500,00
<b>- Fonte Recurso : 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO</b>				
0000733	21/02/2017	CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	0014295/2016	2.912,05
0000735	21/02/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0014294/2016	462,64
0000737	21/02/2017	CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	0014512/2016	733,78
0000853	16/03/2017	CONSÓRCIO PUBLICO RESÍDUOS SOLIDOS - CONDOESTE	0000741/2017	4.118,10
				8.226,57
<b>- Fonte Recurso : 16050000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL</b>				
0004339	07/12/2017	POSTO DOIS PINHEIROS LTDA	0012476/2016	2.794,76





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º	3998/18
Rubrica	84

0004698	29/12/2017	DIO - DIÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0013968/2016	913,48
				3.708,24
<b>- Fonte Recurso : 33010000 - RECURSOS DO FNAS</b>				
0001780	19/05/2017	RIO MARINHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0001567/2017	310,00
<b>- Fonte Recurso : 33990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
0003501	22/09/2017	POSTO DOIS PINHEIROS LTDA	0012476/2016	3.231,99
				140.196,52

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Nº Liquidação	Data	Nº Empenho	Credor	Nº Processo	Sld Liq Pagar
<b>- Fonte Recurso : 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>					
0000848	13/03/2017	0000004/2017	POSTO DOIS PINHEIROS LTDA	0012476/2016	0,26
0001407	12/04/2017	0001243/2017	ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	0004938/2017	868,64
0003365	19/07/2017	0002559/2017	SANTO PEREIRA DE MELO	0009656/2017	5,00
0005079	17/10/2017	0002901/2017	SERVICO SOCIAL EDUC. BENEFICENTE SESEBE - ESFA	0010267/2017	238,28
0005542	09/11/2017	0002668/2017	SERVICO SOCIAL EDUCACIONAL BENEFICENTE SESEBE	0006443/2017	1.790,64
0005543	09/11/2017	0002901/2017	SERVICO SOCIAL EDUC. BENEFICENTE SESEBE - ESFA	0010267/2017	238,28
0005730	21/11/2017	0003652/2017	RME DROGARIA LTDA ME	0010764/2017	475,08
0005764	23/11/2017	0003928/2017	CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	0014530/2017	359,34
0005891	27/11/2017	0001616/2017	ELISA ULIANA HOLZ	0005686/2017	408,79
0005892	27/11/2017	0001746/2017	MARCIO ANTONIO PIZZIOLO	0005502/2017	1.237,65
0006077	01/12/2017	0002668/2017	SERVICO SOCIAL EDUCACIONAL BENEFICENTE SESEBE	0006443/2017	1.790,64
0006093	05/12/2017	0000123/2017	JABES DE OLIVEIRA LIMA ME	0002783/2016	10,60
0006094	05/12/2017	0001799/2017	JABES DE OLIVEIRA LIMA ME	0002783/2016	21,20
0006097	05/12/2017	0001425/2017	AMUNES - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0000091/2017	1.193,47
0006108	05/12/2017	0004284/2017	ESCELSA ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S A	0015453/2017	969,54
0006163	08/12/2017	0001800/2017	JABES DE OLIVEIRA LIMA ME	0002783/2016	37,10
0006195	08/12/2017	0001792/2017	JABES DE OLIVEIRA LIMA ME	0002783/2016	42,40
0006198	08/12/2017	0001793/2017	JABES DE OLIVEIRA LIMA ME	0002783/2016	692,92
0006212	08/12/2017	0001801/2017	JABES DE OLIVEIRA LIMA ME	0002783/2016	59,02
0006313	13/12/2017	0001794/2017	JABES DE OLIVEIRA LIMA ME	0002783/2016	127,20
0006321	13/12/2017	0002901/2017	SERVICO SOCIAL EDUC. BENEFICENTE SESEBE - ESFA	0010267/2017	238,28
0006323	13/12/2017	0002141/2017	VANDERLEY CARDOSO RAMOS ME	0019288/2013	741,50
0006324	13/12/2017	0002141/2017	VANDERLEY CARDOSO RAMOS ME	0019288/2013	741,50
0006443	15/12/2017	0001798/2017	JABES DE OLIVEIRA LIMA ME	0002783/2016	100,30
0006537	18/12/2017	0001802/2017	JABES DE OLIVEIRA LIMA ME	0002783/2016	89,92

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000  
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

0006539	18/12/2017	0003652/2017	RME DROGARIA LTDA ME	0010764/2017	688,95
0006567	18/12/2017	0002095/2017	DAYSE VAGO CERCHI	0005982/2017	500,00
0006569	18/12/2017	0002096/2017	ROZENILDA BARCELOS SCHAEFER	0004588/2017	500,00
0006570	18/12/2017	0003612/2017	DEBORA KOSANKE DO AMARAL	0008013/2017	350,00
0006571	18/12/2017	0003612/2017	DEBORA KOSANKE DO AMARAL	0008013/2017	350,00
0006572	18/12/2017	0003916/2017	SEBASTIAO DE FREITAS	0011688/2017	500,00
0006614	19/12/2017	0003073/2017	MARIA CELESTE RONQUETTI	0006609/2017	400,00
0006615	19/12/2017	0002891/2017	ADRIANA APARECIDA MARROCHI	0005415/2017	500,00
0006616	19/12/2017	0002097/2017	MARGARIDA LIBRA COSER AVANCINI	0004585/2017	383,33
0006634	19/12/2017	0004481/2017	ESCELSA ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S A	0016114/2017	1.880,62
0006635	19/12/2017	0002276/2017	CHRISTIAN MARIANO BATISTA 10036683647	0001124/2017	719,00
0006636	19/12/2017	0002276/2017	CHRISTIAN MARIANO BATISTA 10036683647	0001124/2017	504,00
0006645	19/12/2017	0002668/2017	SERVICO SOCIAL EDUCACIONAL BENEFICENTE SESEBE	0006443/2017	1.790,64
0006824	26/12/2017	0004638/2017	EDUARDO TEIXEIRA PEREIRA	0017089/2017	30,00
0006831	27/12/2017	0004324/2017	COMERCIAL SL LTDA ME	0004106/2017	504,88
0006832	27/12/2017	0003950/2017	GRAFICA SAO GERALDO LTDA ME	0014387/2017	2.975,00
0006838	27/12/2017	0001895/2017	ELSA MARISA CATTAFESTA GUERTLER ME	0001231/2017	500,00
0006839	27/12/2017	0003992/2017	ALTERNATIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	0012090/2017	1.398,40
0006856	27/12/2017	0002087/2017	ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	0001160/2017	70,00
0006857	27/12/2017	0004642/2017	ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	0016978/2017	95,00
0006858	27/12/2017	0003761/2017	JOSE LUIS HONORATO DOS SANTOS ME	0011579/2017	1.450,00
0006860	27/12/2017	0004551/2017	DONIZETE SOARES DE OLIVEIRA	0015884/2017	293,22
0006870	27/12/2017	0004644/2017	ESCELSA ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S A	0016889/2017	55,08
0006872	27/12/2017	0004643/2017	IVONETE MARIA MORA O CORTELETTI	0016657/2017	45,00
0006874	28/12/2017	0000040/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0014257/2016	237,27
0006875	28/12/2017	0000172/2017	VIVO S.A.	0014254/2016	583,87
0006877	28/12/2017	0001272/2017	MEGA PNEUS AUTO CENTER LTDA ME	0001411/2017	2.040,00
0006878	28/12/2017	0001803/2017	JABES DE OLIVEIRA LIMA ME	0002783/2016	27,92
0006879	28/12/2017	0004107/2017	JBL INFORMÁTICA EIRELI - EPP	0013337/2017	190,00
0006885	28/12/2017	0003761/2017	JOSE LUIS HONORATO DOS SANTOS ME	0011579/2017	1.450,00
0006886	28/12/2017	0000171/2017	ESCELSA ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S A	0014254/2016	59,53
0006887	28/12/2017	0004254/2017	MIGUEL ARCANGELO CALVI ME	0009763/2013	1.004,00
0006888	28/12/2017	0002486/2017	RPF AUTO PECAS LTDA	0007993/2017	470,00
0006891	28/12/2017	0004480/2017	AKILLIS MAFIOLETTI - ME	0015847/2017	201,00
0006892	28/12/2017	0004128/2017	CESAN - COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	0015210/2017	3.281,82
0006893	28/12/2017	0004128/2017	CESAN - COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	0015210/2017	57,09
0006894	28/12/2017	0002890/2017	S A A GAZETA	0009031/2013	300,00
0006895	28/12/2017	0004128/2017	CESAN - COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	0015210/2017	583,01
0006899	28/12/2017	0004640/2017	S A A GAZETA	0009031/2013	1.130,00
0006900	28/12/2017	0002890/2017	S A A GAZETA	0009031/2013	2.920,00
0006903	28/12/2017	0003791/2017	VIVO S.A.	0014422/2016	551,35
0006907	29/12/2017	0001736/2017	MEGA RECAPAGENS LTDA ME	0001921/2017	950,00
0006916	29/12/2017	0004355/2017	ATLAS SERVICOS MEDICOS LTDA ME	0014750/2017	4.825,00
0006917	29/12/2017	0004647/2017	EDIMAR DANTAS LUIZ	0017161/2017	30,00
0006921	29/12/2017	0004548/2017	MARGARIDA LIBRA COSER AVANCINI	0016608/2017	116,66

7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA Estado do Espírito Santo

0006924	29/12/2017	0001001/2017	RESTAURANTE MAZZOLIN DI FIORI LTDA ME	0000199/2017	9.988,74
0006925	29/12/2017	0001959/2017	SANTA T CART DE REG CIVIL DE NOTAS E TAB NILZA	0001218/2017	896,86
0006928	29/12/2017	0004652/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	1.323,67
0006934	29/12/2017	0004658/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	13.297,52
0006935	29/12/2017	0004659/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	6.945,54
0006936	29/12/2017	0004660/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	7.030,44
0006937	29/12/2017	0004661/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	899,20
0006938	29/12/2017	0004662/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	2.858,98
0006939	29/12/2017	0004663/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	4.003,80
0006940	29/12/2017	0004664/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	13.081,94
0006942	29/12/2017	0004665/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	10.096,35
0006944	29/12/2017	0004666/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	461,07
0006945	29/12/2017	0004675/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	836,30
0006946	29/12/2017	0004687/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	746,84
0006947	29/12/2017	0004670/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	400,03
0006950	29/12/2017	0004674/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	950,68
0006954	29/12/2017	0004677/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	8.342,23
0006955	29/12/2017	0004678/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	2.737,94
0006956	29/12/2017	0004679/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	7.110,06
0006957	29/12/2017	0004680/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	6.507,14
0006958	29/12/2017	0004681/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	6.046,35
0006959	29/12/2017	0004682/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	47.453,34
0006960	29/12/2017	0004683/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	93,14
0006961	29/12/2017	0004684/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	510,98
0006962	29/12/2017	0004685/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	2.586,05
0006963	29/12/2017	0004686/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	85,45
0006965	29/12/2017	0004688/2017	VIVO S.A.	0017194/2017	126,23
0006984	29/12/2017	0000015/2017	POSTO DOIS PINHEIROS LTDA	0012476/2016	1.772,08
0006986	29/12/2017	0003608/2017	POSTO CANAA LTDA	0012476/2016	5.178,57
0006987	29/12/2017	0004700/2017	POSTO CANAA LTDA	0012476/2016	2.991,53
0006988	29/12/2017	0004106/2017	CARLOS EDUARDO PASSOS ME	0013337/2017	269,00
0006991	29/12/2017	0000004/2017	POSTO DOIS PINHEIROS LTDA	0012476/2016	1.344,31
0006992	29/12/2017	0004699/2017	POSTO DOIS PINHEIROS LTDA	0012476/2016	1.692,80
0006995	29/12/2017	0001569/2017	INSTITUTO DE ENSINO SUP DA REGIAO SERRANA	0003712/2017	1.720,00
0006996	29/12/2017	0001570/2017	INSTITUTO DE ENSINO SUP DA REGIAO SERRANA	0003726/2017	2.777,50
0006998	29/12/2017	0000040/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0014257/2016	77,81
0007001	29/12/2017	0003798/2017	CEDRO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	0005658/2017	1.546,08
0007002	29/12/2017	0003799/2017	CEDRO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	0005658/2017	178,92
0007005	29/12/2017	0004705/2017	POSTO CANAA LTDA	0012476/2016	9.659,30
0007009	29/12/2017	0004708/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	2.800,00
0007011	29/12/2017	0004711/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	736,00
0007013	29/12/2017	0004713/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	370,80
					238.540,76
<b>- Fonte Recurso : 11010000 - MDE</b>					
0001575	25/04/2017	0000064/2017	VIVO S.A.	0014193/2016	0,03
0006194	08/12/2017	0001795/2017	JABES DE OLIVEIRA LIMA ME	0002783/2016	1.144,80
0006273	08/12/2017	0004163/2017	MARIA MADALENA BARATELLA	0015611/2017	45,00

T



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

processo n.º 3998/18  
Rubrica  
Folha n.º 88

0006375	13/12/2017	0004315/2017	MARIA MADALENA BARATELLA	0015965/2017	45,00
0006692	20/12/2017	0004498/2017	MARIA MADALENA BARATELLA	0016697/2017	45,00
0006833	27/12/2017	0003484/2017	MAIS MAQUINAS E TRATORES LTDA - ME	0004106/2017	13.711,76
0006835	27/12/2017	0004289/2017	MAIS MAQUINAS E TRATORES LTDA - ME	0004106/2017	349,40
0006836	27/12/2017	0004325/2017	MAIS MAQUINAS E TRATORES LTDA - ME	0004106/2017	716,94
0006837	27/12/2017	0004287/2017	MAIS MAQUINAS E TRATORES LTDA - ME	0004106/2017	687,24
0006851	27/12/2017	0003139/2017	TRANSGESP VITORIA GESTAO DE TRANSPORTES LTDA ME	0003466/2017	200,74
0006852	27/12/2017	0000966/2017	SIDNEI BETZEL NAAK - ME	0001232/2017	976,95
0006861	27/12/2017	0000065/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0014195/2016	142,23
0006862	27/12/2017	0004142/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0014195/2016	232,60
0006881	28/12/2017	0001561/2017	TRANSGESP VITORIA GESTAO DE TRANSPORTES LTDA ME	0003466/2017	142,50
0006882	28/12/2017	0003139/2017	TRANSGESP VITORIA GESTAO DE TRANSPORTES LTDA ME	0003466/2017	97,50
0006883	28/12/2017	0004026/2017	TRACVEL PECAS PARA TRATORES LTDA ME	0011526/2017	360,00
0006884	28/12/2017	0004027/2017	TRACVEL PECAS PARA TRATORES LTDA ME	0011526/2017	6.940,00
0006896	28/12/2017	0001966/2017	INMETRO INST DE METROL. NORN. E QUAL. INDUSTRIA	0007375/2017	90,09
0006905	29/12/2017	0001264/2017	SR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	0000928/2017	1.000,00
0006906	29/12/2017	0001265/2017	SR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	0000928/2017	4.019,62
0006918	29/12/2017	0003666/2017	ANTONIO CARLOS PASSOS	0001123/2017	210,00
0006932	29/12/2017	0004656/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	44.556,12
0006933	29/12/2017	0004657/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	21.783,55
0007008	29/12/2017	0004710/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	5.936,45
					103.433,52
<b>- Fonte Recurso : 11020000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)</b>					
0006853	27/12/2017	0001778/2017	RIO MARINHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0001567/2017	220,00
0006855	27/12/2017	0000062/2017	EMPRESA LUZ E FORCA SANTA MARIA S/A	0014192/2016	3.271,41
0006871	27/12/2017	0000999/2017	RESTAURANTE MAZZOLIN DI FIORI LTDA ME	0000199/2017	716,75
0006889	28/12/2017	0001779/2017	RIO MARINHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0001567/2017	38,00
0006909	29/12/2017	0000068/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0014195/2016	583,01
0006910	29/12/2017	0003490/2017	AKILLIS MAFIOLETTI - ME	0005726/2017	502,00
0006911	29/12/2017	0003490/2017	AKILLIS MAFIOLETTI - ME	0005726/2017	61,00
0006912	29/12/2017	0003491/2017	AKILLIS MAFIOLETTI - ME	0005726/2017	336,00
0006913	29/12/2017	0003491/2017	AKILLIS MAFIOLETTI - ME	0005726/2017	488,00
0006914	29/12/2017	0000067/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0014195/2016	610,58
0006915	29/12/2017	0004143/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0014195/2016	143,91
0006919	29/12/2017	0004646/2017	EDIMAR DANTAS LUIZ	0017148/2017	60,00
0006920	29/12/2017	0004648/2017	HELDER ROLDI PEIXOTO	0017227/2017	30,00
					7.060,66
<b>- Fonte Recurso : 11030000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)</b>					
0006926	29/12/2017	0004650/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	59.909,17
0006927	29/12/2017	0004651/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	1.719,83
0006929	29/12/2017	0004653/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	18.820,79
0006930	29/12/2017	0004654/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	14.054,26
0006931	29/12/2017	0004655/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	1.684,00

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

0007012	29/12/2017	0004712/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	1.862,06
					98.050,11
<b>- Fonte Recurso : 11080001 - REC.CONVÊNIOS DESTINADOS PROGRAMAS EDUCAÇÃO-TRANSP.ESCOLAR</b>					
0002620	12/06/2017	0001261/2017	AGROMAQUINAS LOCACOES LTDA	0006174/2016	370,58
0006826	26/12/2017	0004333/2017	COOPERATIVA DE TRANSPORTES COLIBRI	0007978/2016	74.830,46
					75.201,04
<b>- Fonte Recurso : 13010000 - RECURSOS DO FNAS</b>					
0002882	29/06/2017	0000049/2017	BANCO DO BRASIL S A	0014614/2016	0,20
0005546	10/11/2017	0000329/2017	SERVICO SOCIAL EDUCACIONAL BENEFICENTE SESEBE	0011220/2016	3.021,82
0006078	01/12/2017	0000329/2017	SERVICO SOCIAL EDUCACIONAL BENEFICENTE SESEBE	0011220/2016	3.021,82
0006644	19/12/2017	0000329/2017	SERVICO SOCIAL EDUCACIONAL BENEFICENTE SESEBE	0011220/2016	3.021,82
0006904	28/12/2017	0000078/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0014425/2016	142,95
					9.208,61
<b>- Fonte Recurso : 13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
0006718	19/12/2017	0004602/2017	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SEC. MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	0016885/2017	1.805,84
0006952	29/12/2017	0004673/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	1.214,78
0007000	29/12/2017	0004703/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0017322/2017	151,94
					3.172,56
<b>- Fonte Recurso : 16020000 - COSIP</b>					
0000137	26/01/2017	0000295/2017	ECELSA ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S A	0014254/2016	1.624,06
0002617	12/06/2017	0000295/2017	ECELSA ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S A	0014254/2016	1.779,57
0003486	25/07/2017	0002143/2017	ECELSA ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S A	0014254/2016	1.811,18
0004513	14/09/2017	0002939/2017	ECELSA ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S A	0014254/2017	1.000,00
0004515	14/09/2017	0003354/2017	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S A	0011171/2017	760,19
					6.975,00
<b>- Fonte Recurso : 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO</b>					
0000807	08/03/2017	0000786/2017	CLARO S/A	0002836/2017	13,91
0005763	23/11/2017	0000789/2017	CESAN - COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	0000804/2017	280,87
0006107	05/12/2017	0000740/2017	ECELSA ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S A	0014511/2016	2.367,11
0006633	19/12/2017	0000734/2017	ECELSA ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S A	0014286/2016	3.037,89
0006859	27/12/2017	0000741/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0014710/2016	104,14
0006873	28/12/2017	0000794/2017	VIVO S.A.	0013963/2016	440,21
0006876	28/12/2017	0002837/2017	TRATORCOL PECAS E SERVICOS LTDA MEE EPPE	0006706/2017	51.259,76
0006880	28/12/2017	0002838/2017	TRATORPEL PECAS PARA TRATORES LTDA	0006706/2017	170,00
0006890	28/12/2017	0000853/2017	CONSÓRCIO PUBLICO RESÍDUOS SOLIDOS - CONDOESTE	0000741/2017	4.118,10
0006897	28/12/2017	0000742/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0014195/2016	157,47
0006898	28/12/2017	0000795/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0013960/2016	1.649,35
0006901	28/12/2017	0004649/2017	ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	0017014/2017	919,92





Processo n.º 3998/18  
Rubrica 89  
Folha n.º 89

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

0006908	29/12/2017	0000795/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0013960/2016	317,82
0006922	29/12/2017	0000793/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0014422/2016	293,23
0006923	29/12/2017	0000793/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0014422/2016	129,88
0006964	29/12/2017	0000782/2017	VIVO S.A.	0014422/2016	592,43
0006994	29/12/2017	0000790/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0001319/2017	125,86
0006997	29/12/2017	0000797/2017	CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	0013962/2016	1.750,30
0006999	29/12/2017	0000738/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0014510/2016	80,03
					67.808,28
<b>- Fonte Recurso : 16050000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL</b>					
0006983	29/12/2017	0004338/2017	POSTO CANAA LTDA	0012476/2016	21.847,12
0006985	29/12/2017	0004484/2017	POSTO CANAA LTDA	0012476/2016	2.979,38
0007003	29/12/2017	0004141/2017	POSTO CANAA LTDA	0012476/2016	20.515,99
0007004	29/12/2017	0004484/2017	POSTO CANAA LTDA	0012476/2016	9.922,21
					55.264,70
<b>- Fonte Recurso : 19990000 - OUTROS RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA</b>					
0003492	25/07/2017	0001940/2017	SOTREQ S A	0004958/2017	R\$ 287,27
<b>- Fonte Recurso : 33010000 - RECURSOS DO FNAS</b>					
0002873	28/06/2017	0002128/2017	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	0007372/2017	750,00
0006902	28/12/2017	0000512/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0014423/2017	179,56
0006948	29/12/2017	0004669/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	2.354,32
0006951	29/12/2017	0004672/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	1.253,72
0007010	29/12/2017	0004709/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	610,50
					5.148,10
<b>- Fonte Recurso : 33990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
0006943	29/12/2017	0004667/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	772,06
0006949	29/12/2017	0004671/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	832,74
0006953	29/12/2017	0004676/2017	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0000001/2017	1.223,69
					2.828,49
					672.979,10

Houve cancelamento de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 341.860,35 conforme Decreto 303/2017 e 568/2017.

Houve cancelamento de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 322,66 conforme Decreto 568/2017.

Tipo Documento	Data	Documento	Credor	Historico	Valor
<b>- Nº/Ano Cancelamento : 0000303/2017</b>					
Decreto	22/05/2017	Empenho Nº 0003920/2016	N2 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP	CANCELA RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2016, DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA - ES	R\$ 143.601,82
Decreto	22/05/2017	Empenho Nº 0003921/2016	N2 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP	CANCELA RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2016, DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA - ES	R\$ 75.094,53
					R\$ 218.696,35



Processo n.º	3998/18
Rubrica	90
Folha n.º	90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

- Nº/Ano Cancelamento : 0000568/2017					
Decreto	12/12/2017	Liquidação Nº 0003044/2016	SERVICO SOCIAL EDUC. BENEFICENTE SESEBE - ESFA	CANCELA RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2016, DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA - ES	R\$ 122,66
Decreto	12/12/2017	Liquidação Nº 0004285/2016	CLARO S/A	CANCELA RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2016, DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA - ES	R\$ 200,00
Decreto	12/12/2017	Empenho Nº 0002079/2016	CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	CANCELA RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2016, DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA - ES	R\$ 122.600,00
Decreto	12/12/2017	Empenho Nº 0004008/2016	DROGARIA BORTOLINI LTDA ME	CANCELA RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2016, DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA - ES	R\$ 564,00
					R\$ 123.486,66
					R\$ 342.183,01

**DÍVIDA FUNDADA**

Os valores que compõem a Dívida Fundada se referem a:

- Parcelamento de INSS no valor de R\$ 519.779,70
- Parcelamento do PASEP no valor de R\$ 322.451,77
- Parcelamento Escelsa no valor de R\$ 178.055,22
- Parcelamento INSS processo Urbis no valor de R\$ 622.634,44

Total.....**R\$ 1.642.921,13**

Os demais valores que compõem o anexo XVI – Demonstrativo da Dívida Fundada se referem a:

- Provisão para Indenizações Cíveis: R\$ 195.893,42 – Longo Prazo (Não está transitado em julgado).

**DIVIDA ATIVA**

De acordo com o relatório do Setor Tributário, os valores apurados referentes à Dívida Ativa Tributária e Não Tributária estão descritos abaixo:

- Dívida Ativa Tributária: R\$ 2.739.868,83
- Dívida Ativa Não Tributária: R\$ 2.046.391,26
- **Total Dívida Ativa: R\$ 4.786.260,09**

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica 2  
Folha n.º 91

<u>Dívida Ativa</u>	<u>PMST</u>
Saldo Exercício Anterior - Anexo XIV 2016	R\$ 3.888.254,79
(+) Inscrição no Exercício - Dívida Ativa Tributária	R\$ 1.193.918,61
(+) Inscrição no Exercício - Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 960.885,61
(-) Baixa por Cancelamento - Anexo XV (já citado no item 2.3.4 tabela referencial)	R\$ (14.260,89)
(-) Baixa por acerto de saldo lançado indevido (já citado no item 2.3.4 tabela referencial)	R\$ (587.457,50)
(-) Outras Baixas (já citado no item 2.3.4 tabela referencial)	R\$ (324.029,45)
(-) Baixa por Recebimento	R\$ (191.419,41)
(-) Desconto referente REFIZ	R\$ (139.631,64)
<b>(=) Saldo Exercício Apurado - Anexo XIV 2017</b>	<b>R\$ 4.786.260,09</b>

**VI – CONCLUSÃO**

Em nossa opinião e com base nos Demonstrativos Contábeis analisados referentes à prestação de contas sob exame constatamos que:

✓ No que se refere à posição orçamentária, a Receita estimada não foi efetivamente arrecadada, gerando um resultado orçamentário (receita) negativo no valor de **R\$ 131.428,14**.

Receita Prevista	R\$ 54.611.107,75
Previsão/atualizada	R\$ 55.085.807,75
Receita Arrecadada	(R\$ 54.954.379,61)
<b>Déficit Arrecadação</b>	<b>(R\$ 131.428,14)</b>

Porém a despesa realizada representou o valor a menor de **R\$ 12.468.522,29** em relação à receita demonstrando que houve zelo na execução das despesas reduzindo os gastos pelo motivo do não atingimento da meta de arrecadação.

<u>Resultado da Execução Orçamentária - 2017 - Anexo XII</u>	<u>PMST</u>
Receita Arrecadada	R\$ 54.954.379,61
(-) Despesa Realizada	(R\$ 42.485.857,32)

7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

## Estado do Espírito Santo

**Resultado Orçamentário (Superávit) 2017****R\$ 12.468.522,29**

✓ Ficou claramente apresentado que o montante de Restos a Pagar processados e Não Processados e as Consignações do exercício de 2017, foram suficientemente cobertos pelas disponibilidades financeiras em suas respectivas fontes de Recursos daquele exercício, excetuando-se as fontes:

1101 – MDE

1103- Fundeb 60%

11080001 - rec. Transp. Escolar

<u>Fonte de Recursos</u>	<u>Saldo Financeiro em 31/12/2017</u>	<u>R P Processados</u>	<u>RPN Processados</u>	<u>Demais Obrigações Financeiras</u>	<u>Saldo Financeiro</u>
1000 - recursos próprios	R\$ 830.830,38	R\$ 238.540,76	R\$ 114.924,83	R\$ 61.206,91	R\$ 416.157,88
1101 - MDE	R\$ 98.570,07	R\$ 103.433,52	R\$ 2.246,72	R\$ 25.613,83	R\$ (32.724,00)
1102 - Fundeb 40%	R\$ 50.572,83	R\$ 7.060,66	R\$ 5.048,17	R\$ 1.024,13	R\$ 37.439,87
1103- Fundeb 60%	R\$ 113.213,07	R\$ 98.050,11	-	R\$ 40.182,39	R\$ (25.019,43)
1107 - recursos FNDE	R\$ 216.464,67	-	-	-	R\$ 216.464,67
1199 - demais aplicações vinculadas educação	R\$ 1,44	-	-	-	R\$ 1,44
11080001 - rec. Transp. Escolar	R\$ 78.809,22	R\$ 75.201,04	-	R\$ 3.938,44	R\$ (330,26)
1301- recursos FNAS	R\$ 659.315,03	R\$ 14.356,71	R\$ 310,00	R\$ 2.189,33	R\$ 642.458,99
1399- demais rec. Dest. Assistência social	R\$ 612.329,26	R\$ 6.001,05	R\$ 3.231,99	R\$ 1.522,00	R\$ 601.574,22
15010004 - conv. 089/11 rec. Pav. Vias municipais	R\$ 6.310,43	-	-	-	R\$ 6.310,43
15010011 - drenagem, pav. Rotatória vila nova	R\$ 236.101,50	-	-	-	R\$ 236.101,50
15010012 - pav. Ruas várzea alegre	R\$ 2.060,19	-	-	-	R\$ 2.060,19
15010014 - conv. 002/2017 - 1º festival "a Itália é aqui"	R\$ 75.247,22	-	-	-	R\$ 75.247,22
15010015 - const. Da ponte loc. Santa lúcia	R\$ 30.019,56	-	-	-	R\$ 30.019,56
15010016 - aq. Material esportivo para futebol amador	R\$ 24.731,51	-	-	-	R\$ 24.731,51
15020006 - c. Repasse - alto caldeirão.	R\$ -	-	-	-	-
15020009 - convênio siconv 786973/2013 - quadra itanhanga	R\$ 34.187,27	-	-	-	R\$ 34.187,27
15020011 - conv. Siconv. 785144/2013 - campo jardim da montanha	R\$ -	-	-	-	-
15020014 - const. Quadra de santa Barbara.	R\$ 130.028,86	-	-	-	R\$ 130.028,86
15020015 - pav. Das vias urbanas Santa Teresa	R\$ 4.810,32	-	-	-	R\$ 4.810,32
15020016 - reforma praça duque de Caxias	R\$ -	-	-	-	-
15020017 - aquisição patrulha (1)	R\$ -	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

15020018 - aquisição patrulha (2)	R\$ -	-	-	-	-
15020019 - aquisição de caminhão	R\$ 14.416,00	-	-	-	R\$ 14.416,00
15020020 - aq. Material permanente - SMEL	R\$ 57.657,30	-	-	-	R\$ 57.657,30
1601 - CIDE	R\$ 966,19	-	-	-	R\$ 966,19
1602 - Cosip	R\$ 82.292,64	R\$ 6.975,00	R\$ 2.500,00	-	R\$ 72.817,64
1604 - royalties de petróleo	R\$ 608.131,24	R\$ 67.808,28	R\$ 8.226,57	-	R\$ 532.096,39
1605 - royalties de petróleo estadual	R\$ 847.324,67	R\$ 55.264,70	R\$ 3.708,24	-	R\$ 788.351,73
1999 - outros recursos de aplicação vinculada	R\$ 230.094,91	R\$ 287,27	-	-	R\$ 229.807,64
Total	R\$ 5.044.485,78	R\$ 672.979,10	R\$ 140.196,52	R\$ 135.677,03	R\$ 4.095.633,13

As Disponibilidades Financeiras na fonte de Recursos Próprios evidenciam o valor de R\$ 5.519,20 referente as Conta Contábeis:

113810900000.F - créditos a receber por reembolso de salario maternidade pago - R\$ 5.519,20 que não são demonstradas no fluxo de caixa, porém fazem parte da disponibilidade de caixa bruta evidenciada no anexo V da RGF e no Balancete Contábil.

A disponibilidade de caixa bruta é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras, contas do grupo 7211 e 8211 com atributo F, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 7ª Edição - Página 617.

**Anexo V da RGF - Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica Folha n.º 94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
EXERCÍCIO DE 2017 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017  
RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)</b>	<b>4.213.655,40</b>	<b>0,00</b>	<b>434.438,34</b>	<b>0,00</b>	<b>74.470,12</b>	<b>3.704.746,94</b>	<b>28.271,69</b>	<b>0,00</b>
MDE	98.570,07	0,00	103.433,52	0,00	25.613,83	(30.477,28)	2.246,72	0,00
FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	30.572,83	0,00	7.060,66	0,00	1.024,13	42.488,04	5.048,17	0,00
FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	113.213,07	0,00	98.050,11	0,00	40.182,39	(25.019,43)	0,00	0,00
RECURSOS DO FNDE	216.464,67	0,00	0,00	0,00	0,00	216.464,67	0,00	0,00
RECURSOS DE CONVÊNIO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	78.809,22	0,00	73.201,84	0,00	3.938,44	(330,26)	0,00	0,00
DEMAIS RECURSOS CUJA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA A FUNÇÃO	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00
RECURSOS DO FNAS	659.315,03	0,00	14.356,71	0,00	2.189,33	642.768,99	310,00	0,00
DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	612.329,26	0,00	6.001,05	0,00	1.522,00	604.806,21	3.231,99	0,00
CONVÊNIO DOS ESTADOS - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	374.470,41	0,00	0,00	0,00	0,00	374.470,41	0,00	0,00
CONVÊNIO DA UNIÃO - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	241.099,75	0,00	0,00	0,00	0,00	241.099,75	0,00	0,00
CIDE	966,19	0,00	0,00	0,00	0,00	966,19	0,00	0,00
COGIP	82.292,64	0,00	6.975,80	0,00	0,00	75.317,64	2.500,00	0,00
ROYALTIES DO PETRÓLEO	608.131,24	0,00	67.808,28	0,00	0,00	540.322,96	8.226,57	0,00
ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	847.324,67	0,00	55.264,70	0,00	0,00	792.059,97	3.708,24	0,00
OUTROS RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA	230.094,91	0,00	287,27	0,00	0,00	229.807,64	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)</b>	<b>836.830,38</b>	<b>0,00</b>	<b>238.540,76</b>	<b>0,00</b>	<b>61.206,91</b>	<b>531.082,71</b>	<b>114.924,83</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS ORDINÁRIOS	830.830,38	0,00	238.540,76	0,00	61.206,91	531.082,71	114.924,83	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.044.485,78</b>	<b>0,00</b>	<b>672.979,10</b>	<b>0,00</b>	<b>135.677,03</b>	<b>4.235.829,65</b>	<b>148.196,52</b>	<b>0,00</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Emissão: 04

✓ Na Gestão Fiscal, pudemos observar que algumas metas fiscais previstas na LDO não foram atingidas:

	Meta Prevista LDO	Meta Realizada
Meta Bimestral de Arrecadação	R\$ 67.209.796,75	R\$ 65.456.450,84
Meta Receita Primária	R\$ 67.189.796,75	R\$ 65.007.746,33
Meta Fiscal da Dívida Consolidada Líquida	R\$ (-) 2.257.468,05	R\$ 0,00

Em consulta ao *Relatório Resumido das Verificações Relativas à LRF* no site do Tribunal de Contas, pudemos constatar que Quanto a Meta Fiscal da Dívida Consolidada Líquida estabelecida na LDO era de R\$ (-) 2.257.468,05.

Como demonstrado no anexo II da RGF – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida:

- Disponibilidade de Caixa Bruta (Prefeitura e Saúde): R\$ 6.871.526,43
- Restos a Pagar Processados (Prefeitura e Saúde): (R\$ 4.165.888,55) = R\$ 2.705.638,88

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º	3998/18
Rubrica	Folha n.º 95

A disponibilidade de R\$ 2.705.638,88 é suficiente para cobrir a Dívida Consolidada no valor de R\$ 1.642.921,13, portanto, no referido relatório, a Dívida Consolidada Líquida traz como valor zero (R\$ 0,00) pois os recursos são suficientes para comportá-la, conforme determina o Manual dos Demonstrativos Fiscais – MDF – 7ª Edição – Pagina 551:

**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)**

Registra os valores do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, da diferença entre a Dívida Consolidada (valor da linha I) e as Deduções (valor da linha II).

Se o saldo da linha DEDUÇÕES (II) deste demonstrativo for superior ao saldo da linha "DÍVIDA CONSOLIDADA", o valor da linha DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II) será igual a (0) "zero".

O valor registrado nessa linha deverá ser igual ao divulgado no Anexo 5 – Demonstrativo do Resultado Nominal do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Portanto, ficamos em dúvida em relação ao posicionamento do Tribunal quanto ao não atingimento da meta, e verificamos junto ao setor contábil quanto ao valor da meta estabelecida, por entendermos que a mesma foi informada de forma equivocada na LDO.

**Anexo II da RGF - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 3998/18  
Rubrica *Φ* Folha n.º 96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017  
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>1.885.900,11</b>	<b>2.417.647,48</b>	<b>1.642.921,13</b>
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual			
Empréstimos			
Interna			
Externa			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos	1.170.724,05	2.106.825,61	
Internos	1.170.724,05	2.106.825,61	
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas			1.464.865,91
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			1.142.414,14
De Demais Contribuições Sociais			322.451,77
Do FGTS			
Com Instituição Não financeira			
Demais Dívidas Constituídas			178.055,22
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pagos	715.176,06	310.821,87	
<b>Outras Dívidas</b>			
<b>DEDUÇÕES (II)</b>		<b>6.868.403,80</b>	<b>2.705.637,88</b>
Disponibilidade de Caixa		6.868.403,80	2.705.637,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.343.678,46	10.071.008,95	6.871.526,43
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.413.837,74	3.202.605,15	4.165.888,55
Demais Haveres Financeiros			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>1.885.900,11</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>59.633.628,78</b>	<b>62.862.542,40</b>	<b>64.592.720,60</b>
% DA DC SOBRE A RCL (I / RCL)	3,16	3,85	2,54
% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)	3,16		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	71.560.354,54	75.435.050,88	77.511.264,72
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	64.404.319,09	67.891.545,79	69.760.138,25
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017</b>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)			
PASSIVO ATUARIAL			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	70.159,28		
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS		283.420,12	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			





Processo n.º 3998/18  
Rubrica *[assinatura]* Folha n.º 99

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA Estado do Espírito Santo

Procuramos no presente RELATÓRIO enfatizar os principais aspectos da gestão financeira do exercício encerrado, com clareza e objetividade, nos colocando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra **regular** com algumas constatações já evidenciadas nos itens 1.1.2, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.3.6, 2.2.28, 2.3.4, 2.5.1 e 2.5.10.

Quanto aos itens: 1.3.4 - 1.5.2 - 2.2.24 - 2.2.30 - 2.2.33 - 2.4.1 - 2.5.2 - 2.5.4 - 2.6.5 não foram possíveis de serem analisados por parte desta UCCI.

Também não foram objeto de análise os itens que se referem à RPPS, pois o município não possui Regime Próprio de Previdência.

Procuramos no presente RELATÓRIO, enfatizar os principais aspectos da gestão financeira do exercício encerrado, com clareza e objetividade, nos colocando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Informamos que esta PCA está passível de análise e parecer perante o órgão de controle externo.

Santa Teresa, 07 de Março de 2018.

*[Assinatura]*  
Margareti Aparecida Novelli Cosme  
Controlador Geral Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Nº PROCESSO	
3998/18	
RUBRICA	FOLHA
♀	98

AO GABINETE DO PREFEITO

EM 14, 03, 2018.

Suehy Aparecida Dalapicola  
Setor de Protocolo

A UCCI!

ciente e de acordo.

em: 15/03/18

  
Gilson Antonio de Sales Amari  
Prefeito Municipal